



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1259/08	DATA: 03/09/2008
INÍCIO: 14h49min	TÉRMINO: 20h13min	DURAÇÃO: 5h23min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 5h22min	PÁGINAS: 146	QUARTOS: 65

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ MILTON CAMPANA - Diretor-Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência — ABIN.
OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Diretor do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações da Agência Brasileira de Inteligência — ABIN.

SUMÁRIO: Deliberação de requerimentos. Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há falhas na gravação.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há termos ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Declaro aberta a 62ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, edição 2.022, nº 33, de 22 agosto de 2007.

Esta reunião foi convocada para tomada de depoimento do Sr. José Milton Campana, Diretor-Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência — ABIN e para deliberação de requerimentos.

Convido o Sr. José Milton Campana a tomar assento à mesa. (*Pausa.*)

Mais uma vez, vou pedir a colaboração daqueles que se encontram no recinto para que possamos nos escutar. Peço que conversem em voz baixa, para que possamos fazer um trabalho de qualidade, não só para nós da CPI mas também para os senhores da imprensa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado Laerte Bessa.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Ontem debatemos muito, antes de iniciar a nossa sessão, com respeito à intimação e se poderia participar simultaneamente um outro convidado, que é o Sr. Campana, ou não naquela oitiva.

Os artigos do Código de Processo Penal esclarecem muito bem a situação. E quero ler, para ficar bem estabelecido, o art. 210 do Código de processo Penal.

“Art. 210. As testemunhas serão inquiridas cada uma de per si, de modo que umas não saibam nem ouçam os depoimentos das outras...”

Então, que, simultaneamente jamais poderia, está claro. Agora, o Regimento da Casa, no art. 48, determina que as reuniões das Comissões serão públicas.

Então, eu acho, mesmo porque subsidiariamente a CPI pode recorrer ao Código de Processo Penal, que ficou uma dúvida muito grande, quando, no art. 36 do Regimento Interno da Câmara, diz-se que, subsidiariamente, a CPI pode recorrer ao Código de Processo Penal.

Então, eu queria, através de um estudo melhor, para que nós pudéssemos conseguir levar as nossas oitivas, os depoimentos na Casa, alguns esclarecimentos,



principalmente no tocante às sessões reservadas, porque muitas vezes a sessão tem de ser reservada até para preservar — como no Código de Processo Penal — as provas testemunhais.

Então, quero passar isso a V.Exa., até para que possa ser feito um estudo melhor, para que possamos ter um padrão e definir, daqui para frente, a forma como vamos proceder, principalmente com algumas testemunhas que são importantes — e eu não concordo que seja reunião pública. Concordo que seja uma reunião reservada.

Proponho, então, à Comissão fazer um estudo melhor, para que pudéssemos direcionar os trabalhos daqui para frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agradeço a V.Exa. a manifestação feita.

Com relação à questão de ordem levantada, vou pedir à Assessoria desta Comissão que faça uma análise e elabore um parecer, embora já tenhamos, acredito, decidido isso ontem em conjunto, da melhor maneira possível, para o fato que se apresentava ontem.

Para as questões de caráter reservado, acho que V.Exa. tem razão, mas vamos solicitar que a Assessoria Jurídica desta Comissão elabore um parecer, para que possamos tomar conhecimento e, no futuro, termos um melhor subsídio.

O Deputado Macris pediu a palavra. Passo, então, a palavra ao Deputado Macris e, em seguida, ao Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Apenas para uma comunicação, Sr. Presidente: tivemos hoje uma reunião dos Presidentes nacionais do PSDB, do Democratas e do PPS, e houveram por bem, os 3 Presidentes, ingressar junto à Procuradoria da República com uma representação de investigação sobre esse caso que foi relatado pela revista *Veja* e que é motivo de grande preocupação que temos no País hoje, que é essa questão da ABIN. Além dessa representação, também uma representação que fala sobre as dificuldades técnicas de grampear telefones, pela Polícia Federal, do Secretário Nacional de Assuntos Institucionais do PT, Romênio Pereira, que era suspeito de envolvimento com quadrilha que fraudava obras públicas, principalmente do PAC. E essas duas representações estão sendo preparadas para ingressar junto à Procuradoria-Geral da República.



Era a comunicação que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agradeço a comunicação. Acredito que ela vem em boa hora. Acho que são providências que, em paralelo com esta Comissão, em muito auxiliarão a esclarecer, cada vez mais e melhor, a questão das interceptações no País.

Deputado Luiz Couto com a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, sabemos que, com a decisão do esforço concentrado desta semana, a deliberação de não-votação de matérias durante este período, só retornando em 7 de outubro, gostaria que V.Exa. determinasse à Secretaria que encaminhasse a cada Parlamentar cópia da agenda das reuniões da CPI da Escuta Telefônica, para que pudéssemos nos organizar no sentido de comparecer, caso os convidados também compareçam, porque vir para cá para ouvir convidados e testemunhas que estarão com *habeas corpus* ou mandado de segurança para não dizer nada, nós também não estaremos aqui para coonestar com esta situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Luiz Couto, V.Exa. tem sido um dos mais presentes Deputados desta Comissão e, com certeza, se aqui não estiver fará muita falta.

Nós precisamos continuar trabalhando, independente do chamado recesso branco, tendo em vista o prazo assinalado para esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, iremos fazer algumas oitivas, e eu espero, hoje, poder votar alguns dos requerimentos que darão o balizamento das outras testemunhas que deverão ser ouvidas.

Quanto ao direito delas de permanecerem caladas, é um direito constitucionalmente assegurado a elas, mas nós vamos aqui continuar a cumprir com o nosso dever.

Agradeço a manifestação de V.Exa. e a encaminharei, tão logo tenhamos a definição do Relator daquelas pessoas que deseja ouvir, para conhecimento dos demais Parlamentares.

Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção aos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar: o tempo concedido ao depoente será de 20 minutos, não podendo ser aparteado; os Deputados



interessados em interpelá-lo deverão escrever-se previamente junto à Secretaria; o Relator disporá do tempo que for necessário para as suas interpelações; cada Deputado inscrito terá o prazo de 10 minutos para fazer as suas interpelações, computados neste tempo o prazo para as respostas do depoente; para atender as formalidades legais, foi firmado pelo depoente termo de compromisso que integra o formulário de qualificação, de cujo teor faço a leitura, de que sob a palavra de honra faz a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado.

Antes de passar a palavra para o Dr. Campana para as suas palavras iniciais, quero dizer que o Dr. Campana é um daqueles profissionais mais antigos da Agência Brasileira de Inteligência, oriundo do antigo Serviço Nacional de Informações, tendo trabalhado em missões no Estado de São Paulo, no exterior, e hoje, já de há muito tempo, como Vice-Diretor da Agência Brasileira de Inteligência, onde vem desenvolvendo a sua atividade com muita precisão, com muita integridade e é reconhecido e conhecido por todos nós. Por isso o que nós esperamos hoje é que, de uma vez por todas, possamos esclarecer todos os pontos, tendo em vista que ele é hoje uma das pessoas afastadas da direção, embora contra ele e contra a organização em que ele trabalha não exista nada, a não ser uma matéria produzida por uma revista, que é importante, é emblemática, é alarmante. É preciso, portanto, ter a presença do Sr. Campana, para que se possa esclarecer não só isso, como também uma denúncia que hoje saiu no jornal *Folha de São Paulo* e que ontem foi trazida pelo Deputado Jungmann a esta Comissão de que a Agência Brasileira de Inteligência, bem como unidades das Forças Armadas teriam adquirido equipamentos que têm a capacidade de fazer interceptações telefônicas.

Então, para as suas palavras iniciais, por 20 minutos, passo a palavra ao Dr. José Milton Campana.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Muito obrigado, Sr. Presidente, senhoras e senhores. Exmo. Sr. Deputado Marcelo Itagiba, digno Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das Escutas Telefônicas Clandestinas; Exmo. Sr. Deputado Nelson Pellegrino, Relator desta mesma Comissão; Exmos. Srs. Deputados presentes, senhoras e senhores, boa tarde. Quero agradecer esta oportunidade que me foi concedida pela Comissão e por me permitir ser ouvido no dia de hoje, inicialmente. Senhores, a missão da Agência Brasileira de Inteligência, criada pela



Lei nº 9.883, de 7 dezembro de 1999, é a de produzir oportunamente conhecimentos de Inteligência que possam efetivamente subsidiar o processo decisório em nível nacional do Poder Executivo; e a de salvaguardar — ou de ajudar outrem a salvaguardar — dados, informações e conhecimentos sensíveis de interesse estratégico para a defesa, a segurança e o desenvolvimento do Estado e da sociedade. Em um contexto mais amplo, a ABIN busca de forma continuada e sistemática avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional e ao funcionamento harmônico das instituições do Estado nacional. Além dessas incumbências legais, cabe igualmente à ABIN, na condição de órgão central do Sistema Brasileiro de Inteligência, criado pela mesma Lei nº 9.883, de 1999, e regulamentado pelo Decreto nº 4.376, de 13 setembro 2002, planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de Inteligência do País, obedecidas a política e as diretrizes superiormente traçadas na forma da legislação específica, em especial a Política Nacional de Inteligência e as ações dela decorrentes, sob a supervisão da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN), do Conselho de Governo. De suas competências legais e sua missão institucional, depreende-se que o objetivo estratégico da ABIN é o de planejar e executar ações, no âmbito da Inteligência e da Contra-Inteligência, voltadas para a defesa do Estado Democrático de Direito, da sociedade, da eficácia do Poder Público e da soberania nacional. Na presente circunstância desta Comissão Parlamentar de Inquérito das Escutas Telefônicas, é mister observar que as atividades de Inteligência e de Contra-Inteligência desenvolvidas pela ABIN são conduzidas com a total observância aos direitos e garantias individuais, fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses, a segurança e a defesa do Estado nacional. Cumpre lembrar também que as ações da ABIN são controladas e fiscalizadas pelos Poderes Executivo e Legislativo. No primeiro, tem-se o controle interno, de responsabilidade da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional, à qual cabe a supervisão e a execução da Política Nacional de Inteligência, e da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISSET), que inspeciona a aplicação de verbas orçamentárias. Já o controle externo, a cargo do Poder Legislativo, é exercido pelo Tribunal de Contas da União, que verifica a gestão dos recursos orçamentários, e pela Comissão Mista de Controle das Atividades de



Inteligência (CCAI), do Congresso Nacional, que fiscaliza as ações decorrentes da Política Nacional de Inteligência. Essa Comissão, instalada em 21 de novembro de 2000, mas até o momento sem um Regimento Interno aprovado, é integrada pelas Lideranças majoritárias e minoritárias do Congresso Nacional e pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em agosto de 2001, o então Presidente da CREDN-CD, o Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, apresentou seu projeto de Regimento Interno para a CCAI. Essa proposta, aprovada no âmbito da CCAI, tramita como projeto de resolução na Câmara dos Deputados, porém, até o momento, não foi levada ao Plenário do Congresso Nacional. A não-aprovação do Regimento Interno da CCAI dificulta o cumprimento da fiscalização e controle externos das atividades de Inteligência, quer da ABIN, quer de qualquer outro órgão do SISBIN — Sistema Brasileiro de Inteligência. Desse modo, no caso da ABIN, as competências e atribuições, que deveriam ser controladas e fiscalizadas também pela CCAI, de suas frações internas e dirigentes, estão estritamente estabelecidas no Decreto nº 6.408, de 24 de março de 2008, que dispõe sobre a estrutura regimental do órgão e dá outras providências. Creio que vale a pena recordar que mecanismos de fiscalização e controle externo das atividades de Inteligência já haviam sido propostos pela primeira vez, num passado recente, por meio do Projeto de Lei nº 1.862, de 1991, enviado pelo Executivo ao Congresso Nacional. De forma literal, o art. 4º do PL nº 1.862 previa que caberia *"ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar o exercício da atividade de Inteligência, com o propósito de garantir e resguardar os preceitos constitucionais, em especial os direitos do cidadão e as liberdades públicas"*. Com esse mesmo sentido, o ínclito Deputado Federal Osmar Serraglio, quando Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, também salientava: *"(...) a necessidade de um acompanhamento mais rigoroso das atividades de Inteligência por parte das duas Casas do Congresso Nacional, a fim de que interesses político-partidários não se sobreponham aos interesses do Estado, haja vista ser fundamental a existência dessas atividades para a segurança do País, bem como a valorização do órgão que a executa"*. Talvez caiba neste momento uma breve recordação dos conceitos de Inteligência e Contra-Inteligência, definidos nos diversos diplomas legais que norteiam a ABIN, que permeiam a atividade



desenvolvida pela Agência: 1) por Inteligência entende-se a atividade de obtenção e análise de dados e informações e de produção e difusão de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental, a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado; 2) por Contra-Inteligência, a atividade que objetiva prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a atuação (nesse caso, espionagem, sabotagem, propaganda) da Inteligência adversa, ou seja, aquela que age em benefício de interesses estrangeiros, velados ou explícitos, que são antagônicos aos interesses nacionais, assim como ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda de dados, informações e conhecimentos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, bem como das áreas e dos meios que os retenham ou em que transitem. Para realizar as atividades necessárias visando cumprir as suas atribuições institucionais, melhor visualizadas pelos mencionados conceitos, a ABIN, reitero, não atua à revelia da legislação pertinente, ou seja, não fez e não faz interceptação telefônica. A ABIN não é uma instituição que atua no submundo ou de forma sub-reptícia; não trabalha contra o Brasil, os seus cidadãos e as instituições democráticas; ao contrário, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, dedica-se, diuturnamente, a contribuir para a segurança da sociedade e do Estado brasileiro. Nesse sentido, é importante salientar, de forma resumida, as ações que a ABIN realmente executa nas área de Inteligência e de Contra-Inteligência. Começo aqui pelo setor de Contra-Inteligência. Em consonância com a missão institucional do Departamento de Contra-Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência, a Coordenação-Geral de Contra-Espionagem desenvolveu metodologia para a identificação de Objetos de Interesse Adverso (OIA), isto é, de pessoas, materiais, equipamentos, dados, informações, conhecimentos, instalações ou locais que ao Estado e à sociedade interessem proteger e que possam ser foco de agentes adversos. O objetivo dessa metodologia é mapear as áreas estratégicas que têm maior probabilidade de atrair ações adversas aos interesses nacionais. A primeira etapa do trabalho de mapeamento de Objetos de Interesse Adverso foi realizada pela Coordenação-Geral de Contra-Espionagem, que selecionou setores, áreas, projetos e linhas de pesquisa que contêm ou desenvolvem conhecimentos sobre temas que o Estado considera vitais para a consecução e preservação de



seus objetivos fundamentais. O mapeamento, em nível nacional, dá condições para a detecção de pessoas, organizações ou instituições suspeitas de envolvimento com ações clandestinas que visam ao acesso aos Objetos de Interesse Adverso. Tais pessoas, organizações ou instituições, uma vez identificadas, se tornam Alvos de Contra-Espionagem (ACEs) e devem ter sua atuação acompanhada. A detecção de um Alvo de Contra-Espionagem é condição necessária para a abertura de nova operação de Contra-Espionagem. As informações coletadas serão utilizadas como subsídio para a elaboração do Plano Nacional de Contra-Espionagem 2009-2010, instrumento que norteará a definição de linhas de atuação dos principais projetos do setor, bem como onde serão aplicados os recursos disponíveis para ações de Contra-Espionagem. O trabalho de mapeamento desses Objetos de Interesse Adverso é feito de forma sistemática, em ações conjuntas da fração de Contra-Espionagem de cada uma das 26 Superintendências da ABIN, bem como com os responsáveis setoriais pela condução do Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento (PNPC). A ABIN tem a competência legal de planejar e executar a proteção de conhecimentos sensíveis, relativos aos interesses e à segurança do Estado e da sociedade. Para cumprir essa atribuição, tem implementado ações de proteção ao conhecimento em parceria com instituições nacionais, públicas e privadas, que geram e custodiam conhecimentos considerados estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico e a soberania do País. Atividades de sensibilização têm sido priorizadas com o propósito de conscientizar diferentes atores nacionais sobre ameaças aos conhecimentos sensíveis, como a espionagem econômica. Nos últimos anos, o público-alvo das ações de proteção ao conhecimento tem sido ampliado sistematicamente e novas demandas de sensibilização têm ocorrido, sobretudo no ambiente de pesquisa acadêmico. A propagação de uma cultura de proteção nos ensinos de graduação e pós-graduação visa à formação de profissionais mais conscientes. Esse trabalho também ajuda a assessorar as instituições nacionais por meio da recomendação de medidas de proteção nos segmentos de Proteção Física e Ambiental, Documentos e Conformidade Legal, Segurança na Gestão de Pessoas, Sistemas de Informação e Continuidade (áreas e instalações, documentos e materiais, pessoal e sistemas de informação). A normatização de procedimentos de segurança e a classificação de



documentos, em diferentes graus de sigilo, também têm sido orientadas. A proteção do conhecimento também deve ser aplicada para a salvaguarda dos conhecimentos tradicionais associados à nossa biodiversidade. Os saberes tradicionais são facilitadores na identificação do potencial dos recursos genéticos existentes em território brasileiro, especialmente para a fabricação de novos fármacos e cosméticos. Em conseqüência, povos indígenas e comunidades tradicionais têm sofrido assédios de estrangeiros para ensinar como espécimes da flora ou da fauna são utilizados na prevenção e cura de diferentes enfermidades. O nosso segmento de Contra-Inteligência da ABIN tem buscado sensibilizar para a importância de preservar a soberania brasileira sobre os recursos genéticos nacionais e alertar para o fato de que práticas ilícitas, como a biopirataria, resultam em perdas econômicas para a sociedade brasileira. Com esse trabalho estratégico para o País, o Departamento de Contra-Inteligência pretende, portanto, prevenir, detectar e neutralizar possíveis atos de espionagem, sabotagem, propaganda e acesso indevido a conhecimentos sensíveis considerados estratégicos pelo Estado brasileiro. Note-se que a prevenção de atos de sabotagem contra a infra-estrutura crítica do País, isto é, contra ações adversas que visem a destruir, danificar ou inutilizar, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, aqueles equipamentos; instalações; sistemas ou apoios logísticos que garantem a produção e distribuição de, por exemplo, energia, telecomunicações, segurança e serviços essenciais, é conduzida pelo Departamento de Contra-Inteligência (DCI) em conjunto com o Departamento de Inteligência Estratégica (DIE) e o Departamento de Contraterrorismo (DCT). Atuando dessa maneira, a ABIN busca garantir a não-interrupção do trabalho ou da capacidade de satisfação das necessidades gerais, essenciais e impreteríveis tanto do Estado quanto da população. Na área de Inteligência, a ABIN é responsável, em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia, pela implementação do Programa Nacional de Integração Estado-Empresa na Área de Bens Sensíveis, programa reconhecido nacional e internacionalmente como ferramenta de alta relevância do Governo brasileiro no controle do comércio de bens e tecnologias sensíveis. O que isso significa? Significa que caso haja uma ação clandestina, normalmente de agentes e empresas internacionais, tentando acessar materiais controlados em empresas brasileiras e



lograrem sucesso, o Brasil será responsabilizado por isso e as empresas brasileiras sofrerão sanções que podem, inclusive, determinar a sua extinção. É nesse contexto de proteção dessas empresas que a ABIN atua via PRONABENS, de forma a garantir empregos e preservar o Brasil de sanções que podem impor perdas de dezenas de bilhões de dólares ao País. A Resolução nº 1.540 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, aprovada em 28 de abril de 2004, incentiva os governos a criarem mecanismos de orientação às indústrias, empresas, universidades, centros de pesquisas e ao público sobre a legislação que restringe o comércio de bens sensíveis. O Brasil é um dos primeiros países do mundo a cumprir integralmente este dispositivo da Resolução, por meio do nosso PRONABENS. Desde 2004, o Programa já visitou aproximadamente 400 empresas, indústrias, incubadoras, laboratórios e instituições de ensino, de pesquisa e de saúde, nas áreas química, nuclear e biológica, bem como tem participado de seminários e fóruns de discussão sobre desarmamento, não-proliferação, segurança e controle.

Foram 4 seminários conforme abaixo discriminado: *1º Seminário Nacional sobre Controle de Bens Sensíveis — Produção, distribuição, importação e exportação de produtos químicos controlados* Responsabilidade do Governo e da Indústria, realizado em 28 de abril de 2005, em São Paulo, com o apoio da Associação Brasileira da Indústria Química e da Federação do Comércio do Estado de São Paulo; *2º Seminário Nacional sobre Controle de Bens Sensíveis*, realizado em 28 de outubro de 2005, em Salvador/BA, com o apoio do Comitê de Fomento Industrial de Camaçari e da Federação das Indústrias do Estado da Bahia; *3º Seminário Nacional sobre Controle de Bens Sensíveis — Produção, importação e exportação de bens sensíveis controlados da área nuclear*. Responsabilidades do Governo e da Indústria, realizado em 19 de abril de 2006, no Rio de Janeiro/RJ, com o apoio da Comissão Nacional de Energia Nuclear — CNEN. E, por último, *4º Seminário Nacional sobre Controle de Bens Sensíveis — Produção, importação e exportação de bens sensíveis controlados da área nuclear*. Responsabilidades do Governo e da Indústria, realizado em 1º de novembro de 2006, no Rio de Janeiro/RJ, com o apoio da Associação Brasileira para o Desenvolvimento das Atividades Nucleares — ABDAN. Outras ações importantes desenvolvidas pela ABIN: 1) a cooperação com o Centro de Inteligência no decorrer dos Jogos Pan-



Americanos do Rio de Janeiro, em 2007; 2) a ABIN é órgão assessor da Autoridade Nacional de Controle e Exportação de Bens Sensíveis; 3) é membro do Grupo de Trabalho sobre Tráfico Ilícito de Materiais Radioativos e/ou Nucleares no âmbito da reunião de Ministros do MERCOSUL; 4) é membro do Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Atividades Nucleares no âmbito da CREDEN; e 5) é membro do Grupo de Trabalho de Harmonização do Sistema Internacional de Transporte de Produtos Químicos — MDIC. Ou seja, esses trabalhos mostram onde e em que áreas a ABIN, efetivamente, atua em consonância com os mais altos interesses estratégicos do Brasil, e em apoio à segurança da sociedade brasileira. Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, encerro essas palavras iniciais, que, mais que um depoimento circunstancial, é um testemunho de quem exerce suas funções no alto escalão da ABIN, desde a sua criação em 1999, e jamais, em qualquer situação, por mais crítica que fosse, utilizou mecanismos espúrios ou ilegais para o cumprimento de suas atribuições institucionais. Mais uma vez reafirmo que a ABIN institucionalmente não realizou ou patrocinou, nem mesmo colaborou, com ações espúrias mencionadas por revistas de circulação nacional, da semana passada, as quais também repudia veementemente, e por jamais serem utilizadas no encaminhamento de seus trabalhos. Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Dr. Campana.

E se houver concordância do Plenário eu pretendo suspender por alguns momentos a inquirição para que nós possamos votar os requerimentos que se encontram na pauta.

Existe concordância do Plenário?

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Presidente Marcelo, nobre Relator, Sr. José Milton Campana, Sras. e Srs. Deputados, apenas o seguinte, Presidente: na semana retrasada, quando estávamos defendendo a prorrogação da duração da nossa CPI, V.Exa. sabe que enfrentamos barreiras que queriam dificultar essa extensão do prazo. E nós só conseguimos um apoio nesse sentido à medida que V.Exa., em plenário apresentou este cronograma de pauta da seqüência dos trabalhos apresentados.



A minha colocação, em termos de informação, de questão de ordem, é a seguinte: se esse cronograma já não vale mais, tendo em vista essa série de requerimentos; se esquecemos essa programação e vamos fazer uma nova ou como é que vai ficar. Este é o pedido de informação, esta é a questão de ordem, já que tinha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Esta questão de ordem foi muito bem colocada por V.Exa. porque essa programação também será seguida. E esses requerimentos foram apresentados pelos Deputados e têm consonância com a matéria ora em apuração. Então, em razão disso, nós seguiremos o cronograma e temos os requerimentos de todas as partes aqui colocadas que são importantes em função, inclusive dos fatos novos que surgiram vinculados aos fatos que nós estávamos apurando. E daí eu acho importante que a gente possa votá-los e seguir, então, com o trabalho que tem que ser feito pela CPI. Agradeço a manifestação de V.Exa.

E se todos estiverem de acordo nós iremos votar estes requerimentos.
(*Pausa.*)

Então, estando todos de acordo, vou suspender a parte de tomada de depoimento, depois retomaremos.

Vamos passar ao item nº 1 da pauta.

Requerimento nº 152, de 2008, do Deputado Vanderlei Macris, que “solicita informações técnicas à ANATEL e à Concessionária Brasil Telecom sobre interceptação telefônica de um ramal em troncos telefônicos”. (*Pausa.*)

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o Requerimento nº 152 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Item nº 2 da pauta.

Requerimento nº 140, de 2008, do Deputado Nelson Pellegrino, que “requer seja solicitada a quebra do sigilo da operação Chacal”.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.



Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

O requerimento está aprovado.

Item 3, da pauta.

Requerimento nº 141, de 2008...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Em relação ao requerimento anterior, embora seja matéria vencida, faz-se necessário um esclarecimento a esta Comissão, Sr. Presidente, porque há o seguinte, tanto da Operação Chacal quanto a Satiagraha: há o teor, inclusive, da decisão do Ministro Peluso, para não parecer que a Comissão Parlamentar de Inquérito está reincidindo após uma decisão de um Ministro do Supremo Tribunal Federal. A jurisprudência dominante no Supremo Tribunal Federal e o próprio despacho do Ministro Peluso é neste sentido, de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito pode requerer o compartilhamento de dados, que são sigilosos, desde que o requerimento seja específico e haja fundamentação específica também. Esse é o teor dos meus 2 requerimentos. Então, é um documento específico com fundamentação específica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vamos passar então ao item 3, da pauta.

Requerimento nº 141, do Deputado Nelson Pellegrino, que “requer seja encaminhado ao Dr. Fausto Martin de Sanctis o pedido de quebra de sigilo das informações da Operação Satiagraha”.

Em discussão.

O Deputado Jorginho Maluly com a palavra.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, apenas para registrar que, de maneira alguma, quando fiz a minha questão de ordem não foi no sentido de atrapalhar novos requerimentos. A minha preocupação é que se as coisas esquentarem mais -- acho que é difícil pelo que já está -- não tenhamos nenhuma pressão para interferir nesse prazo novamente, atrapalhando nossos trabalhos.



De outro lado, ontem, ao final da nossa audiência, deixei bem claro que, por força, ou por garantia da Constituição, muitas informações foram negadas pelos depoentes, baseando-se na questão constitucional, nos seus direitos, no sigilo. Então, acho que é fundamental, sim, como disse ontem, que possamos ter o acesso, nem que seja restrito, para que realmente os depoimentos não sejam apenas institucionais — que faz isso, que faça aquilo, que pode, que não pode —, mas que realmente venhamos colocar o dedo no fundo dessa ferida. Sem essas informações, alguns depoimentos são meramente institucionais.

Então, tem todo o meu apoio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado pela manifestação de V.Exa.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o Requerimento nº 141, de 2008.

Item 4 da pauta.

Requerimento nº 144, de 2008, do Sr. Raul Jungmann, que “requer a convocação do Sr. Paulo Lacerda, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência”; bem como o Requerimento nº 146, de 2008, do Deputado Vanderlei Macris, que “requer a convocação do Dr. Paulo Lacerda para comparecer a esta CPI das Escutas Telefônicas”; e também o item 6 da pauta, Requerimento nº 154/08, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que também trata da mesma matéria, que é a convocação do Dr. Paulo Lacerda; bem como o Item 7, da pauta, Requerimento nº 163/08, do Deputado Laerte Bessa, que “requer também a intimação do Dr. Paulo Fernando da Costa Lacerda, Diretor da ABIN”; bem como o item 8 da pauta, Requerimento nº 166, de 2008, do Deputado Maurício Quintella Lessa, que solicita seja convidado.

Então, como há solicitações de convocação, pergunto ao Deputado Maurício Quintella Lessa se S.Exa. concorda em transformar o convite em convocação.

Estando V.Exa. de acordo, então esses são os requerimentos de convocação do Dr. Paulo Lacerda para comparecimento a esta Comissão.

Em discussão os requerimentos.



O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, examinaríamos em globo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Em globo, porque se trata do mesmo requerimento. Com a palavra V.Exa., Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, solicitaria aos autores dos requerimentos que pudessem retirá-los para uma outra oportunidade. O Dr. Paulo Lacerda já foi ouvido aqui, negou categoricamente que a ABIN pudesse ter alguma atividade ilegal. Ontem, o Gen. Félix, da mesma forma, negou para o País que a ABIN tenha praticado qualquer tipo de escuta. O Dr. Jorge Milton, agora mesmo nas suas falas iniciais, da mesma forma nega que a ABIN tenha praticado qualquer ato, qualquer atitude contrária à lei.

Tenho sentido que em função da conjuntura, em função dos fatos políticos, acabamos convocando autoridades aqui que, ao final, a contribuição é muito pouca para aquilo a que estamos nos propondo. Portanto, quero sugerir que se retirassem os requerimentos. Ficariam para mais à frente, na medida em que os fatos forem se aprofundando e que novas provas forem sendo coletadas. Aí, sim, os requerimentos poderiam voltar à pauta. Isso para não trazer novamente o ex-Diretor da ABIN, que irá repetir o que ele já disse. Criamos um *frisson*, chamamos a atenção da opinião pública, mas, em conteúdo não conseguimos avançar.

Portanto, não gostaria de votar contra, mas gostaria que a Comissão aprofundasse mais, avançasse na sua agenda. Temos um prazo razoável. Na medida em que a Comissão fosse coletando informações que colocassem em xeque as negativas feitas, aí, sim, justificaria a convocação do Diretor. Aqui há um requerimento convocando o Ministro Jobim. O Ministro Jobim tem dito que a ABIN comprou. Se S.Exa. vem aqui, confirma, traz documentos, aí se estabelece o contraditório que justificaria convocar o Dr. Paulo Lacerda. Acho que neste momento seria precipitado.

Neste sentido, gostaria que os autores retirassem para uma oportunidade mais à frente, de tal forma que houvesse uma necessidade real para haver um contraditório capaz de avançarmos no objeto da nossa investigação.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou dar a palavra ao Relator, para que o mesmo se manifeste. Em seguida, a um dos autores do requerimento; depois, ao Deputado Jorginho Maluly; e depois a V.Exa., Deputado Vanderlei Macris. Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em especial o Deputado Domingos Dutra, esta Comissão tem sido extremamente criteriosa nas convocações, no foco da matéria e na conveniência da oitiva das pessoas aqui convocadas. Não estamos convocando ninguém que não haja necessidade ou para fazer *flashes* de jornais e televisões. Evidentemente, entendo que o espírito do requerimento de todos os Deputados é no sentido de dar oportunidade ao Dr. Lacerda para esclarecer os últimos elementos surgidos.

Quero lembrar inclusive que foi pela própria iniciativa do Dr. Lacerda que ele veio a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Independente de convocação, ele manifestou ao Presidente a sua vontade de vir a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. O fato de aprovarmos o requerimento não significa dizer que o Dr. Lacerda estará aqui na semana que vem. Nós, o Relator, o Presidente, em sintonia com a Comissão, vamos decidir qual o melhor momento de o Dr. Lacerda vir ou não, porque se, no desenrolar dos próximos depoimentos, dos fatos, ficar positivado de que os elementos que foram trazidos não são elementos que justifiquem um retorno do Dr. Lacerda à esta Comissão, não vamos fazê-lo.

Evidentemente estamos vivendo um período especial, que é um período eleitoral. Esta Casa viverá um período nas próximas 3 semanas de uma calma em função da reta final do primeiro turno. Ter um requerimento como este aprovado é importante para uma eventualidade, inclusive, de precisar realmente convidar e convocar o Dr. Lacerda.

Então, a minha sugestão é que aprovemos todos os requerimentos. O Deputado Jorginho Maluly lembrava do roteiro que o Relator sugeriu. Vamos seguir esse roteiro. Mas há fatos novos ligados aos fatos que estamos investigando e precisamos ter esses requerimentos aprovados, até porque o próprio roteiro sugerido teve um certo prejuízo em função de não termos requerimentos aprovados.



Portanto, essa a sugestão que faço: que aproveemos os requerimentos. Eles ficarão na pauta de aprovação e quando determinar a conveniência, essas pessoas serão convocadas ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Maurício Quintella Lessa, um dos autores dos requerimentos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Sr. Presidente, apenas defenderia o que defendeu agora o nosso Relator. Não teria mais nada a acrescentar. Acho que deveríamos apreciar o requerimento. Depois, a Comissão, após a oitiva do Ministro Nelson Jobim, se achar necessário, faria a marcação da oitiva do Dr. Paulo Lacerda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado a V.Exa. Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly; depois, o Deputado Vanderlei Macris e o Deputado Luiz Couto, que também parece que gostaria de usar da palavra.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, apenas digo que tenho o maior respeito ao colega Domingos Dutra. Foi um grande Relator da CPI do Sistema Carcerário no Brasil. Viajamos o Brasil juntos, acompanhamos a dedicação do Dutra na elaboração do seu relatório, na raça, sozinho às vezes, com todas as dificuldades, e que elaborou um documento importante para o Brasil. Mas quero fazer um apelo para S.Exa. A realidade quando o Dr. Lacerda veio é totalmente diferente da realidade de hoje. Hoje ele está afastado das funções, e o jornal diz claramente — não sou eu —: o Ministro da Defesa afirma categoricamente que a Agência comprou. E diz ainda a frase: *“ilegalmente aparelho de escuta.”* Isso não sou eu que estou dizendo. Quem diz isso é o Ministro da Defesa.

Então, entendo, nobre Deputado Domingos Dutra, que a questão da data é uma questão que a Presidência, a Relatoria e a Comissão vão avaliar a melhor época para que ele venha aqui, 1, 2 ou 3 vezes, se precisar, como disse ontem ao General e digo também ao Dr. Campana: Isso é uma questão de Nação, de Estado Democrático de Direito; não é de governo, nem de oposição nem minha nem do senhor nem de ninguém. No País está jogo tudo aquilo que lutamos para a nossa democracia.

Então, faço este apelo para o Deputado Domingos Dutra. Da minha parte, do meu voto, vou estar junto na deliberação, no momento oportuno, para trazê-lo aqui.



E já foi dito que temos de aproveitar o quórum. Embora seja obrigação de todos virem, mesmo sendo período eleitoral, sabemos das dificuldades em trazer um quórum qualificado para poder debater um tema dessa envergadura.

Aproveitando o momento da presença de Deputados da base do Governo, Deputados de Oposição, embora sempre deixando claro que esse tema está acima disso, acho que é fundamental que aprovemos, sim, a maioria desses requerimentos, com a prerrogativa de a própria Comissão deliberar da melhor maneira possível para que isso aconteça. Eventualmente, lá na frente, podem acontecer fatos que até nem precise que ele venha aqui. De repente, aparecem comprovações claras de que não foi a ABIN que fez o grampo e, sim, outras entidades, ele pode até ser liberado de estar aqui.

Neste momento, Sr. Presidente, V.Exa. tem a credibilidade na condução dessa CPI. É um Delegado de Polícia Federal, é um homem íntegro, correto. Tem conduzido desta maneira. Acho que é importante deixarmos até uma oportunidade para que o Dr. Lacerda se defenda na CPI, uma chance para ele esclarecer o seu afastamento.

Deputado Domingos Dutra, entendo a sua colocação, conheço a sua formação, o seu caráter, mas apelo para que aprovemos o requerimento com o compromisso – estamos aqui, em público — de, na hora mais adequada, quando necessário, dar essa oportunidade ao Dr. Lacerda de retornar à CPI.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Dr. Jorginho Maluly. Tem a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, não tenho muito mais a acrescentar, a não ser fazer um apelo para o Deputado Domingos Dutra de que retire a sua questão de ordem, até porque já ficou claro que há manutenção dos requerimentos. Eu próprio mantenho o meu, de convocação do nosso depoente, que já esteve aqui, mas que há fatos novos e é importante que ele os esclareçam, até porque o Sr. Paulo Lacerda deixa a ABIN.

Portanto, muita coisa há que se conversar e que se esclarecer, principalmente depois das palavras do Deputado Jorginho Maluly. Penso como ele, mantenho o



meu requerimento e entendo que a oportunidade do chamamento fica por conta de V.Exa. e do Relator, que haverão de ver a melhor oportunidade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Vanderlei Macris. Tem a palavra o Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, estava aqui, na Comissão de Direitos Humanos, votando. Havia um projeto em que era o Relator. Estávamos na oitava do Sr. José Milton Campana. Não concluímos a oitava. Paramos e colocamos agora a ordem do dia, que deveria ser em outro momento. Essa é a primeira questão que coloco. A segunda é de que temos aqui um roteiro que há pessoas para serem ouvidas durante esse tempo e ainda sobra para o mês de outubro, quando teremos a oportunidade de, mais devagar, votar, primeiro o requerimento de convocação do Jobim, que faz a denúncia dizendo que houve compra de maletas para escuta telefônica. Eu acompanho a indicação do companheiro Domingos Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Luiz Couto. Tem a palavra o Deputado Gustavo Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, só como colaboração faço 3 questões: a primeira, cabe a V.Exa. definir a pauta dos requerimentos e a agenda. É regimental e é absolutamente compreensível isso. Os fatos estão se sucedendo e a cada nova denúncia... é claro que isso teve impacto inclusive no roteiro da CPI. Nada será surpresa se no final de semana vierem fatos novos que vão novamente buscar uma nova orientação à CPI. O depoimento desta semana foi típico, tanto do General Félix como do Dr. Milton Campana. Então, como forma de colaboração, o segundo pedido é para que a assessoria nos envie, à Secretaria da CPI, todos os requerimentos já apresentados e não votados ou aqueles que já foram também apresentados, já votados, que podem ser agendados, bem como os novos requerimentos. O terceiro ponto: concordamos para que haja uma reserva ao Relator para poder estabelecer a agenda das próximas semanas, nas votações, independentemente da ordem que venha a ser estabelecida, mas, neste momento, nós não vamos impedir a votação diante de outros requerimentos que fazemos



questão que venham a ser, num determinado momento, estabelecido a juízo de V.Exa., votados pela Comissão.

Mas, se possível, pedimos a relação completa de todos os requerimentos já apresentados e não votados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eles estão à disposição de V.Exa. É só consultar a Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Cabe apenas um esclarecimento ao Deputado Luiz Couto, no que diz respeito ao processo de votação que nós iniciamos. Foi uma consulta do Plenário, que entendeu ser o melhor momento de se fazer, suspendendo a oitava, em razão de que mais tarde haverá a Ordem do Dia e, então, teríamos condições de deliberar. Como há o chamado recesso branco, não teríamos condições de deliberar sobre essas questões, que são importantes para o desenvolvimento da Comissão, e, portanto, deliberamos todos em conjunto de que seria possível — há unanimidade — interromper para fazer a votação.

É a razão pela qual estamos pondo em votação os requerimentos.

Esse era o esclarecimento que me cabia fazer a V.Exa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, é que, se algum Parlamentar pedir verificação de votação, cairá a reunião toda e haverá prejuízo com relação à oitava do Sr. José Milton Campana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - É um direito dos Parlamentares solicitarem, derrubarem a sessão e arcarem com o ônus do não-desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Simão Sessim.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, tem sido unânime nesta Comissão que a palavra do Relator pesa muito para que o roteiro, o itinerário, tudo o que se faça na Comissão seja seguido dentro daquilo que S.Exa. pensa. Eu acho... e reforço o apelo que fez o nobre Deputado Jorginho Maluly ao Deputado Domingos Dutra e também ao nosso querido Deputado Luiz Couto para que aproveamos, por unanimidade, que retirem a objeção a esse requerimento, tendo em vista a posição do Relator.



Eu acho que a argumentação do Relator é positiva. Aprovamos o requerimento, ganhamos um tempo enorme nisso e deixamos para convocar na oportunidade, na hora que necessitar da vinda do Dr. Paulo Lacerda.

Reforço o apelo do nosso querido Deputado Jorginho Maluly para os nossos Deputados Domingos Dutra e Luiz Couto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Rodrigo Rollemberg.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, serei muito breve, apenas para concordar com as ponderações do Relator. É claro que estamos diante de uma situação completamente diferente daquela que ensejou o primeiro depoimento do Dr. Paulo Lacerda. Eu acredito até que o Dr. Paulo Lacerda deve ter o maior interesse em voltar a esta Comissão para dar as explicações que considerar necessárias. É claro que, ao aprovar, caberá à direção desta Comissão — da Presidência e da Relatoria — determinar a data adequada para essa oitiva, se for o caso, e se fatos novos, relevantes, tornarem-na desnecessária, a Comissão não precisaria chamá-lo mais.

Concordo que devemos aprovar ainda hoje essa convocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu vou fazer apenas algumas considerações antes de deliberarmos sobre essa questão, que eu acho importantes: Quando o Dr. Paulo Lacerda solicitou a esta Comissão Parlamentar de Inquérito a possibilidade de vir para, em tese, expor seu ponto de vista, que, na verdade, seria uma defesa às imputações que lhe foram feitas, a CPI o recebeu e agendou imediatamente a possibilidade de ele se manifestar.

Agora, há o interesse por parte dos membros desta Comissão em deixar o requerimento aprovado, tendo em vista os fatos novos que surgiram, e acredito que o Dr. Paulo Lacerda será um dos primeiros a desejar aqui comparecer, em função justamente dos fatos que estão acontecendo.

Eu pondero aos companheiros que votemos os requerimentos e os aprovemos. V.Exas. viram como foi importante haver um requerimento aprovado para a convocação do General Félix? Porque, quando surgiu o problema, nós tivemos a oportunidade de trazê-lo imediatamente, porque havia um requerimento



aprovado. Poderíamos tê-lo ouvido lá atrás, mas fomos ouvi-lo num momento mais oportuno.

É esse o apelo que faço para os membros da Comissão nesse sentido.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, em primeiro lugar quero, nesta segunda fala dizer que, da minha parte, também tenho o maior respeito por V.Exa. V.Exa. esteve na CPI do Sistema Carcerário e nos deu uma valiosa contribuição. Nesse pouco tempo que tenho participado aqui, desta CPI, V.Exa. tem tido uma postura muito serena, equilibrada, com muita competência. Da mesma forma o nosso Deputado Relator, que também tem tido um trabalho sereno, equilibrado, responsável diante da gravidade da conjuntura que vivemos e do objeto da Comissão.

Eu vou acatar, vou atender aos apelos de V.Exa., do Relator, do Deputado Jorginho, do Deputado Sessim, mas faço apenas um apelo. Também vou ter outros requerimentos, porque, quando foi prorrogado, entendi que houve um acerto de que convocações que tivessem cunho político estariam fora de novos requerimentos. Entendo que a do Dr. Paulo Lacerda, diante dos fatos, passa a ter um aspecto político muito mais relevante do que quando ele se ofereceu para vir aqui espontaneamente.

Portanto, também tenho outros requerimentos que dei entrada hoje. Não forcei a barra para entrar extrapauta, mas espero, assim como o Deputado Gustavo, que, nas sessões oportunas, haja também essa compreensão de que, para o esclarecimento dos nossos trabalhos, não haja nenhum tipo de obstrução a requerimentos futuros.

Portanto, acato as ponderações feitas de todos, mas principalmente de V.Exa. e do nosso Deputado Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agradeço a V.Exa. a colocação. Sabemos o trabalho árduo que desenvolveu na condição de Relator de uma CPI espinhosa, que foi a CPI do Sistema Carcerário, que trouxe relevantes e importantes fatos ao conhecimento do público, do abandono em que se encontra o sistema carcerário do País. V.Exa., melhor do que ninguém, sabe como é muito difícil muitas vezes ter requerimento aprovado, V.Exa. ter necessidade de ouvir alguém e não conseguir aprovar o requerimento, a dificuldade de muitas vezes



aprovar um relatório ao final. Então, congratulo-me com V.Exa. pelo trabalho realizado, pela compreensão que teve.

Vamos deliberar sobre o requerimento e, se for necessário, no momento oportuno, obviamente após ouvir o Ministro Jobim, que fez declarações que me parecem devem ser discutidas nesta Comissão, deliberaremos se iremos ou não discutir a matéria.

Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, acompanho a decisão do companheiro Domingos Dutra. Agora, não vamos aceitar que requerimentos que não estejam na pauta sejam colocados na pauta. Então, votemos só aqueles que constam da pauta de hoje; que nenhum novo requerimento possa entrar hoje, porque isso prejudica...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Hoje não entrará mais nenhum requerimento.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Maurício.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Tenho um requerimento extrapauta, que está com os apoios necessários. Estou apenas esperando que a Comissão tenha número suficiente. Mas, para a gente não correr risco de ter a reunião derrubada, não há nenhum problema; apresento o requerimento na Secretaria para que ele entre depois.

Apenas não entendo a postura do colega, haja vista que o requerimento é apenas... Sou da base do Governo, faço parte da base do Governo. Não entendo isso aqui como uma questão política de oposição e Governo, muito menos a convocação do Dr. Paulo Lacerda neste momento. Acho que o Dr. Paulo Lacerda deve vir, sim, à CPI, porque há fatos novos, importantes, relevantes. Ele foi afastado da ABIN e precisa explicar muita coisa a esta Comissão. E o nosso requerimento é apenas um pedido de perícia nas maletas que foram adquiridas pela Agência Brasileira, que já sofre uma perícia independente, — parece-me que pela própria ABIN ou pela Polícia Federal. Mas acho fundamental que esta Comissão acompanhe essa perícia. O noticiário nacional de hoje traz uma declaração, nada



mais, nada menos, do Ministro da Defesa do Brasil, dizendo que tais equipamentos são versáteis e que podem servir tanto para bloquear celulares como também para fazer interceptações telefônicas e gravação de conversas telefônicas. Então, essa questão é fundamental no processo dessa investigação.

O requerimento visava apenas garantir o acompanhamento desta Comissão junto a essa auditoria. Não vejo por que o Governo, nesse caso, temer nada nesta Comissão.

Portanto, acho muito estranha a posição do meu colega, mas a respeito e aguardo para a próxima sessão. Encaminharei...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não é temor, Sr. Presidente, é uma praxe, senão, nós vamos colocar também outros requerimentos que temos extrapauta. É só uma questão. Vamos votar no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Maluly com a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não tem temor não. Eu não tenho temor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. é um homem destemido, nós o conhecemos, Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, quero só dizer ao Deputado Luiz Couto, que é um Deputado que é referência nesta Casa também, que, da minha parte, nobre Deputado Luiz Couto — quero deixar bem claro que é uma postura pessoal, não é nem partidário isso —, não permitirei, se depender do meu voto, por exemplo, que questões paroquianas venham para a CPI para algum pano de fundo com finalidade eleitoral ou qualquer outra questão.

Mas é óbvio, Presidente, que ninguém imaginava que o Presidente do Supremo tinha sido grampeado a até 10 dias atrás. Vamos supor que amanhã apareça um grampo do Presidente da República. Não vamos convocar alguém que possa colaborar para isso?

Então, é claro, Deputado Couto, que V.Exa. tem toda razão no sentido de não desvirtuarmos o foco. Mas quero deixar claro que vamos, sim, seguir no caminho do Presidente. Mas é claro e inquestionável que, se daqui para lá acontecerem fatos tão grandes quanto esse que levam ao afastamento de todo o comando da Agência



Brasileira de Inteligência... Não fomos nós, Deputados, que afastamos. O Presidente da República o fez. Ele entendeu que foi uma atitude necessária.

Então, da minha parte, Deputado Couto, deixe eu garantir para V.Exa. o seguinte: não permitirei que ninguém use isso para fazer questão paroquial, a favor ou contra o Governo. De maneira alguma. Mas temos que preservar as pessoas que estão aqui, a imprensa está aqui. Não é comum termos esta audiência toda aqui acompanhando os trabalhos. E não pode ser jogado fora isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem.

Em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(*Pausa.*)

Os requerimentos estão aprovados.

Item 10 da pauta.

Requerimento nº 151, de 2008, do Sr. Raul Jungmann, que “requer seja convidado o Sr. Márcio Sérgio Cristino, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, a fim de prestar esclarecimentos sobre a investigação sobre a violação de sigilo de telefones celulares”.

Em discussão o Item 10, o Requerimento nº 151, de 2008. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Item 11 da pauta.

Requerimento nº 153, de 2008, do Deputado Vanderlei Macris, que “solicita informações técnicas à ANATEL”.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Item 12 da pauta.



Requerimento nº 155, de 2008, do Sr. Deputado Pompeo de Mattos, que “requer a oitiva do Dr. Eduardo Lamego, Conselheiro Estadual da Associação dos Advogados Criminalistas do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de prestar esclarecimentos a esta Comissão”.

Em discussão.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, eu queria que o autor justificasse por que exatamente do Rio Grande do Sul. Então, de outros Estados também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Porque é o Estado onde ele é Deputado. Então, deve ser alguma razão...

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Mas eu gostaria que esse requerimento fosse aguardado até que o autor me convencesse da sua importância.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Quero apoiar a manifestação do Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, por solicitação, de ofício, retiro de pauta para deliberação posterior quando aqui estiver o Deputado Pompeo de Mattos para defesa do seu requerimento. Então, retirado o item 12 da pauta.

Item 13 da pauta. Requerimento nº 157, de 2008, do Sr. Nelson Pellegrino, que “requer seja convocado para depor nesta Comissão o Sr. Eloy Lacerda, em data a ser agendada”.

Em discussão o requerimento.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Quem é Eloy Lacerda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eloy Lacerda é o detetive particular que foi preso na Operação Ferreiro pela prática de escutas telefônicas ilegais no Estado de São Paulo.

Pulei um item da pauta, que foi o 9. Vou colocar em votação esse requerimento.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o item 13 da pauta, Requerimento nº 157, de 2008.

Volto ao item 9, que eu havia pulado.



Requerimento nº 147, de 2008, do Sr. Vanderlei Macris, que “requer a convocação do Sr. Luís Fernando, CPI das Escutas Telefônicas”.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Aqueles que a aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(*Pausa.*)

Está aprovado.

Item 14 da pauta.

Requerimento nº 158, de 2008, do Sr. Nelson Pellegrino, que “requer seja convocado para depor nesta Comissão o Sr. Rafael de Oliveira Fonseca, juiz da Vara Criminal do Município de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, em data a ser agendada”.

Em discussão a matéria.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, só uma lembrança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Para discutir o Item 14, Deputado Macris.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sim, senhor.

Sr. Presidente, é o seguinte: eu tenho um requerimento apresentado nos moldes do requerimento anterior, que deu margem à apresentação desse requerimento do Deputado Nelson Pellegrino, que pede informações aos operadores de telefonia fixa e móvel sobre o quantitativo de interceptações telefônicas autorizadas pelo Judiciário, ocorridas no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Se V.Exa. me permitir, Deputado Vanderlei Macris, já foram expedidos ofícios a todas as empresas de telefonia para que encaminhem a esta Comissão Parlamentar de Inquérito todos os dados de todo o País. Então V.Exa. será atendido, haja vista que já houve, por parte desta Presidência, atendendo inclusive o pedido de V.Exa., o envio desses requerimentos em função da própria decisão do Supremo Tribunal Federal de que



nós temos o direito a ter esses acessos, esses dados para a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Pois bem, houve uma aprovação aqui em relação ao Estado do Rio de Janeiro. Esse Requerimento nº 151, do Deputado Nelson Pellegrino, é de convocação do Juiz Rafael de Oliveira, exatamente em função das respostas dadas em relação ao Rio de Janeiro. E São Paulo é um Estado que muito provavelmente, dentro dessas 400 mil interceptações telefônicas, tenha um número de quantitativo muito superior. Seria importante termos um mapeamento disso em relação a todas as cidades do Estado de São Paulo também, razão pela qual eu gostaria de solicitar a V.Exa. que colocasse em votação esse requerimento também, porque faz parte do mesmo objeto apresentado no requerimento anterior, que deu fruto a esse décimo quarto requerimento aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Vanderlei Macris, não se encontra na pauta esse requerimento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Se V.Exa. puder, na próxima reunião, incluí-lo na pauta, eu vou ficar muito agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu vou incluí-lo na pauta, mas eu quero dizer a V.Exa. que ele já está atendido, inclusive em função da conversa e do apelo que V.Exa. me fez nesse sentido.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu já entendi, mas eu gostaria de insistir que fosse apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Será colocado em pauta.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, em discussão o item 14.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o Item 14, Requerimento 158, de 2008, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

Item 15 da pauta.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, sabe V.Exa. que nas quartas-feiras temos reunião ordinária da Comissão de Direitos Humanos. E eu tenho a tarefa e a missão de presidir a Comissão de Direitos Humanos, cuja sessão (*falha na gravação*) terminou agora.

Eu tenho o Item 12 da pauta, que obviamente não foi votado em função da nossa ausência, uma vez que eu estava na Comissão de Direitos Humanos. Eu queria pedir a V.Exa. que pudesse retornar a seu tempo, hoje ainda, nesta sessão, para votarmos o item 12.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Pompeo de Mattos, V.Exa. será atendido ao final da votação desses requerimentos. Mas houve 2 solicitações para que V.Exa. pudesse justificar o seu pedido, para que pudesse haver a deliberação.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Perfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então vou ao Item 15 da pauta.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Uma questão de ordem, Sr. Presidente. Dentro dessa... V.Exa. retirou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Retirei e posso, da mesma forma que retirei, reincluí-lo para que o Deputado Pompeo de Mattos possa atender V.Exa., que solicitou que o mesmo pudesse esclarecer a V.Exa. a razão pela qual ele havia feito esse requerimento.

Então é para atender V.Exa. que eu vou reincluí-lo e para atender ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Com o todo respeito a V.Exa., eu queria saber só se é regimental retirar e colocar na mesma reunião. Só isso, só esse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Na verdade ele foi retirado porque o Deputado Pompeo de Mattos não se encontrava, atendendo a pedido de V.Exa. Como o Deputado Pompeo de Mattos retornou, e ele se encontra na pauta, ele será discutido e votado por V.Exas.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não foi retirado de pauta. Foi apenas solicitado que fosse suspensa a votação...

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Só um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... até que o autor comparecesse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, pela sua luz, Deputado.

Vamos ao Item 15 da pauta.

Requerimento nº 159, de 2008, do Sr. Nelson Pellegrino, que “requer seja convocado para depor nesta Comissão o Sr. Dimas Pinheiro, Delegado da Polícia Civil, em data a ser agendada”.

Em discussão o Item 15.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Item 16 da pauta.

Requerimento nº 160, de 2008, do Sr. Laerte Bessa, que “requer a intimação do Sr. Paulo Maurício Pinto, Diretor de Contra-Espionagem da ABIN, para depor na condição de testemunha”.

Em discussão o requerimento.

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Item 17 da pauta.

Requerimento nº 162, de 2008, do Sr. Laerte Bessa, que “requer intimação dos Srs. Policarpo Júnior e Expedito Filho, jornalistas da revista Veja, para deporem nesta Comissão, na condição de testemunha”.

Em discussão a matéria.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Raul Jungmann, Deputado Vanderlei Macris e depois V.Exa.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Sr. Presidente, eu tenho, na verdade, uma inibição, se o V.Exa. me permite, em convocar aqui jornalistas que, no exercício da sua profissão e obviamente que assegurado constitucionalmente o direito do sigilo da fonte, tenham exercido legitimamente a sua profissão noticiando fatos.

Então, eu acho, eu entendo que nós estaríamos aqui, possivelmente, ainda que involuntariamente, cometendo um constrangimento contra esses profissionais que exerceram efetivamente a sua profissão, e sobre eles não me parece pesar nenhum dolo, nenhum ato, nenhuma suspeita criminosa, por assim dizer.

Nesse sentido é que eu gostaria de externar a minha posição...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - - Pois não, já entendi.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - ...e compartilhar com os demais integrantes desta Comissão que não me parece — embora respeite, embora entenda o ponto de vista do ilustre Deputado Laerte Bessa — conveniente a convocação desses 2 jornalistas, pelos motivos aqui expostos.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Fruet com a palavra, e depois os Deputados Jorginho Maluly, Maurício Quintella, Luiz Couto e Macris.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Sr. Presidente, é inédita a convocação do jornalista na CPI, por fato que foi divulgado: nós estaríamos conflitando com matéria constitucional, sigilo de fonte, o direito à informação. Por mais grave, ou por mais que se comprove, posteriormente, irregularidade ou erro na matéria, não se trata dessa maneira a convocação como testemunha. É inédito isso.

Então, da mesma forma, em respeito à matéria constitucional, ao segredo, ao sigilo profissional, ao direito a manter o sigilo da fonte, da mesma forma, nossa posição é contrária a esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Maluly, depois Deputado Maurício Quintella, Deputado Luiz Couto e Deputado Macris.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Presidente, apenas, na mesma linha do Fruet, eu entendo que a grande maioria de jornalistas é de profissionais sérios. Um ou outro pode agir de má-fé. E todo o mundo sabe que a fonte é... Mas a



própria polícia tem as suas fontes. V.Exa. é delegado e sabe disso. A fonte é, vamos chamar assim, uma instituição — vamos dizer na metáfora — que tem que ser preservada, senão ela perde o sentido. Se alguém descobrir quem é a fonte de alguém, acabou a informação.

Então, eu acho que neste momento deveríamos preservar os jornalistas e, eventualmente, em outra ocasião, se realmente novos fatos aparecerem que justifiquem, repensaremos a questão. Mas o meu posicionamento é que não convoquemos esses jornalistas, neste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Antes que V.Exas. sigam com as manifestações, que me parecem todas estar no mesmo sentido, vou fazer uma sugestão, vou fazer o mesmo que fiz com o requerimento do Deputado Pompeo: vou retirá-lo no momento. Se o Deputado Laerte Bessa para cá retornar, nós o colocaremos para fazer a defesa do seu requerimento e, se for o caso, aprovaremos ou rejeitaremos o requerimento. Parece-me que há um consenso da maioria no sentido de rejeitá-lo. E aí colocaremos em votação e deliberaremos em conjunto.

Então, da mesma forma que eu fiz com o do Deputado Pompeo, eu faço com o requerimento do Deputado Laerte Bessa: retiro de pauta, neste momento, para depois, se for o caso, fazer da mesma como estou fazendo agora: reincluindo para manifestação.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - De acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Maurício Quintella.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Solicitaria apenas que mantivesse as inscrições na ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Vai continuar discutindo o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não. V.Exa. não me pediu a inscrição?



O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Não. Eu pedi para tratar do requerimento, para discutir o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois é. Isso.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Então, se for retirado de pauta agora, peço apenas que quando ele voltar à pauta que mantenha as inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ah, sim, mantenha as inscrições. Pois não.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Estão mantidas as inscrições, conforme a solicitação do Deputado Maurício Quintella Lessa.

Então, vamos ao Item 19 da pauta:

Requerimento nº 168, de 2008, do Deputado Nelson Pellegrino, que “requer sejam convidados para prestar informações nesta Comissão os juristas Vicente Grecco Filho e Luís Flávio Gomes, em data a ser agendada”.

Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Aqueles...

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, só para alertá-lo, porque tenho impressão de que V.Exa. pulou o Item 18.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. tem razão. Obrigado por ter chamado minha atenção.

Item 18 da pauta...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, os itens, se V.Exa assumiu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Como o Deputado Laerte Bessa não se encontra...

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Está certo, perfeito.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Com relação ao Item 17...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Em relação ao item 18...



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, também ficam prejudicados o 16, o 17 e o 18, cujo autor é o Deputado Laerte Bessa, que não está presente. Se ele estiver presente, eles são discutidos e votados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O 16 já foi aprovado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois é, mas nós...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Quanto aos demais, em que há uma dúvida, nós fazemos...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É que nós assumimos, com relação ao Deputado Pompeo de Mattos... Na hora em que íamos votar, como S.Exa. não estava presente, foi levantada a questão de que o Deputado não presente não votaria enquanto ele não estivesse presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não, quando fosse suscitada alguma dúvida a respeito. Como o 16 já foi votado, e nós não podemos voltar atrás, porque já se encontra aprovado... Quanto ao 17 e 18, nós aguardaremos o retorno do Deputado Laerte Bessa a esta Comissão. E vamos, então, ao item 19, que é o de nº 168, que é o requerimento de oitiva dos juristas que podem contribuir muito para a elaboração legislativa.

Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o Requerimento nº 19.

Item 19 da pauta, Requerimento nº 168, de 2008.

O Item 20 da pauta é um requerimento de minha autoria, razão pela qual solicito ao Deputado Raul Jungmann que assuma a Presidência, para a votação do requerimento. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Raul Jungmann) - Requerimento nº 169, de 2008, dos Srs. Marcelo Itagiba e Nelson Pellegrino, que “requer ao Sr. Presidente a convocação do Exmo. Sr. Ministro da Defesa Nelson Jobim para depor na condição de testemunha”. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Raul Jungmann) - Deputado Maurício Quintella com a palavra.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Sr. Presidente, eu expliquei ao meu amigo Deputado Luiz Couto o teor do requerimento, o pedido de inclusão de pauta do requerimento que tenho a apresentar, que tem os apoios necessários.

Neste momento, temos um número suficiente de Deputados na Comissão que poderiam apreciar este requerimento, e houve a concordância do Deputado Luiz Couto. O teor do requerimento é o acompanhamento, por esta Comissão, da perícia, que já está sendo feita no âmbito...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Raul Jungmann) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Deputado Maurício, eu queria fazer também uma sugestão a V.Exa. — já havia dialogado com o Presidente desta Comissão. A votação é nominal. Se não tivermos *quorum*, a sessão cai. Eu acho que o depoimento do Dr. Campana é muito importante. Nós não temos... Temos, no máximo, 10 Deputados aqui, ou 11, se não me engano.

Minha sugestão é a seguinte: que o Presidente pode, de ofício, designar uma Comissão de Deputados para acompanhar essa perícia, sem prejuízo de aprovação no momento posterior ao requerimento de V.Exa.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Era isso. Era isso que eu queria dizer.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, a sugestão que faço, como Relator, ao Presidente é essa: que S.Exa. possa designar uma Comissão de Deputados para acompanhar tanto a perícia que vai ser feita pela Polícia Federal, como também pelo Comando do Exército, porque há o teor das informações do Ministro do GSI, o General Félix, de que o Comando do Exército está fazendo também auditoria nesses equipamentos adquiridos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Eu acato a sugestão e acho fundamental, porque essa perícia, me parece, já iniciou, e, se não fazemos o acompanhamento a partir de agora, poderá ser muito tarde.

Então, eu acato e espero que o Presidente designe esta Comissão.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - O Presidente designa esta Comissão.



O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - (*Ininteligível*) gostaria de fazer parte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Maurício Quintella.

Eu vou pedir, então, a V.Exas. que se inscrevam — aqueles que desejarem participar do processo de perícia —, para que eu faça o ato formal de designação. Aqueles que tiverem mais tempo, mais interesse, a *expertise* e o desejo, por favor se inscrevam, para que a possamos fazer a designação daqueles que irão acompanhar essa perícia.

Com a palavra o Deputado Raul Jungmann, que a solicita.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Obrigado, Presidente. Apenas para informar que na reunião de agora, que ainda ocorre na Comissão de Segurança Pública, da qual sou Presidente, foi aprovado um convite ao Ministro Gilmar Mendes e ao Senador Demóstenes para que eles, se assim entenderem conveniente, comparecerem à Comissão.

Como eu entendo que existe o mesmo objetivo, o mesmo fito, o mesmo interesse, e até num certo sentido uma precedência desta CPI, eu indago a V.Exa. se nós poderíamos aqui fazer um convite. Aliás, eu ouvia do ilustre Deputado Nelson Pellegrino, Relator, que S.Exa. entendia — me permita colocar isso de público, Relator, acho que não estou cometendo nenhuma indiscrição... Mas, na verdade, eu considero, como V.Exa., que estaria maduro para a oportunidade. Então, eu indago ao Sr. Presidente se nós poderíamos oralmente fazer essa proposta, evidentemente que secundando ou liderados pelo Relator.

E também comunico ao Sr. Presidente-Relator que amanhã, às 10h, iremos ao Supremo entregar esse convite ao Presidente do STF, Gilmar Mendes.

Era isso que eu queria dizer.

Agradeço, Sr. Presidente, a atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou passar a palavra ao Relator, antes informando à CPI que eu mantive contato com ambas as autoridades, na segunda-feira, colocando a CPI à disposição de ambos, para que pudessem colocar a questão relativa à interceptação que sofreram.



Então, se eles assentirem na mesma data sugerida por V.Exa., nós poderemos, com certeza, fazer uma reunião conjunta e dessa forma suprir os dados de que precisamos para a continuação desses trabalhos tão importantes, desse fato que causou espécie no País.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Presidente, até entendo que há uma precedência disso. Acho que é o instrumento, hoje, mais importante, mais conseqüente, e evidentemente que, acho, a data, se vier a ser aceita, ela deve levar em conta as conveniências, em primeiro lugar, da CPI; em segundo lugar, da nossa Comissão, porque nós entendemos que aqui o fato, de fato, se acopla, e é muito mais relevante.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Jungsmann.

Deputado Simão Sessim, depois o Relator.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, rapidamente, acho que era o ideal, mas acho que regimentalmente a CPI não pode fazer reunião conjunta com Comissão Permanente. É problema só de discussão regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. tem razão num aspecto, mas, na verdade, se eles aqui vierem e nós estivermos reunidos, eles poderão, obviamente, prestar as suas informações aqui. E como as CPIs, embora sejam Comissões Especiais, todos os Deputados delas podem participar. Então, os Deputados da Comissão de Segurança aqui poderiam estar para sanar também, através dos seus companheiros, as suas dúvidas. Então, eu acho que, embora o Regimento seja rígido num aspecto, nós temos condições de adaptar o Regimento às nossas necessidades, e sem violá-lo.

Então, dessa forma, eu passo a palavra ao Relator.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Seria uma presença informal, não é?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Deputado Jungsmann, quando eu tive acesso, ainda no sábado à noite, à matéria da revista *Veja*, no domingo pela manhã me comuniquei com o Deputado Itagiba. Tanto que foi notícia do jornal *Folha*



de S. Paulo, me parece na edição de segunda-feira, a minha opinião, que era favorável a que convidássemos o Ministro Gilmar Mendes para vir a esta Comissão Parlamentar de Inquérito não só para falar sobre esse fato em si, que é um fato muito grave. Mas o Ministro Gilmar Mendes, por reiteradas ocasiões, tem apresentado propostas e medidas ao País em relação a tudo o que está acontecendo, como modificar a lei de abuso de autoridade para tornar mais rigorosa a punição daquelas autoridades que fazem grampos ilegais, e outras manifestações que o Ministro tem externado em relação não só a grampos, como também a todos esses aspectos.

Então, eu penso que... Era inclusive minha intenção apresentar o requerimento hoje, só que não deu tempo, em função dessa coisa aí do Ministro Jobim. Mas vou apresentar um requerimento hoje, para ser apreciado, porque... Vamos fazer um convite ao Ministro, me parece que o Presidente já externou essa opinião da Comissão a ele. Ele está analisando, mas poderemos inclusive marcar para ir lá amanhã fazer o convite. Considero de fundamental importância a vinda do Ministro Gilmar Mendes a esta Comissão, porque não só ele poderá discorrer sobre esse fato em si, mas eu penso que o Ministro poderá dar contribuições importantes para o debate teórico que nós estamos realizando em relação às escutas, em relação à lei de abuso de autoridade. Eu acho que a contribuição do Ministro é fundamental.

Eu comentava, inclusive, com o Presidente, o Deputado Marcelo Itagiba, que ouvi uma declaração do Ministro Cesar Asfor Rocha, nesta semana. O Ministro, me parece, até há pouco tempo era o Corregedor do Conselho Nacional da Magistratura. E o Ministro Cesar Asfor Rocha manifestava um posicionamento que vem ao encontro do que nós estamos aqui, por reiteradas vezes, falando em relação à opinião dele: de que há, hoje, uma banalização das escutas telefônicas legais. Ouvi esta semana, na *CBN*, uma declaração, atribuída ao Ministro Cesar Asfor Rocha, na direção de reconhecer este ponto de vista que a CPI vem, ao longo dos seus trabalhos, firmando: de que há uma banalização das escutas telefônicas.

Portanto, considero da maior importância que o Ministro Gilmar Mendes possa, convidado, vir a esta Comissão Parlamentar de Inquérito o mais rápido, o mais breve possível.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu estou-me lembrando — só um minutinho, antes de V.Exa. se manifestar, Deputado Jungsmann — que existe um requerimento do Deputado Luiz Couto, se não me engano já aprovado por esta Comissão, para a oitiva do Ministro Gilmar Mendes. Naquele momento, foi encaminhado um pedido de informações, e ele respondeu a essas informações. Mas não quer dizer que nós tenhamos que aprovar um outro requerimento. Parece-me que nós poderemos marcar uma data e informar a ele que está à disposição esta Comissão Parlamentar de Inquérito para ouvi-lo, sem a necessidade de um novo requerimento. Eu acho que dessa forma nós temos suprida essa questão. E marcaremos, então, a possibilidade de ouvi-lo também o quanto antes.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Presidente...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Inclusive já tem o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Raul Jungsmann com a palavra.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Sr. Presidente, eu iria propor — V.Exa. já se adiantou, e em boa medida sanou —, eu iria propor que o Relator fizesse um requerimento oral, que poderia ser aprovado por toda a Comissão, dando respaldo à posição do Deputado Luiz Couto, mas evidentemente também contemplando a posição do Relator. E se o Presidente assim o entender, e os demais, inclusive o Relator, na medida em que nós temos uma audiência amanhã, às 10h, eu diria que essa audiência poderia ser conjunta: Comissão de Segurança e a titularidade desta CPI ir até lá. Seria uma oportunidade, inclusive, de fazer um gesto com relação ao Supremo e ao próprio Ministro Gilmar Mendes.

Era essa a proposição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Jungsmann, só uma questão: o Ministro Gilmar Mendes já concordou em comparecer amanhã, às 10h?

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Às 10h? Não, não! Irmos lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ah!



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Levaríamos o convite, e ficaria, evidentemente, a critério dele o comparecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então está agendado. Nós iremos com V.Exa.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Não, eu acompanharei V.Exas., por favor. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, resolvida essa questão, vamos passar ao requerimento do Deputado Pompeo, para que ele possa... Eu pediria silêncio aos nossos companheiros assessores, para que a gente possa continuar aqui o nosso trabalho. Eu passo a palavra ao Deputado Pompeo, para que ele possa fazer a defesa do seu requerimento, que é o Item 12 da pauta, Requerimento nº 155, de 2008, para posterior deliberação por parte dos demais Deputados.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, na verdade o requerimento é muito simples. Trata-se — este cidadão, o Dr. Eduardo Lamego, que é Conselheiro Estadual da Associação dos Advogados Criminalistas do Rio Grande do Sul — de um *expert* nas ações criminais que demandam grampos. Via de conseqüência, ele conhece toda essa tramitação, vivenciada em muitos processos, e poderia dar uma colaboração muito importante a esta Comissão, até porque nós temos... Ele tem informações da generalização dos grampos, inclusive os acontecidos no Estado do Rio Grande do Sul, onde a Polícia Federal grampeava a própria Polícia Federal, para saber, ela, a Polícia Federal, o que a outra Polícia Federal fazia dentro da Polícia Federal. É uma coisa, assim, impressionante e que sucede... a gente fica estarecido. E demandou inclusive processos recíprocos dentro da Polícia Federal, inclusive com processos nulos naqueles grampos, porque na verdade não eram outra coisa senão grampos. Não eram escutas autorizadas, eram grampos. E naquelas mesmo que eram autorizadas, misturavam as autorizadas com grampo. Na conveniência, a autorizada, e na conveniência eram as efetivamente grampeadas. E ele tem todo um relatório de dados, de fatos, de argumentos, de circunstâncias, de detalhes que, acredito, sejam bem importantes para dar sustentação ao relatório que o eminente Relator estará fazendo, e vai exatamente na linha daquilo que a Comissão de



Direitos... que a CPI das Escutas tem propalado e dito aqui: de que as escutas realmente se banalizaram. Cada um, na sua conveniência, faz a escuta de acordo com o que quer. Ainda que sejam autorizadas judicialmente, elas extrapolam, e sempre. E ele tem essas leituras e esses dados, o que poderá enriquecer de forma muito substancial os trabalhos desta Comissão.

Esse é o requerimento, e essa é a razão de ser da oitiva do Dr. Eduardo Lamego.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Companheiros, como fui eu um dos que questionou a matéria, minha preocupação era que lá atrás nós tivemos aqui uma polêmica em questão ao Vice-Governador do Rio Grande do Sul. E por isso eu aguardei a chegada do nobre colega para... Já me convenceu aqui. Estávamos conversando.

Então, da minha parte, Presidente, concordo em votar e aprovar requerimento, com os esclarecimentos pertinentes do autor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não havendo mais quem queira discutir...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Só quero esclarecer, Presidente, a propósito inclusive dessa questão relativamente ao Vice-Governador, inclusive a pedido do ex-Líder do DEM, o Deputado Onyx Lorenzoni, que nós deliberadamente retiramos o requerimento. Então não há absolutamente nada em pauta no que diz respeito a isso. Por nossa iniciativa, já foi retirado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o Requerimento nº 155, de 2008, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento.

Retornou à Comissão Parlamentar de Inquérito o Deputado Laerte Bessa.

Nós havíamos retirado, por solicitação dos demais companheiros, os Itens 17 e 18, de autoria de V.Exa., para aguardar a justificativa que V.Exa. poderá fazer dos



requerimentos. Alguns companheiros citam que os jornalistas têm o direito de preservar as suas fontes, e que entendem, no sentido da grande maioria, que não deveria ser feito esse requerimento. Mas com a palavra V.Exa., para defender seu requerimento.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, Sr. Relator, também concordo em parte com os colegas pelo posicionamento, mas entendo também, Sr. Presidente, que o motivo da intimação desses dois jornalistas não é no sentido de interrogá-los no sentido próprio da palavra. É no sentido de esclarecer alguns pontos importantes, principalmente de que forma eles receberam essa informação, quando foi que eles receberam essa informação. Acho que isso aí não atinge o código de ética deles, o sigilo da fonte. Acho que não vamos atingir isso. Não queremos prejudicar os repórteres, queremos apenas que eles nos dêem mais informação com respeito se eles receberam a fita, se têm o disco, se foi por transcrição, de onde eles receberam isso. Eles têm que nos esclarecer, sem dar a fonte, eles precisam esclarecer melhor de onde surgiu essa informação. Isso é importante para a nossa investigação, Sr. Presidente. Por isso eu alerto: não vamos entrar no sigilo que ele tem, o sigilo, o código de ética dele, não vamos mexer nisso, mas é importante eles esclarecerem alguns fatores que os levaram a receber essas fitas. Era com respeito a isso. Nem por que eles estão aqui como testemunhas nós vamos arrojá-los, num bom linguajar policial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Em discussão o Item 17 da pauta, o requerimento do Deputado Laerte Bessa, que acabou de fazer a sua justificativa.

Com a palavra o Deputado Maurício Quintella Lessa.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou na mesma linha dos Deputados que me antecederam. Não vejo nenhuma motivação para que se convoquem esses jornalistas a prestarem esclarecimento como testemunhas, como está proposto no requerimento. Acho que eles fizeram o seu trabalho de jornalismo, investigaram aquilo que já era suspeito. Desde que a gente iniciou esta Comissão Parlamentar de Inquérito se suspeitava... Aliás, ela foi iniciada por conta disso. Suspeitava-se que o Presidente do Supremo Tribunal Federal estaria grampeado, e outros Ministros. Isso em outras



oportunidades, durante a Comissão, aflorou de novo. Uma desembargadora, me parece que do Rio de Janeiro, fez essa afirmativa também de que o Presidente do Supremo estaria grampeado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - De São Paulo.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - De São Paulo. E a revista *Veja*, através de seus jornalistas, conseguiram essa informação. Publicaram um diálogo já confirmado pelo Presidente do Supremo e pelo Senador Demóstenes Torres. Duvido muito que teriam alguma a contribuir com esta Comissão, até porque o que é mais caro para um jornalista, o que é mais importante para ele é justamente o sigilo de sua fonte. Se novas informações esses jornalistas tivessem ou tiverem, obviamente não compartilhariam com os seus concorrentes e com os seus colegas jornalistas aqui nesta Comissão. Saberíamos, obviamente, através de novas matérias na revista *Veja*, que é obviamente o veículo mais apropriado para que eles façam com que o Brasil tome conhecimento desses fatos.

Portanto, acho absolutamente inócuo no momento. Sem dúvida nenhuma, traria apenas constrangimento aos jornalistas e também à liberdade de imprensa, que é tão preciosa e tão importante neste País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado a V.Exa. Acho que, se eles tiverem que dizer alguma coisa, dirão por escrito na própria revista *Veja* desse final de semana.

Seguindo a inscrição, Deputado Jorginho. Vou passar a palavra ao Deputado Domingos Dutra. Depois, ao Deputado Macris e ao Deputado Luiz Couto. Ou ao contrário: Luiz Couto, depois Macris, depois Maluly, depois Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, já temos aqui um requerimento de uma jornalista cuja presença foi também solicitada aqui, a jornalista Andréa. Acho que não há problema nenhum de você estar maculando a liberdade de imprensa, ou seja, não vamos exigir o sigilo da fonte, porque nós Parlamentares também temos esse direito de não dizer a fonte daquilo que nos colocam também. Então acho que, se tem informações importantes sobre esse processo, acho que não há nada que possa impedir a vinda. O Deputado Laerte Bessa inclusive já disse qual o teor do questionamento. Não será nunca dizer quem é que fez o grampo, quem é que entregou, etc. Então, acho que nós deveríamos votar. Eu sou favorável.



Pode ser, em vez de intimar, convidar os jornalistas. Acho que dá uma... já que nós aprovamos aqui um requerimento com a vinda da Andréa, que seria até para hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ela foi convidada e ela declinou do convite, razão pela qual não há compulsoriedade da sua presença.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, nesse caso, nós fazemos o convite. Se o Deputado Laerte Bessa aceita o convite, nós votamos, e o convite pode ser aceito ou não. Então, nesse sentido, se ele aceita transformar num convite, em vez de intimação, nós votamos esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Domingos Dutra, Deputado Vanderlei Macris e depois Deputado Jorginho Maluly.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu sou a favor do requerimento, e é de convocação. Primeiro, porque nenhum brasileiro está imune de prestar informações para as autoridades, em qualquer processo investigatório. Segundo, na CPI do Sistema Carcerário, nós convidamos e convocamos o jornalista Percival, a Fátima de Souza, que trabalha numa área sensível, que era do crime organizado. Eles foram à Comissão, prestaram um belo depoimento. Aquilo que eles consideravam que não poderiam revelar ninguém forçou. Segundo, os jornalistas podem ter outras informações que podem ceder à Comissão, sem ser especificamente o fato do final de semana. E, terceiro, eu acho que, se não convoca o jornalista, passa a idéia disseminada no Brasil de que todos os políticos têm medo da imprensa. Eu acho que já é hora de o Congresso Nacional tratar essa relação com a mídia...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Parabéns, Domingos Dutra!

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - ... uma relação séria, responsável, e não que nós temos medo. Aqui nós estamos acuados por tudo. A mídia passa a idéia de que nós somos preguiçosos, não fazemos coisa nenhuma, somos ricos, recebemos muito dinheiro, e fica todo mundo atado.

Portanto, eu acho que não convocar o jornalista vai passar a idéia de que tem alguns brasileiros que estão imunes e que não podem ser convocados. Eles aqui serão livres para responder aquilo que eles acharem conveniente, na condição de testemunha. Eles não serão obrigados a depor sobre aquilo que eles têm proteção jurídica. Agora, ninguém também pode impedir que eles venham aqui e digam o que



eles bem entendam. Eles podem se achar à vontade para abrir mão da fonte que eles acham que não contraria o código de ética da profissão deles. Então, eu acho que nós não podemos censurar o jornalista, baseados num preceito constitucional. Os Deputados têm sigilo de fonte, os advogados têm, os jornalistas têm.

Portanto, sou a favor da convocação. Que eles venham aqui sem nenhum tipo... Nós não vamos constrangê-los. As audiências são públicas. Nós não temos como ir além da lei. Nós temos obrigação de tratar todas as partes com respeito e urbanidade. Portanto, eu não vejo motivo para deixar de convocar jornalista. Pelo amor de Deus! É criar alguns brasileiros que estão imunes. A gente está convocando Ministros, convoca aqui todo mundo, e não convoca jornalista? Então não convocar jornalista passa aqui que, mais uma vez, a gente está fazendo mídia com a imprensa, estamos com medo da mídia. E eu gostaria que a Comissão tivesse o prazer de convocar o jornalista, porque eles podem ir além daquilo que saiu na revista *Veja* de domingo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Vanderlei Macris com a palavra.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sr. Presidente, primeiro, eu acho que nós estamos já entrando no nível do desrespeito com o depoimento do Dr. Campana, que nós chamamos aqui para falar sobre o fato concreto. Isso, sim, neste momento, é que deve interessar-nos.

Em relação aos requerimentos, eu imaginei que pudesse ter havido um entendimento político anterior e não tivéssemos que ficar discutindo, no meio de um depoimento, esses requerimentos todos.

Segundo, eu quero me posicionar contra esse requerimento, por várias razões. Primeiro, que o caso da jornalista anterior da *Folha de S. Paulo*, ela teve o seu pedido de prisão feito pela Polícia Federal, quer dizer, é um envolvimento diretamente com o fato. Então, esse é um caso absolutamente diferenciado. Mesmo assim, tenho lá minhas dúvidas em relação a isso.

Sobre convocar esses dois jornalistas, Sr. Presidente, eu acho que, por lógica, então, todas as matérias que são frutos do trabalho de investigação do jornalismo investigativo que se faz, nós deveríamos chamar para esta Comissão, Sr. Presidente, o que é um absurdo. Nós temos que tratar é do fato. Por que convocar o



jornalista da *Veja* e não convocar o jornalista do *Estado de S. Paulo*, da *Globo*, da *Folha de S. Paulo*? Quer dizer, se toda matéria que for reproduzida, principalmente no jornalismo investigativo, nós tivermos que chamar o jornalista aqui para prestar depoimento, nós não vamos fazer outra coisa. Por que não chamar o Sr. Gilberto Carvalho, por que não chamar o Sr. Greenhalgh. Então, vamos chamar todos os jornalistas que fizerem matéria? Eu acho um absurdo, falta de bom senso nós atuarmos nessa direção. Portanto, minha posição é contrária. Eu entendo que nós devamos dar seguimento a isso, votar, se for necessário, para ouvirmos o Sr. José Milton Campana. Acho que, aí, sim, teremos muito mais produtividade para trabalharmos em favor dos interesses desta Comissão ou principalmente no esclarecimento da verdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Vanderlei Macris, apenas para dizer a V.Exa. o seguinte: nesta Comissão, todos os Deputados são iguais. O Deputado Laerte Bessa apresentou o seu requerimento, eu abri a discussão, V.Exas. estão colocando, com muita propriedade, os seus pontos de vista, e, ao final, nós iremos deliberar. Então, ao invés de achar que isso é contraproducente, essa Presidência entende que a discussão é produtora e é a favor do estabelecimento da verdade.

Com a palavra o Deputado Jorginho Maluly.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, eu queria fazer uma sugestão tanto ao Deputado Laerte Bessa quanto a V.Exa. e ao Deputado Vanderlei Macris: a possibilidade de transformação, em vez de convocação, trocar essa palavra por convite. Convidar os jornalistas para virem aqui à CPI. Essa é a sugestão que eu faço. Se houver um mínimo de consenso nesse sentido, encerraremos a polêmica e daremos andamento à nossa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Maurício Quintella Lessa tem a palavra.

Depois de V.Exa., darei a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

E fica uma sugestão para a reflexão do Deputado Laerte Bessa, que falará por último.



O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Eu iria fazer a mesma sugestão que fez o Deputado Jorginho Maluly e dizer que, se o autor do requerimento concordar, eu acompanho o convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Relator, eu queria ponderar ao Deputado Laerte Bessa que quem garante o sigilo da fonte é a Constituição. Então, se o jornalista tem o sigilo da fonte, nós não podemos convocar o jornalista para vir aqui. Convidar ainda poderia se admitir, porque ele poderá aceitar ou não o convite. Agora, convocar é desrespeitar a própria Constituição, porque o sigilo da fonte é garantido na Constituição. E jornalista tem total liberdade para declinar ou não declinar; ele tem esse direito. Eu acho que nós estamos pegando o ponto paralelo, querendo culpar o jornalista, que fez uma brilhante matéria. Eu acho que nós temos que saudar o jornalista, e não criticá-lo.

Portanto, contra a convocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Antes de passar a palavra ao Deputado Laerte Bessa, eu quero apenas esclarecer uma questão que eu acho muito importante. A jornalista da *Folha de S. Paulo* foi convidada para aqui comparecer. Parece que algumas pessoas não estão interessadas em ouvir a CPI. Aquelas que não estiverem interessadas eu pediria, por favor, que fossem conversar lá fora, para que a gente possa continuar com os trabalhos. Ela foi convidada para aqui comparecer para que, se assim entendesse, pudesse defender a sua prerrogativa de jornalista de poder exercer o seu trabalho. Ao que parece, foi violada em seus direitos profissionais e constitucionais por uma investigação no que diz respeito à questão da jornalista um tanto quanto exacerbada, porque o jornalista tem direito à sua opinião e de publicar as suas matérias. Como foi convite, ela declinou desse convite, razão pela qual ela aqui não se encontra.

Então, gostaria apenas de esclarecer esse ponto de vista.

Passo a palavra ao Deputado Laerte Bessa, para suas considerações, para após podermos deliberar.



O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, eu coloquei muito bem que nós não vamos na CPI, na oitiva dos jornalistas, inquiri-los a respeito do autor do encaminhamento daquela transcrição ou fita — que não sabemos —, ou fita ou disco. Nós não sabemos o que foi apresentado. Nós não queremos saber disso. E eu esclareci isso muito bem.

Agora, sigilo não se discute, sigilo da fonte não se discute, é constitucional. Claro que nós temos que preservar. Agora, eu conheço muito bem o jornalista Policarpo Júnior. Há mais de 20 anos que eu conheço ele. O Expedito eu não conheço, mas o Policarpo Júnior eu conheço. Além dele ser um excelente repórter, um excelente jornalista, dentro das suas limitações, claro, dentro das limitações que lhe são permissíveis, ele sempre ajudou a polícia, sem que com isso se atrapalhasse o direito dele constitucionalmente garantido.

Eu posso até dizer que durante esses 20 anos, em várias ocasiões — só que a investigação era da polícia, não dele — ele trabalhou, e trabalhou muito bem. E acho apenas que ele não vai se negar a vir aqui, apesar de ser um convite. No caso do convite, ele poderia se negar a vir aqui. Mas eu ainda acredito que até com um convite, como foi proposto pelos colegas, nós poderíamos mudar para que a gente pudesse ouvi-lo.

Eu digo isso, Sr. Presidente, porque é muito importante alguns esclarecimentos a respeito do recebimento dessa fita ou dessa transcrição, sei lá o que for. Nós precisamos saber de algumas coisas. E nada atrapalha a ele dizer isso para nós. Não dizendo a fonte, não tem problema, Sr. Presidente.

Eu queria apelar aos colegas, passando até para convite, para que isso fosse votado e aprovado, porque eu entendo, até como investigador, que isso é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, V.Exa. muda o requerimento de convocação para convite?

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Mudo para convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem.

Em votação o convite aos 2 jornalistas, para, se assim o desejarem, comparecerem a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.



Aqueles que aprovam o requerimento de convite permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento de convite.

Vamos passar ao item 18 da pauta, também do Deputado Laerte Bessa.

Requer intimação do Sr. Alberto Santos Sallaberry, Chefe de Inteligência da ABIN, para depor na condição de testemunha.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento.

Parece-me que encerramos a votação de todos os requerimentos, razão pela qual vamos retomar a parte relativa ao depoimento do Sr. Campana, que já fez as suas exposições iniciais.

Passo a palavra ao Sr. Relator para os seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, Dr. Milton Campana, que aqui comparece a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme o início do depoimento de V.Sa. o Deputado Marcelo Itagiba já teve a oportunidade de discorrer sobre o currículo de V.Sa. e os serviços que tem prestado a este País .

Nossa expectativa, Dr. Campana, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, é que V.Sa. possa dar contribuições ao debate e esclarecer alguns pontos que consideramos importantes.

A primeira coisa que eu queria que V.Sa. discorresse para esta Comissão Parlamentar de Inquérito: V.Sa. está na ABIN há quantos anos?

No microfone, por favor.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Pois não. Eu trabalho na atividade de inteligência há 33 anos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Trinta e três anos. Nesses 33 anos, quais os cargos que V.Sa. já ocupou na ABIN?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Bem, então vamos lá. Em 1974 eu fiz o curso de formação. Em 1975 assumi a função de analista de dados na agência



central do então SNI, que era o Serviço de Inteligência na ocasião. Em abril de 1976 fui transferido para São Paulo, em virtude do falecimento de meu pai. E de 1976 até 1981 lá permaneci, quando em 1981, em julho de 1981 voltei a Brasília para o curso complementar, um curso chamado o curso A, que era o curso de nível superior, ou curso de aperfeiçoamento, perdão, da nossa instituição. Isso posto, em 1982 eu volto a São Paulo e lá permaneço até 1990, quando então sou designado para exercer funções na nossa aditância civil em Buenos Aires, na Argentina, onde permaneci até junho de 1992 e tive oportunidade de presenciar aquele atentado à Embaixada de Israel, no dia 17 de março — o fatídico atentado, no dia 17 de março de 1992. Retorno a São Paulo, em junho de 1992, e, em julho de 1993, eu assumo a Superintendência da então Agência de São Paulo da Subsecretaria de Inteligência, porque, em 1990, o Presidente Collor extingue o Sistema Brasileiro de Inteligência, que era o SISNI, perdão, Sistema Nacional de Informações. Então, extinto esse SISNI, o Presidente Collor cria a Secretaria de Assuntos Estratégicos, a SAE, e dentro dessa Secretaria uma Subsecretaria de Inteligência. E eu, evidentemente, pertencendo a essa Subsecretaria de Inteligência, como funcionário dessa Subsecretaria é que vou a Buenos Aires e de lá retorno somente em junho de 1992. Bom, em julho de 1993, como disse, assumo a Superintendência dessa Subsecretaria de Inteligência, em São Paulo, até o ano de 2000, quando, em julho de 2000, assumo o Departamento de Inteligência aqui em Brasília, retorno a Brasília. Lá permaneço nessa função até julho de 2004, quando assumo o cargo de Diretor-Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência. Já é então a Agência Brasileira de Inteligência, que é criada, como eu disse, em 7 de dezembro de 1999, através da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro desse ano de 1999. Assumi essa função e nela permaneci até o dia 2, quando, junto com o Dr. Paulo Lacerda, fomos afastados temporariamente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Nesse período, principalmente a partir de 2000, quando V.Sa. assumiu o cargo de direção aqui em Brasília ou até em período anterior a esse, chegou ao conhecimento de V.Sa. que algum agente da ABIN estaria envolvido em atividades de interceptações de comunicações telefônicas?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor. Nenhuma vez.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mesmo apurações? Porque alguns fatos desses inclusive foram divulgados na imprensa.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É, a partir de 2000, não. Nada.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - De 2000 para cá nenhum caso? Só casos anteriores.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Anteriores. Houve na instituição aquele caso do BNDES em que integrantes da instituição teriam participado de escuta telefônica naquele Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Campana, um episódio muito emblemático que foi objeto de debate nesta Comissão Parlamentar de Inquérito foi justamente a solicitação, por parte do Delegado Protógenes, da colaboração da Agência Brasileira de Inteligência na Operação Satiagraha.

Segundo informações, essa solicitação de cooperação teria sido feito a V.Sa. Seria importante que V.Sa. pudesse esclarecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, de fato, como ocorreu essa solicitação, como ela se desenvolveu e quais atividades os agentes designados desenvolveram, como esse requerimento se processou. Ou seja, seria importante que V.Sa. esclarecesse a esta Comissão Parlamentar de Inquérito como se deu a participação da ABIN na Operação Satiagraha.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeitamente. O Departamento de Inteligência Policial da Polícia Federal integra o Sistema Brasileiro de Inteligência. Os senhores poderão verificar que a lei que criou o Sistema Brasileiro de Inteligência contempla os seus integrantes e dentre eles está o Departamento de Inteligência Policial da Polícia Federal. As atividades do Sistema, Deputado, são permanentes. Nós trocamos informações ou muitas vezes solicitamos apoio a colegas. Por exemplo, um policial federal, em perseguição a um determinado alvo numa estrada, se ele precisar entrar em contato com um posto da Polícia Rodoviária Federal para que intercepte um carro, ou um alvo que está sendo acompanhado, ele faz um contato com aquele posto imediatamente à frente, ele não vai solicitar autorização a sua chefia imediata para que fale com a direção da Polícia Rodoviária Federal. Isso é comum acontecer. Então, esse caso do Delegado Protógenes foi simples. Ele conhece, evidentemente, alguns integrantes da nossa Instituição; perguntou se era



possível contar com o apoio da ABIN no que dizia respeito à verificação de endereços, a consultas a bancos de dados para a confirmação de registros — tipo tribunais, pessoas que têm o seu nome no SERASA —, essas consultas que são feitas a esse tipo de banco de dados, porque ele estava em curso de uma determinada operação. Evidentemente, esses integrantes da nossa Superintendência, no Rio de Janeiro, levaram o caso ao chefe, e o chefe da Superintendência levou o caso a Brasília. Quando chega a Brasília, o diretor de Contra-Inteligência, no caso, tomando conhecimento, trouxe ao meu conhecimento essa solicitação e imediatamente levei ao Dr. Paulo Lacerda, o nosso Diretor-Geral, porque havia necessidade de uma cooperação — uma cooperação em uma operação, porque ela não se restringia só ao Estado de São Paulo; ficou claro que ela também teria que ter um apoio no Estado de São Paulo, não era só no Rio de Janeiro, era também em São Paulo. E o Dr. Lacerda, imediatamente, aquiesceu, dizendo que não haveria problema nenhum, porque é um órgão integrante do Sistema Brasileiro de Inteligência. Eu fazia um complemento, Excelência, com relação àquele caso dos roubos dos *laptops* da PETROBRAS em que a Polícia Federal trabalhou, fortemente, com o apoio da ABIN. Ali também não houve nenhum pedido de ordem de busca — o nobre Deputado Marcelo Itagiba perguntou sobre ordens de serviço —; não, são coisas que funcionam concomitantemente. As operações, as ajudas acontecem dentro do sistema. É uma coisa perfeitamente normal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Só para dizer que eu ainda não perguntei, eu ainda vou perguntar.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perdão, quando da vinda do Dr. Paulo Lacerda, o Deputado Marcelo Itagiba, claro, conhecedor da atividade, evidentemente perguntou, indagou a respeito dessas expedições de documentos. Porque existe isso também. Num determinado caso, como é a atividade de inteligência, como é que se chega a um relatório de inteligência? Um analista, ao constatar um determinado fato, ele elenca os aspectos essenciais sobre aquela situação, seja ela qual for. Após elencar esses dados, ele pode acionar outros órgãos a respeito daquelas indagações que ele levou para obter as respostas; acionar a área de busca da própria Agência Brasileira de Inteligência e, aí sim, de posse dessas respostas,



ele passa a integrar esses dados, confrontando-os para que se apure a verdade; e, ao integrá-los, ele então passa a concluir sobre os mesmos. Dentro do Sistema Brasileiro de Inteligência, Deputado, casos típicos que trabalhamos com afinco e bastante presteza foram os que envolviam o meio ambiente; nesses, fizemos reuniões do SISBIN para verificar a extração ilegal de madeira em terras indígenas; integramos dados e relatórios foram produzidos a esse respeito. Então, dessa forma, é que nós trabalhamos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Campana, pelo que eu pude entender, inclusive da explicação do General Félix, ontem, essas questões que V.Sa. acabou de relacionar fazem parte da missão institucional da ABIN. Quando há um dano, ou uma ameaça de dano a empresas públicas, ou empresas do Estado, faz parte da missão, quando se diz respeito à questão ambiental. Então, são matérias pertinentes à missão institucional da agência. Essa é a primeira questão.

Segunda questão. Considero que a criação do sistema é fundamental, porque o compartilhamento de dados é essencial. Um policial federal, na sua atividade, pode estar investigando um crime, mas pode ter informações sobre terrorismo, ele pode ter informações sobre outros crimes e outras áreas; um policial rodoviário federal a mesma coisa; uma pessoa do Banco Central pode detectar uma movimentação de uma organização que pode ter caráter criminoso.

Então, esse compartilhamento de informações é fundamental.

Uma coisa é o compartilhamento de informações; a outra coisa é a disponibilização de pessoal para a realização de atividades e serviços que não são especificamente ligados à missão da Agência Brasileira de Inteligência. Essa é a questão que eu considero. Dialogava ontem com o General Félix nesse sentido. Até compreendo que não há uma coisa definida; no futuro, até vamos definir essa questão. E essa questão da formalidade temos discutido um pouco. A formalidade não significa dizer que em toda requisição o Diretor-Geral da Polícia Federal tenha que conversar com o Diretor-Geral da ABIN. Pode haver um nível intermediário de entendimento. Mas a formalização é fundamental para que haja, num segundo momento, a possibilidade de haver uma auditoria para verificar se aquelas requisições estão dentro das missões dos órgãos pertinentes.



Então, essa é a questão fundamental: que nível de formalização foi realizado para efeito de uma checagem posterior, se as requisições estariam dentro das missões de ambas as instituições.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Pois não, Excelência. Como eu disse, essa solicitação foi feita verbalmente — ele, a autoridade policial, integrante do sistema — à nossa Superintendência do Rio de Janeiro, e assim seguiu o canal hierárquico.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E os agentes que foram disponibilizados executaram que atividades?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Como eu disse, eles checaram endereços residenciais, comerciais, consultas a bancos de dados, integração de alguns desses dados, uma compilação desses dados compartimentados; se a pessoa tinha registro no SERASA, se tinha sido, se teve algum julgamento, na condição de réu, em algum banco de dados de tribunais. São consultas que a ABIN faz diariamente para todos os casos, inclusive de nomeação das funções de DAS-4 acima. O General Félix até mencionou ontem, a Casa Civil tem um *link* direto com a ABIN no sentido de consultarmos diariamente sobre essas pessoas que estão cogitadas para cargos na Administração Pública Federal.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Houve alguma solicitação por parte das autoridades da Polícia Federal em que os agentes da ABIN apoiassem ações de escutas legais ou escutas ambientais?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor, ficaram restritas às nossas competências.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A ABIN, ela faz escutas ambientais?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não está dentro das possibilidades dela?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E quando ela precisa desse tipo de informação, qual é procedimento a que a ABIN recorre?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Ela não faz, e sabe que ela não pode contar com esse tipo de informação.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E quando a defesa do Estado, da segurança pública, da imagem do Presidente requer esse tipo de medida, ela faz a solicitação à Polícia Judiciária, à autoridade competente?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Ela pode informar à Polícia Federal que determinado fato ou acontecimento está em curso, mas ela, a Polícia Federal, executa as ações e, por si só, toma as providências cabíveis.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Campana, o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, hoje, na imprensa, já teria sido objeto inclusive de uma pergunta do Deputado Raul Jungmann ao Ministro do GSI. E hoje ele informa, matéria de capa do jornal *Folha de S. Paulo*, que a ABIN, em parceria com o Comando do Exército, teria adquirido equipamentos, parece-me, para fazer contramedidas, equipamentos de rastreamento. Mas esses equipamentos poderiam também ser utilizados para fazer interceptação de comunicações telefônicas. O que V.Sa., como Diretor-Adjunto até pouco tempo da ABIN, tem a dizer sobre essa questão?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Pois não. A ABIN, realmente, comprou esse equipamento para a realização de varreduras. A ABIN é solicitada, freqüentemente, por autoridades federais — no início do Governo, alguns Ministros de Estado inclusive solicitaram que a ABIN fizesse a varredura, que desse o seu “liberado”, vamos assim dizer, naquele espaço em que o Ministro despacharia, conversaria. Então, a ABIN necessita ter um equipamento confiável para que possa executar essas ações de prevenção para essas autoridades. Um órgão do Governo, quando solicitado, se não tem a mínima condição de realizar um trabalho, para que serve? Só isso: compramos com essa finalidade. Se tivéssemos interesse em fazer o contrário, em vez de defesa partíssemos para um ataque, não seria esse o tipo de equipamento a ser comprado.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pergunto a V.Sa.: esse equipamento tem essa capacidade? Porque é o tipo da coisa. Ele é um equipamento de contramedida, ele pode fazer a varredura; mas se pode usar uma arma para



defesa, pode também usar para o ataque. Eu quero saber se ele tem essa potencialidade; se, mal utilizado, pode fazer esse tipo de operação?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perdão, perdão, Excelência. Na realidade, como eu disse, eles foram comprados para a defesa, e não para o ataque; se necessitássemos de equipamentos para o ataque, não seriam esses. Por quê? Existe hoje uma comissão na ABIN avaliando todos esses equipamentos; e, pelo que já soubemos, eles não teriam capacidade de qualquer tipo de escuta a mais de cem metros, se fossem utilizados para isso, em hipótese alguma, em campo limpo, em campo completamente desobstruído. Então, de repente, poderia haver uma reversão, mas não seria um equipamento desse utilizado para um ataque, conforme conversamos. A Comissão estará fazendo...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pergunto a V.Sa.: existe uma diretoria ou uma divisão dentro da ABIN, está aqui inclusive um dos seus funcionários, que tem todo um desenvolvimento tecnológico. Então, eu penso que esses equipamentos foram comprados a partir de uma orientação. Se eu quero comprar um determinado equipamento, eu tenho que perguntar ao especialista qual é o melhor, qual é o equipamento que se coaduna com um determinado objetivo.

Eu quero saber se, quando a ABIN decidiu comprar esse equipamento, previamente, houve uma orientação, uma especificação técnica de que equipamento ela precisaria comprar.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Pois não. A ABIN aproveitou um registro de preço para comprá-los. Quando ela os compra? Ela os compra em 2006, quando estávamos prestes a integrar o Centro de Inteligência dos Jogos Pan-Americanos, quando a ABIN teve a responsabilidade de coordenar toda a atividade de inteligência dos Jogos. E, para isso, ela tinha que ter a necessidade de limpar, vamos assim dizer, de saber se determinadas áreas estavam impedidas, fazer as varreduras necessárias para saber se aquelas áreas estariam desimpedidas. Por quê? Nós temos compromissos internacionais, e a ODEPA — Organização Desportiva Pan-Americana nos deixou bastante claro que a única condição de suspensão dos Jogos Pan-Americanos, no Brasil, seria a questão segurança; se não fosse oferecida segurança para os atletas, para as comitivas e para todos os



integrantes de todos os países, jamais poderíamos ter tido os Jogos Pan-Americanos. Então, essa compra ocorre em 2006, com essa finalidade.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, esses equipamentos que menciona o Ministro Jobim e foram adquiridos em 2006 na época do Pan?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Em 2006, na época do Pan, num registro de preços.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Nem antes nem depois houve mais aquisição desse tipo de equipamento?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Nada, nada, nada.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A aquisição foi precedida de alguma orientação técnica para a compra?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Veja bem, Deputado: nós tivemos um comitê estudando todas as necessidades para que a ABIN pudesse funcionar a pleno no seu Centro de Inteligência dos Jogos. Então, evidentemente, ouvimos técnicos, que sugeriram equipamentos eletrônicos, de informática. Todos esses pontos foram assinalados em termos tecnológicos, para que tivéssemos plenas condições de bem executar a nossa missão. E isso ocorre em julho de 2007, nos Jogos Pan-Americanos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Essa compra foi através de licitação ou teve dispensa por notória especialização?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Dispensa, porque o Exército estava comprando a mesma coisa. É registro de preço. Então, nós aproveitamos aquele registro de preços e compramos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A compra foi conjunta com o Comando do Exército?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Conjunta com o Exército.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Os mesmos equipamentos?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - A mesma coisa, a mesma coisa. E nem poderia ser outra.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E aí essa dispensa foi por notória especialização ou porque era o único equipamento no mercado?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Eu vou pedir desculpas. Eu não sei se é por notória especialização, mas é porque nós só podíamos comprar aqueles que o Exército já havia comprado, porque estava no registro de preços. Não havia outra. É impossível o senhor comprar qualquer outra coisa diferente daquela que está ali assinalada.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - V.Sa. tem condições de informar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito modelo, fabricante e todas as especificações técnicas desse equipamento?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - V.Exa. me permitiria valer-me do Dr. Otávio?

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Claro, com certeza. Só pediria a identificação novamente.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Perfeito. Se V.Exa. permite, eu trouxe a especificação já do equipamento. Poderia encaminhar à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu pediria a V.Exa. que fizesse a entrega inclusive desse documento.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Claro, sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Sa., se quiser, pode tomar assento à mesa, para fazer a explicação à Comissão e deixar esse documento para posterior análise.

Pode declinar o nome de V.Sa. Já estive aqui, já foi compromissado.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - O meu nome é Otávio Carlos Cunha da Silva. Sou Diretor do CEPESC, da Agência Brasileira de Inteligência. E, conforme V.Exa. perguntou, esse equipamento foi precedido de uma análise técnica. Nós escolhemos o que talvez seja um dos melhores equipamentos de mercado. Esse equipamento se chama *Omni-Spectral Correlator* (OSCOR), OSC-5000, e ele é empregado na varredura de ambientes. Essa especificação técnica que eu trouxe é do próprio fabricante, que nós temos na ABIN, e é onde a comissão técnica do Exército brasileiro está fazendo os trabalhos. Eu fiz questão de trazer essa especificação porque fica muito mais simples trabalharmos em cima de uma especificação técnica do que simplesmente sobre suposições. Essa descrição está em inglês. Infelizmente, o fabricante não tem a descrição em português. Como foi



colocado, se ele permite escuta telefônica, eu gostaria até de aguardar o laudo dos nossos colegas do Exército Brasileiro, mas gostaria de adiantar que não é o caso. Ele foi adquirido com o objetivo de limpeza de ambiente, tendo em vista o que o Dr. Campana levantou, e eu acredito que esse equipamento não é um equipamento que eu diria assim difícil de ser encontrado. Essas especificações que eu trouxe, além das especificações do manual, estão disponíveis na Internet. Então, em qualquer consulta ao Google é possível que as pessoas chequem e vejam realmente que é isso que se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agradeço a V.Sa. Peço que deixe esse documento com a Comissão; nós iremos juntá-lo aos autos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Deputado Fruet, esse documento que eu estou recebendo estará aqui à disposição de V.Exas., para consulta e verificação. E passo a palavra ao Relator para os seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, se o Dr. Milton me permitir, ainda aproveitando a contribuição do Dr. Otávio, que é o especialista na área. Como V.Sa. já discorreu, esse é um equipamento cujas especificações podem ser encontradas na Internet. Eu queira que V.Sa., porque é um especialista nessa matéria, já o comprovou no início dos trabalhos desta Comissão, quando teve a oportunidade de discorrer sobre o tema, eu queria que V.Sa. pudesse esclarecer esta Comissão Parlamentar de Inquérito como esse equipamento funciona.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Basicamente, esse equipamento trabalha por antenas que definem, dentro de um ambiente. Vamos supor que, nesta sala, nós tivéssemos uma reunião considerada sigilosa e houvesse interesse de algum Estado, interesse de alguma organização em deter o conhecimento do que está sendo tratado. Então, eles deveriam ter instalado o que a gente chama de transmissores, e esses transmissores têm tipos diferenciados: o que a gente chama de transmissores passivos e transmissores ativos. Os transmissores passivos são aqueles que estão efetivamente sendo acionados a distância e podem entrar em funcionamento apenas com o acionamento por rádio. Então, eles estão parados como se fossem organismos mortos, na sala. E, dependendo do interesse do nosso adversário, ele aciona esse transmissor e ele passa a transmitir as conversações de dentro da sala. Os transmissores ativos são



aqueles que estão o tempo inteiro transmitindo; são aqueles que são colocados na corrente elétrica, tomadas, luminárias, e ficam o tempo inteiro transmitindo. Então, quando nós entramos num ambiente e fazemos todo esse trabalho vulgarmente chamado de varredura, o objetivo é determinarmos se o ambiente está “infectado” — entre aspas — por um transmissor ativo ou passivo. Dependendo do equipamento de varredura, esse equipamento emite algumas ondas, e essas ondas podem ser de rádio, como podem ser de infravermelho, porque existem câmeras e transmissores ativados por infravermelho. Esses transmissores, quando nós utilizamos o que se chama vassoura, vulgarmente falando, não tecnicamente, como ele funciona? Ele emite uma onda de rádio e tenta ver se existe um eco. E, como V.Exa. pode perceber na descrição técnica, ele tem um *display* que mostra as frequências. Obviamente, o técnico que está acostumado a utilizar esse tipo de equipamento vai ter condição de definir e até chegar a um ponto de triangular no ambiente onde o dispositivo de transmissão foi instalado. Então, é uma prática utilizada internacionalmente. Se o senhor me permitir, eu gostaria de fazer uma leitura muito rápida sobre uma observação que o próprio fabricante coloca na Internet e que é muito interessante. Quando nós chegamos aqui na página 4, ele diz o seguinte: “*O monitor de bebê*” — essas *babysitters* que nós colocamos no quarto das criança — “*é um excelente e completo bug, sistema de bug, e custa menos do que 50 dólares*”. Então, o que ele está tentando dizer é o seguinte: dependendo da aplicação que você tenha do seu alvo, você pode até empregar um *bug*, você pode empregar um telefone celular, você pode empregar um telefone sem fio. Na realidade, a escuta ambiental é uma coisa disseminada internacionalmente, e esse equipamento não é nada de secreto. Isso aqui está na Internet para quem quiser; vai lá, paga, tem a cotação na própria página da Internet. Esse equipamento, na Internet, está cotado por 19.885 dólares, sem os acessórios. Está disponível para quem quiser comprar. Então, basicamente é essa a função do equipamento: é proteção total do ambiente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Otávio, deixa eu só confessar um pouco a minha ignorância, e aí também, mais uma vez, perguntar a V.Sa. Pelo que eu estou entendendo, é equipamento para detectar interferência através de escutas ambientais.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Ambientais, perfeito.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas esse equipamento também tem capacidade de fazer varredura de interceptação de comunicações telefônicas, fixas e móveis?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - O interessante é levantar claramente o que é uma interceptação telefônica, por exemplo, no caso do telefone móvel. Como nosso Ministro falou ontem, o telefone celular transmite ondas de rádio. Então, se eu estiver com o meu celular e ele tocar — fora o problema que vai dar aqui no microfone, e, por isso, dá esse nível de interferência —, ele vai transmitir uma onda de rádio daqui até a primeira estação rádio base e, dali para frente, até chegar no meu interlocutor. Esse equipamento trabalha numa frequência que é possível de interceptar a frequência que o celular está trabalhando. Só que os celulares, hoje, utilizam um dispositivo de criptografia, que eu falei na minha apresentação, que são 2 códigos chamados, sendo bem simples, A-1 e A-2, que criptografam a informação. Quer dizer, eles embaralham a informação entre a comunicação do seu celular com a estação rádio base. Significa que o máximo que eu consigo captar com esse equipamento é que está sendo dentro de um ambiente uma transmissão nessa frequência. Mas o senhor não tem condição alguma, com esse equipamento, de identificar o que é essa transmissão. V.Exa. deve ter lembrado que eu mencionei aquelas maletas que eram especializadas para isso. Essas são realmente, esses são os equipamentos adequados para fazer interceptação de celular, se for o caso. *“Ah, ele é passível de escutar uma onda de rádio?”* Claro. Seria uma leviandade dizer que não, mas não dá para você entender o conteúdo da comunicação. O conteúdo da comunicação é impossível de ser inteligível. Então, não é esse equipamento, não seria nunca esse equipamento utilizado para fazer uma interceptação telefônica ou de celular.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu volto a perguntar: esse equipamento tem condições de identificar se há uma interceptação de comunicação telefônica em curso? Ele tem condições de fazer essa varredura?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Se há uma interceptação? Não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Só é para escutas ambientais.



O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Só escuta ambiental. E o máximo que ele vai conseguir é saber que, neste ambiente, estão tendo “n” celulares transmitindo ondas. Mesmo que o celular esteja desligado, ele sempre transmite uma onda para saber onde o celular está e, na hora da comunicação, ativar aquela rádio base. Então, basicamente, é o máximo que ele consegue fazer. O objetivo dele não é esse, até porque a descrição dele não é...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E qual seria a diferença desse equipamento para uma maleta?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Total. A maleta funciona como uma estação rádio base. Ela simula uma estação rádio base, uma antena dessas que nós vemos. Então, o que a maleta faz? Ela faz a interferência na comunicação celular. Se eu estiver falando ao celular, eu com outra pessoa, o meu interlocutor, na hora que é ligada essa maleta, ela intercepta a minha comunicação, faz-se passar pela estação rádio base que eu estaria comunicando. Então, ela intercepta a minha comunicação, manda um sinal para o meu celular e diz: *“Olha, pode continuar a falar”*. Ela fecha a comunicação com o outro lado e, a partir deste momento, ela já está interceptando. A outra diferença da maleta é que a maleta detém o que a gente chama de quebra de algoritmos de criptografia. Então, algumas maletas quebram algoritmos já distribuídos no mercado e que já foram quebrados. E o mercado sabe, e, por isso, já mudou de algoritmo. Então, essa é a grande diferença. A maleta não é apenas um equipamento de varredura; ela é uma estação rádio base que vai pegar a sua conversação. E ela faz a gravação, ela faz a identificação do seu celular, depois ela pode fazer, inclusive, a descarga da sua bateria, ela pode descarregar totalmente a bateria do seu celular, quando ele estiver desligado. Então, é muito diferente. São 2 equipamentos completamente distintos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Uma coisa que não ficou muito clara para mim: se esse equipamento foi comprado pela ABIN e pelo Exército e, sendo o mesmo equipamento, como é que pode o outro órgão que comprou esse equipamento fazer a perícia para dizer se funciona dessa forma ou se não funciona dessa forma. Se o Exército comprou e se, em tese, esse equipamento servisse para fazer interceptação telefônica, estaria também o Exército incorrendo em um crime. Então, parece-me estranho que essa perícia esteja sendo realizada por quem é co-



autor da compra; também me parece que essa verificação deveria ser feita, na verdade, por um órgão isento, ou seja, nenhum dos 2 órgãos que compraram esse equipamento sem, em tese, poder utilizá-lo, se a suspeita que recai sobre ele, pelo menos a suspeita dita ou atribuída ao Ministro Jobim, for verdadeira.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Não faz parte das minhas atribuições a aquisição. Eu não participo do processo de aquisição. Eu participo apenas da especificação técnica.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - V.Sa. mencionou que esse equipamento o preço base dele é 19 mil dólares, sem acessórios.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Isso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Quais os acessórios podem ser agregados nesse equipamento?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - V.Exa. me permite ler aqui? Nós temos uma impressora extra de papel, um cabo multi-purpose, 12 volts para colocar no isqueiro do carro, um outro cabo para vídeo, um microfone, basicamente é isso. E, no final, se nós somarmos, deve dar um total de uns 29 mil dólares no máximo, uns 10 mil dólares de acessórios. E mais nada que...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - É possível, agregando outros acessórios, esse equipamento ele ser adaptado para se transformar numa maleta?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Não, eu não acredito. Eu sinceramente não acredito, porque vai faltar o ingrediente mais importante da maleta, que é a parte da quebra do algoritmo de criptografia que está implementado em *software*, e esse *software* não faz parte, não tem como se acoplar aqui. Além disso, existem outros dispositivos eletrônicos na maleta que não seriam passíveis de ser acoplados aqui. Quer dizer, nós teríamos que ter uma maleta e não isso. Quem compra, não compra esse equipamento, compra uma maleta. Quem compra esse equipamento, não compra a maleta, ou vice-versa.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Aí, V.Sa. me permite, eu quero fazer uma nova pergunta a Dr. Campana. Pelo que eu entendi do depoimento do Dr. Otávio, esses equipamentos serviram para fazer o rastreamento de possíveis escutas ambientais. Eu pergunto se nessa compra foram adquiridos equipamentos



que permitiam o monitoramento em relação a escutas telefônicas como contramedidas.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não me consta. Eu precisaria ver toda o procedimento administrativo, mas o que foi comprado o Dr. Otávio tem aí. É essa a relação, nada mais do que isso. Se ele disse que não teve outro acessório, não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, ele estava falando sobre esse equipamento.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Esse equipamento.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não sei se o Dr. Otávio tem conhecimento se, nesse lote de compra, a ABIN teria adquirido equipamentos que servissem para contramedidas em relação a escutas telefônicas.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Basicamente eu não tenho conhecimento, até porque a contramedida telefônica, na nossa opinião, é aquilo que eu apresentei na minha fala, que é a criptografia, que é o emprego de criptografia nos telefones para, independente da escuta, que as pessoas não entendam o que estão escutando. É essa a grande solução que a gente tem.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu entendi, pela exposição do Dr. Campana, que a ABIN foi, digamos assim, designada para coordenar todo o trabalho das contramedidas, para assegurar toda a segurança dos Jogos Pan-americanos. E, nesse processo de segurança, estariam envolvidas também medidas para evitar escutas ambientais, invasão de comunicações telefônicas. Então, a aquisição desse equipamento é dentro desse contexto. A questão que eu pergunto é se também não teriam sido adquiridos equipamentos para essas medidas, para assegurar que as comunicações telefônicas não fossem invadidas. E, se houvesse essa tentativa, que houvesse a identificação e posteriormente a repressão.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Se V.Exa. permite, quando eu estive aqui, trouxe comigo os equipamentos que foram utilizados na proteção dos telefones das autoridades durante os Jogos Pan-americanos. Foram os telefones que são desenvolvidos pelo CEPESC, com algoritmo nosso, nacional, não é um equipamento estrangeiro. Então, é toda uma tecnologia nossa e foi utilizada no Presidente do Comitê Olímpico, no Governador do Rio de Janeiro, no Prefeito do Rio de Janeiro, no Secretário de Esportes, no Secretário de Segurança Pública, no



SENASP. Montamos uma rede de 53 a 54 pontos, e esses integrantes da rede, todos eles, falavam com total segurança, junto também com os nossos pontos do CIJ, que é o Centro de Inteligência dos Jogos, mais o pessoal da segurança, SENASP, Segurança Pública do Rio de Janeiro, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros. Então, toda a área de segurança pública do Rio de Janeiro foi provida desses equipamentos envolvidos pelo CEPESC. Essa daí é, vamos dizer assim, a forma de proteção que nós demos, que é o que nós acreditamos que funciona.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu agradeço, Dr. Otávio.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Campana, tem sido muito divulgado pela imprensa que haveria uma disputa hoje entre a ABIN e a atual direção da Polícia Federal. O que o senhor, o que V.Sa. tem a dizer sobre isso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não há disputa alguma.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - As relações são...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeitas.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Operação.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Operação.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Em outras ações policiais do Departamento de Polícia Federal a ABIN também teve o nível de colaboração que teve na Operação Satiagraha? V.Sa. tem conhecimento de outras operações policiais do Departamento de Polícia Federal que tenha havido a solicitação da ABIN, a participação?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Deputado, se o senhor me permitir.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pois não.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Quando nós tivemos, no ano de 2000, 2001, a explosão da Plataforma P-34 da PETROBRAS, era por volta de 1h30min, 2h da manhã, evidentemente o Presidente da PETROBRAS ali avisou o Presidente Fernando Henrique que essa explosão havia acontecido. Havia um morto e 11 desaparecidos. Nesse momento, o Presidente Fernando Henrique toma conhecimento de que havia aquela explosão, e a ABIN começa a trabalhar no sentido de dizer se aquilo havia sido um ato de sabotagem, um ato de terrorismo. E ela começa a consultar alguns órgãos que pudessem dispor de informações, de



gente, de pessoal, que até chegasse à própria plataforma para poder informar precisamente ao Presidente Fernando Henrique se houve ou não, se havia acontecido ou não, perdão, um atentado terrorista ou uma sabotagem. Às 8h da manhã, ela consegue dizer que aquilo realmente havia sido um acidente, através de todos esses contatos que necessários foram para elucidar.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Campana, a revista *Veja*, deste final de semana, publicou uma reportagem que atribui a um agente da ABIN a informação de que a Agência teria interceptado uma comunicação telefônica entre o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, e o Senador da República Demóstenes Torres. O que V.Sa. tem a dizer sobre essa informação?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Bem, absolutamente, nada, porque a ABIN não pratica esse tipo de ação. E ela aguarda ansiosamente o resultado das investigações para que os verdadeiros culpados apareçam.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A ABIN determinou alguma medida para apurar esse fato?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Dentro da ABIN, não. Não há por quê.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - A Corregedoria não determinou nenhum procedimento?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, a Corregedoria da ABIN está trabalhando no sentido da Operação Satiagraha, ou apoio à Operação Satiagraha. Com relação a essa questão de escuta de Ministro do Supremo, nada.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E, portanto, então, pelo que eu posso entender, na linha de raciocínio de V.Sa., aquela conversa transcrita na revista *Veja*, que foi autenticada pelos interlocutores, tanto o Ministro Gilmar Mendes como o Senador Demóstenes, não teria sido objeto de uma interceptação por parte de nenhum agente da ABIN ou de ninguém da ABIN. A Direção da Agência descarta essa possibilidade?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Completamente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Considera que não há nenhuma possibilidade de algum agente, no desvio de função, ter realizado aquela interceptação?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Institucionalmente, descarta completamente.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Mas não a possibilidade de ser uma ação isolada? Essa possibilidade está descartada dentro da...?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Ao verificarmos as apurações dos fatos é que iremos ver. E nós descartamos institucionalmente qualquer ação da Agência Brasileira de Inteligência.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, esse fato em si está sendo apurado por determinação do GSI, pelo que eu entendi ontem. Eu vi um comunicado da Presidência da República que solicitou que a Polícia Federal apurasse o fato.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Isso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - E que o Ministério Público Federal também acompanhasse. A ABIN se manifestou dizendo que o fato já foi também objeto de solicitação de apuração por parte do Departamento de Polícia Federal e com o acompanhamento do Ministério Público. Então, é nessa órbita que está a apuração?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Nesse sentido. O próprio Delegado, o Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Luiz Fernando Corrêa, ontem, esteve com o Ministro Gilmar Mendes, apresentou os delegados encarregados do inquérito que irá apurar as responsabilidades, e nós estamos aguardando os resultados.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, eu quero agradecer ao Dr. Milton Campana.

Eu vou dar oportunidade aos demais colegas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Antes de passar a palavra ao primeiro inscrito, eu gostaria de fazer algumas colocações.

Eu conheço o Dr. Campana de longa data e conheço a sua atividade profissional e a sua trajetória. Acho importante a gente buscar a trajetória das pessoas.

O senhor é um homem de inteligência, ou seja, o senhor é um homem preparado para a atividade de inteligência. Estou certo ou estou errado?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Está certo, há 33 anos eu milito nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com todos os cursos, com todas as especializações e tendo exercido desde a menor atividade até a mais alta atividade. Por quanto tempo o senhor foi ou é Vice-Diretor da ABIN ou do órgão que antecedeu a ABIN, ou do órgão que antecedeu a ABIN?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Há quatro anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Há 4 anos?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Vice-Diretor da instituição há 4 anos. De 2004 para cá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E, antes de ser Vice-Diretor, qual era a sua função?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Diretor do Departamento de Inteligência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Que era na estrutura o número 3?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - O número 3.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Que seria o número 3 na estrutura.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, V.Exa., mais do que ninguém, tendo percorrido todos esses caminhos, estaria pronto e apto para o exercício da direção do órgão ao qual o senhor pertence desde o seu nascedouro. O senhor tem as qualificações profissionais para isso.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Acredito que sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Existe uma distinção dentro da organização entre aqueles que são chamados R2 — eu acho que o senhor é um R2 — e aqueles que são concursados? Existe esse, vamos dizer, eu não diria um conflito, mas um certo desconforto entre aqueles que são mais antigos e aqueles que são mais novos, porque acham que muitas vezes sabem mais do que os que estão lá há mais tempo, têm novas idéias? Existe dentro da instituição uma certa disputa institucional?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Deputado, V.Exa. há de convir que em toda instituição os mais novos, quando chegam, desejam evidentemente manifestar o seu grau de capacidade, desejam mostrar trabalho, como nós dizemos. Mas, hoje, na Agência Brasileira de Inteligência existe uma perfeita integração entre o pessoal mais antigo, que adentrou há mais tempo na instituição, e os novos que vêm chegando. Estamos interagindo com bastante eficiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas o senhor mesmo estabeleceu no seu pronunciamento que existe ao menos uma divisão.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Algo salutar, algo salutar, Deputado, eu consideraria algo salutar para a instituição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Processo dialético dentro da...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É, porque se o jovem chega sem um desejo de subir, de galgar, de mostrar trabalho, se ele simplesmente se acomoda, ele não teria razão de um dia imaginar crescer dentro da atividade. Salutar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor não acha estranho que, entra governo, sai governo, em vez de os governos aproveitarem a prata da casa, estarem sempre recorrendo a pessoas que muitas vezes são excelentes profissionais nas suas áreas de atividade, mas não são, na verdade, os profissionais de inteligência, embora sejam talvez de outro tipo de inteligência, mas não da inteligência específica do combate à espionagem, da contra-espionagem, o senhor não acha que é um desprestígio para a prata da casa não ter os seus homens reconhecidos para que possam ser os diretores das instituições?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Deputado, acho que não podemos assim considerar. V.Exa., quando integrando a Polícia Federal, teve também chefias de outras áreas na instituição, a qual o senhor tão bem representou. Então, é algo que acontece em algumas ocasiões. Nós já tivemos prata da casa à frente da direção geral. E, de vez em quando, por motivos outros, isso não é possível ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Gostei muito de o senhor ter lembrado a minha origem. De fato, eu tive, na minha instituição, várias pessoas que a ela não pertenciam. E V.Exa., que sempre acompanhou por dever de ofício, as atividades que muitas vezes levaram a greves, a quase insurreições dentro da



Polícia Federal, sabe que eu sempre me posicionei contra a presença, e, de forma aberta, daqueles que não eram do quadro do Departamento de Polícia Federal para dirigir a Polícia Federal, porque entendia que a grande maioria deles não tinha, talvez, a *expertise* que os companheiros de carreira tinham. Sempre defendi que o cargo deveria ser exercido por colegas de carreira. Acho que esse deve ser o mesmo sentimento e o mesmo desejo daqueles que estão na Agência Brasileira de Inteligência. Ou não?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - De alguma forma, Deputado, causa certa admiração, mas o respeito pelo diretor, o grau de lealdade, e o nosso nível de obediência, pela própria formação que sempre tivemos, nos leva a essa lealdade plena ao nosso Diretor-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu não estou contestando a lealdade. Eu estou dizendo o respeito.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - O respeito, a lealdade, pelo profissional que ele é. Afinal de contas, 4 anos e 8 meses à frente de um órgão como a Polícia Federal, dando à Polícia Federal o *up grade* que teve, V.Exa. há de convir que se trata de pessoa (*Ininteligível.*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Acho que V.Exa. está se antecipando ao meu raciocínio. Talvez eu não esteja falando do Dr. Paulo Lacerda. V.Exa. teve um delegado da Polícia Civil também coordenando aquele órgão.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Tivemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Um delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Nesse ínterim, V.Exas. tiveram um membro da casa dirigindo também a Agência Brasileira de Inteligência. Já vimos essas alternâncias.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas acredito que os mais capacitados são aqueles que têm a *expertise* da atividade.

Eu pediria às pessoas que, por favor, colaborassem com a Comissão Parlamentar de Inquérito, que fizessem o devido silêncio, necessário para que nós possamos ouvir o nosso depoente.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu queria manter a minha inscrição.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor vai manter a inscrição?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado Macris. Está mantida.

Então, voltando ao meu raciocínio, eu pergunto ao senhor: quando vêm pessoas de fora, que não estão acostumadas com a cultura da organização, obviamente que elas têm que aprender como funciona essa cultura e, muitas vezes, existe um choque cultural. Ou não?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sim, alguma coisa. Elas vêm para uma função administrativa porque elas gerenciam toda a atividade e, ao longo de suas carreiras, adquiriram conhecimentos administrativos, vamos assim dizer, para assim fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agora, diga-me uma coisa: quando a ABIN se relaciona com outros órgãos da administração pública, ela se relaciona fora do canal técnico ou dentro de um canal técnico?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Deputado, eu trouxe aqui, se V.Exa. me permitir, os integrantes, pela Lei de Criação, todos os integrantes do Sistema Brasileiro de Inteligência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu conheço. E acho que os Deputados conhecem. Perguntei não com quem ela se relaciona. Perguntei se ela utiliza de um canal técnico próprio para a sua troca de informações, para as suas comunicações. Ou seja, existe, nos outros organismos, um canal técnico próprio com quem a Agência Brasileira de Inteligência tem que se relacionar? Ou não?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Existe. Existe com os integrantes dos organismos internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Com os integrantes, mas esses integrantes têm de ter alguém, uma pessoa designada, um órgão técnico dentro dessas instituições que se relacionam nessa troca de inteligência. Ou eu estou enganado?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Está certíssimo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Qual é o órgão técnico, vamos dizer, no Departamento de Polícia Federal, para a relação entre a Agência Brasileira de Inteligência e a Polícia Federal?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - DIP, Departamento de Inteligência Policial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Que era a antiga Coordenação de Inteligência ou Centro de Inteligência da Polícia Federal, que inclusive eu tive a oportunidade de dirigir à época do Governo Fernando Henrique Cardoso.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, é dentro desse canal técnico que as comunicações são estabelecidas e são realizadas. Inclusive, parece-me que um dos assessores do atual Diretor afastado, Dr. Paulo Lacerda, era o antigo dirigente desse DIP, do órgão técnico da Polícia Federal. É isso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Dr. Renato da Porciúncula.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, uma pergunta me parece importante para saber que, por exemplo, na Operação Satiagraha foi utilizado o canal técnico para o estabelecimento da conjuminância dos esforços para a atividade de apoio, de suporte que a ABIN deu à Polícia Federal.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, o contato foi estabelecido entre o Delegado Lawrence, do Departamento de Polícia Federal, e o seu contraparte, que deve ser o Diretor de Inteligência. É isso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - O próprio Delegado Queiroz, que pertence ao DIP.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O próprio Queiroz, que pertence ao DIP. Então, ele pertence ao DIP e, ao mesmo tempo, estava presidindo um inquérito policial?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sim.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Porque antigamente na norma, não sei se ela mudou no Departamento Polícia Federal, quem atuava na área de inteligência não presidia procedimentos de investigação. Mas eu achei interessante. Esse canal foi um canal institucional ou foi um canal pessoal?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Institucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Institucional. Agora, toda vez que a Agência Brasileira de Inteligência — e parece que pelo menos era assim, mas obviamente que a gente sempre está aprendendo todos os dias — participa ou integra uma operação, mesmo que seja em apoio, existe um planejamento operacional, que é preparado pelo órgão, principalmente quando envolve mais de uma chamada superintendência. Há que haver anuência, concordância, integração, planejamento por parte de um órgão central. Houve isso nesse caso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Deputado, V.Exa. sabe muito bem que todas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu sei, mas os outros talvez não saibam. Então, por isso é importante a gente poder esclarecer aos demais Deputados.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Todas as operações têm um plano de operações que é traçado, é executado quando a operação está a cargo da instituição, a ABIN. Ela elabora o seu plano de operações. Quando está em apoio aos demais órgãos, ela presta o apoio. Simplesmente isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ela presta o apoio? Então, quer dizer que V.Sa. está me informando que, nesse caso específico, não foi feito um planejamento operacional?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não havia necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não havia necessidade? E como se processa o deslocamento de agentes de um Estado para operarem em outro Estado? Isso não tem um trâmite burocrático: pagamento de diárias, compra de passagens, autorização de viagem do veículo? Como é coordenada essa questão?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Deputado, V.Exa. me permita: existe o Departamento de Contra-Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência, o qual é



integrado por uma Coordenação Geral de Contra-Espionagem, que tem diversos pontos de acompanhamento feitos pelo País. Foram utilizados meios já disponíveis pelo Departamento de Contra-Espionagem para o deslocamento do mínimo número de funcionários, São Paulo, Rio de Janeiro, para se revezarem no caso desse apoio à Operação Satiagraha, e o Departamento de Contra-Inteligência administrou esse apoio a essa ação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Macris me pede a oportunidade de falar, ele é o primeiro inscrito. Eu só quero fazer uma última pergunta: V.Sa. tem conhecimento de que o atual Diretor designado para o exercício da chefia ou da direção da ABIN teria trabalhado para alguma empresa vinculada ao Sr. Daniel Dantas?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Hoje, as notícias dos jornais mostram, acho que *A Folha de S.Paulo*, que o Dr. Wilson Trezza trabalhou na Brasil Telecom, cujo presidente foi Daniel Dantas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - E aí minha pergunta: ele tirou uma licença sem vencimentos para o exercício dessa função e trabalhou durante o período de 2 anos em que ele ficou afastado?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sem vencimentos. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou dar oportunidade ao Deputado Macris, que tem um outro compromisso. Depois, se for o caso, volto a fazer outros questionamentos necessários.

Por favor, Deputado Macris com a palavra.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Campana, muito obrigado pela sua presença para colaborar conosco na investigação. Eu queria fazer algumas perguntas e que V.Sa. as considerassem como simplesmente uma questão de conjunto de informações que precisamos para caminhar nas nossas investigações. Absolutamente nada de ordem pessoal.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu queria só fazer algumas perguntas. A Associação Brasileira de Imprensa divulgou, em outubro de 2006, uma série de denúncias de operações clandestinas de espionagem envolvendo membros da ABIN, entre os quais, o senhor também. Ontem, aqui na CPI, o General Jorge



Félix negou que a ABIN tenha realizado, em caráter institucional, qualquer interceptação de telefonemas de Ministro do Supremo. Ele não descartou, porém, a participação de funcionários da ABIN no grampo ilegal. *“Não descartamos nenhuma hipótese nem mesmo essa. A ABIN como instituição é uma coisa, mas servidores da ABIN são seres humanos e sujeitos a erros e acertos”* — afirmou o Dr. Félix.

Quero fazer 3 perguntas, depois dou continuidade, se V.Sa. puder responder. O senhor tem conhecimento do teor dessas denúncias? Elas envolviam a realização de escutas telefônicas? O senhor já acompanhou, teve conhecimento ou autorizou operações de inteligência em países sul-americanos? O senhor conhece Bernhard Jankowski, que, segundo a Associação Brasileira de Imprensa, é um agente internacional que ele tem como principal contato no Brasil? Essas são as primeiras perguntas e gostaria de suas respostas, por favor.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Bem, com relação a denúncias, o senhor... Perdão, Deputado Vanderlei Macris, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a V.Exa. a sua manifestação de respeito à minha pessoa anteriormente apresentada.

São denúncias sobre? O senhor me pergunta...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Sobre operações clandestinas de espionagem envolvendo membros da ABIN, entre os quais o senhor também teria sido incluído.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, não.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Não? Não tem.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - O teor das escutas telefônicas sobre?

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - A Associação Brasileira de Imprensa divulgou, em outubro de 2006, uma série de denúncias de operações clandestinas de espionagem, envolvendo membros da ABIN, entre os quais o senhor. O senhor não teve conhecimento disso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não me recordo.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - O senhor nem tem conhecimento do teor dessas denúncias, portanto. Elas envolviam a realização de escutas telefônicas. O senhor já acompanhou, teve conhecimento ou autorizou operações de inteligência em países sul-americanos?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Não. O senhor conhece esse Bernhard Jankowski?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sim. Eu vou dizer ao senhor de quem se trata. Os adidos de inteligência... A ABIN tem interligação com mais de 70 serviços de inteligência estrangeiros. Alguns deles estão sediados no Brasil, alguns representantes desses serviços de inteligência estrangeiros. Podemos citar por ordem alfabética: Alemanha, Argentina, Estados Unidos, França. Outros têm por sua responsabilidade a América do Sul, como no caso do Canadá. Eu explico porque o Canadá não está sediado no Brasil, está sediado em Buenos Aires. Por ocasião da invasão da Embaixada do Japão no Peru, lá se vão, 1990, o senhor não era nem nascido. Bem, por ocasião da invasão da Embaixada no Peru, pelo, acho, Sendero Luminoso, uma organização terrorista peruana, a encarregada do serviço de inteligência canadense estava no Brasil. Para ela se deslocar para Lima, necessitava de quase 24 horas; porque de Brasília ela deveria ir para São Paulo ou Rio fazer conexões para poder chegar a Lima. Quando descobriram, quando verificaram, quando perceberam que de Buenos Aires ela estava a 3 horas. E aquele caso era muito importante para o serviço canadense acompanhar, e deslocou esse posto para Buenos Aires, em função da facilidade de deslocamento de seus agentes.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Foi aí que o senhor conheceu o Sr. Bernhard Jankowski?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Então, com o Bernhard Jankowski tivemos contatos. Ele era um dos oficiais de inteligência sediados no Brasil. Ele esteve no Brasil por longa data.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Está bem, só para sua informação, em 1990, eu tinha 40 anos, já era Deputado há 20 anos — Deputado Estadual em São Paulo.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - V.Exa. está de parabéns.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - O senhor investigou a ABIN com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia — FARC, como noticiado pelo jornalista Policarpo Júnior, em 25 de abril de 2005, na revista *Veja*?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor. As informações que chegam à ABIN chegam de todas as maneiras, por denúncias anônimas, por informes ou por colaboração.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Não houve investigação então?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - O senhor, no seu depoimento em agosto de 2005 sobre esse assunto, na Comissão de Controle de Atividade de Inteligência do Congresso Nacional foi classificado como secreto. As informações ali apresentadas aos Parlamentares continuam apresentando esse caráter sigiloso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - As informações apresentadas...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Nesse depoimento de agosto de 2005 sobre esse assunto de investigação das Forças Revolucionárias da Colômbia?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Foi caracterizado como secreto pela própria CCAI – a Comissão de Controle de Atividade. É ela que é encarregada de classificar.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Então, mas continuam secretas essas informações?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - A CCAI é que pode dizer. Ela que pode...

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Há menção, por acaso, nesse depoimento de escutas telefônicas operadas pela ABIN?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Nada.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Nada? Hum. O senhor achou justo o afastamento do senhor e de outras pessoas da ABIN nesse episódio agora?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Encarei como uma atitude natural, normal, para que todas as investigações possam ser feitas.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Foi justa então essa decisão do Presidente de afastá-lo?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeito, normal. É uma atitude normal que se tem para que todas as investigações possam ser feitas. Não teria cabimento estarmos desenvolvendo as nossas atividades se, de repente, suspeitos somos. Normal.



O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Tivemos aqui a presença do Dr. Félix, que afirmou que foi comprada uma maleta nesses jogos Pan-Americanos. O senhor tem conhecimento disso? E ela não promove nenhum tipo de possibilidade de escuta telefônica a mais de 100 metros. A menos de 100 metros é possível?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Vanderlei Macris, se V.Exa. me permitir, o depoente talvez não tenha, talvez tenha havido alguma. As maletas que foram compradas para os Jogos Pan-Americanos, quero lembrar a V.Exa. que está sob juramento, que foram compradas, que fazem interceptações, essas a que o General se referiu, não esses equipamentos que estão aqui mencionados.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - É, ele disse que não sabia quem tinha comprado a maleta, por isso que estou achando importante essa pergunta e a sua resposta.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Deputado, veja, sem problema nenhum. As maletas foram compradas para varredura, para execução de varreduras.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Eu entendi, Dr. Campana. Só queria entender a afirmação do Dr. Félix ontem. Ele disse que não sabia que existiu a maleta, a famosa maleta, que é a segunda opção dita aqui pelo técnico da ABIN, mas ele disse que não sabia quem tinha comprado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não sabia que tinha sido comprada.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Que tinha sido comprada. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não senhor.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Quer dizer que, veja bem.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - As maletas que eu disse se foram essas compradas pelo Pan-Americano.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Não, não. A maleta a que ele se referiu é outro tipo de maleta possível de se fazer escuta telefônica e também ambiental. O Dr. Jorge Félix afirmou ontem que essa maleta existiu, por ocasião dos jogos, mas ele não sabia quem tinha comprado. Só se estou enganado, meus colegas me confirmem.



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perdão. Eu desconheço.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - O senhor não soube disso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, maleta para interceptação, não. A ABIN não compra isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deixe-me talvez ajudar no raciocínio, porque talvez não se tenha compreendido bem. Ontem, foi questionado ao General Félix a respeito de maletas que teriam sido utilizadas para interceptação telefônica. E, ao que parece, para os jogos Pan-Americanos teriam sido compradas não especificamente pela ABIN, mas teriam sido compradas por algum outro órgão público e operadas durante os jogos Pan-Americanos, que estiveram inclusive sob sua, vamos dizer, supervisão, ou coordenação de alguma forma. Então apenas o Deputado Vanderlei Macris quer esclarecer o seguinte, se V.Exa. sabe para que órgão foram destinadas essas maletas. Essa é a pergunta.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - Agradeço o socorro do Sr. Presidente. Era exatamente isso.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Desconheço.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - O senhor desconhece? Sr. Presidente, encerro aqui minhas perguntas e agradeço.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Muito obrigado, eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou passar a palavra agora ao Deputado Luiz Couto, próximo inscrito.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. José Milton Campana.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Pois não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Em primeiro lugar, gostaria de colocar algumas questões mais amplas. Quantos servidores têm atualmente a ABIN?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Mil e seiscentos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mil e seiscentos. Desses servidores, quantos trabalham na parte administrativa e outros que trabalham na área de investigação? De inteligência, que se diga.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Na área de inteligência, são mais ou menos 600 servidores Na área fim, que chamamos área de inteligência de nível superior; dão uns 100 de nível médio e os demais de nível administrativo.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. O percentual de servidores da ABIN que foram admitidos antes da Constituição de 1988, o percentual que veio do SNI, de outros órgãos.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Que estão em atividade hoje.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Que estariam na ativa ainda.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Esse percentual, talvez uns 20% ou 30%.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Quando, o senhor que também trabalhou na inteligência, quando há um grampo, ou seja, através de uma operadora de telefonia, ou seja, há necessidade de convivência de servidores das empresas de telefonia fixa ou celular para que o grampo se realize?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Fixa, sim; celular, não. As maletas elas podem...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não. Podem. Mas fixa, sim.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Fixa, sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Na sua exposição, o senhor fala da inteligência e da contra-inteligência. A contra-inteligência é voltada para a defesa do Estado Democrático de Direito e da sociedade, da eficácia do Poder Público e da soberania nacional. Ela não teria atribuição para fazer uma contra-informação para perceber se estaria sendo montado um esquema de grampo contra autoridades?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - A contra-inteligência pode fazer a varredura com aqueles equipamentos específicos para saber se os ambientes estão limpos de escutas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois é, mas lhe pergunto se, nessa situação da gravação, a contra-inteligência da ABIN teria algum indício de que estaria sendo montado esse esquema de escuta para autoridades.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perdão, Excelência, mas a ABIN só poderia ter alguma coisa se ela fosse convidada, convocada a auxiliar a...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não, mas digo o seguinte. A contra-informação, a contra-inteligência tem de estar atenta para o que está acontecendo no universo. Se a contra-inteligência teria alguma informação acerca...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Há, nenhuma.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não. É só isso que queria dizer.



Uma coisa aqui importante S.Sa. diz aí é que, sem a aprovação do Regimento Interno da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, e existe um projeto que desde agosto de 2001 está aqui nesta Casa, é de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Que, sem esse Regimento, o senhor diz aqui que, sem aprovação do Regimento Interno, dificulta o cumprimento da fiscalização e controle externo das atividades de inteligência, quer da ABIN ou de qualquer outro órgão do SISBIN. O senhor confirma isso mesmo?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É. Perfeito, porque a Comissão, Deputado, deve estar regulamentada para poder tomar suas providências. Já tivemos a visita na ABIN de alguns integrantes de Comissões nomeadas. Eu me lembro no caso do Deputado Cristovam Buarque, quando presidiu a CCAI. Porque a Comissão existe, não está regulamentada. Então ela é um tanto quanto frágil, vamos assim dizer. Ela precisa dessa regulamentação para poder ter as suas atribuições, as suas competências devidamente estabelecidas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Na realidade, essa comissão não estaria fazendo, sistematicamente, em profundidade, esse controle.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, não. Não, não está.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

Tratemos agora de algumas questões. Pelas informações que nós temos, essas escutas de que hoje nós estamos tratando poderiam, segundo as informações que nós tivemos, ser feitas por agentes da ABIN, poderiam ser através de equipamento de telefonia do Senado, que poderia também ter um aparelho que faria essa escuta. V.Sa. diz que a ABIN não realizou, como instituição, esse grampo. Poderia também, segundo o próprio Senador Demóstenes, ter sido o próprio Daniel Dantas e outras figuras que foram presas por aquela operação. E fala-se que, na disputa que V.Sa. nega que ocorra, da Polícia Federal com a ABIN, poderia ter acontecido isso aqui. É claro que o inquérito que está sendo feito é que irá responder quem fez, quem mandou, como fez e para que fez, correto?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeito.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Agora, eu pergunto: nas chamadas... No trabalho de inteligência e de contra-inteligência, nós temos informações e temos boatos. Os boatos são muitos e, às vezes, algumas das reportagens vão em cima dos boatos. Machado de Assis já dizia que o boato é a telegrafia da mentira. Na sua caminhada enquanto pessoa ligada à Inteligência, o senhor também tem encontrado muitos boatos nessas investigações?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sem dúvida, sempre aparecem. Nós temos, Deputado, uma ouvidoria que recebe, diariamente, uma série, uma gama imensa de denúncias, de informações, e muitas delas são simples boatos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A imprensa hoje diz que o Diretor que substituiu, que está respondendo, já trabalhou para o Sr. Daniel Dantas na Brasil Telecom. Tem consistência essa informação?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É exata. É verdadeira. É verdadeira.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É verdadeira?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E foi ex-agente do SNI também?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Isso, isso. Ele teve um período de licença e trabalhou na Brasil Telecom, ocupou uma função, e a Brasil Telecom era presidida pelo banqueiro Daniel Dantas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Uma outra coisa que eu gostaria é: quando, aqui, ontem, o General Félix disse que, em todas as operações que a ABIN faz, o relatório que a ABIN realiza é ele que, como do Gabinete Institucional, passa essas informações para o Presidente da República.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeito.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nunca acontece de o diretor da ABIN passar diretamente para o Presidente, vai sempre através desse gabinete?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sim, o encaminhamento é esse. A difusão dos nossos relatórios de Inteligência são para o Gabinete de Segurança Institucional, Ministro Félix.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E o senhor, trabalhando muito tempo durante a questão da Inteligência, o senhor... Quais seriam as medidas de segurança que poderiam ser adotadas para prevenir essas ações clandestinas? É



isso que a gente gostaria que o senhor, como um *expert* que trabalha nessa equipe, pudesse ajudar esta CPI a ver que medidas de segurança a gente teria para que efetivamente o respeito à inviolabilidade do cidadão, à individualidade e à sua vida pessoal não fossem... Porque tanto é o crime da escuta clandestina, não autorizada, como também do vazamento dessas informações. Que medidas, que contribuições o senhor teria, como estudioso, para que nós possamos prevenir essas ações clandestinas?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Excelência, eu deixaria isso a cargo do Departamento Técnico. Que o Dr. Otávio, que aqui me precedeu acho que há algum tempo e agora esteve aqui me ajudando a prestar outros esclarecimentos, se ele pudesse, eu acho que ele poderia dizer pontualmente, por exemplo, salas à prova de celulares, instalação de bloqueadores, salas com os telefones completamente verificados, as linhas...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ele está aí?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Está aqui. Se o Presidente autorizar...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Presidente, o Sr. Otávio poderia colocar essas medidas que poderiam ajudar?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Eu pediria o auxílio do Dr. Otávio...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu pediria, se fosse possível, para que nós não prejudicássemos os demais, que ao final ele fizesse essa exposição.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - ... se V.Exa. concordasse.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Então, fique me devendo isso aí, senão vou cobrar.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Estou lhe devendo, com prazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu pediria também que, além disso, se fosse útil à CPI e a V.Exa., que fosse tirada uma cópia dessa demonstração e que seja entregue também à Comissão Parlamentar de Inquérito. Se V.Exa. concordar...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Com certeza.



E a última: a maleta, ou seja, o equipamento que a ABIN tem, o equipamento de varredura, que é diferente da outra maleta que faz escuta, inclusive telefônica, interceptação...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou passar a palavra ao próximo inscrito. Seria o Deputado Raul Jungmann, que pediu para ficar para o final. Então, Deputado Laerte Bessa com a palavra.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Sr. Presidente, Sr. Relator, queria cumprimentar aqui o Dr. Campana.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Dr. Campana, conheço-o há muitos anos, sei da sua idoneidade, da sua capacidade, do seu profissionalismo.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Muito obrigado, muito obrigado. Obrigado.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - A minha opinião é a mesma de ontem: eu tenho a ABIN como uma instituição respeitável, uma instituição que tem valores profissionais bastante expressivos, porque eu conheço. E hoje se tem uma cultura, talvez não aqui na Casa, mas em todo o País, de que a ABIN continua sendo aquele antigo SNI, e o povo quer sempre culpar: que todos os fatos que acontecem no País envolvendo escuta, envolvendo bochichos, envolvendo fatos desagregadores é culpa da ABIN. Isso é um fato que acontece em nosso País.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeito.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Mas o fato aconteceu e não está esclarecido. O fato aconteceu, e é grave.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É grave.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Agora existem inúmeros suspeitos. A ABIN, eu descarto. A instituição ABIN, eu descarto.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Agora, tem o mau servidor. Tem o mau servidor, tem um terceiro que poderia ter maquiado aquela situação e tem a contra-informação de próprio investigado.

Mas vamos voltar ao mau servidor. Eu queria fazer uma pergunta para V.Sa., dentro do que o General ontem nos esclareceu. Ele citou, ontem, que existem 2



funcionários da ABIN que teriam realizado grampos há uns tempos atrás. Eu perguntaria a V.Sa: V.Sa. teria o nome desses funcionários da ABIN que teriam feito esses grampos alguns tempos atrás?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Seria essa questão referente ao BNDES essa questão de alguns tempos atrás?

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Isso.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Era o Dr. Temílson Barreto, que foi envolvido no inquérito e que está respondendo...

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - É só ele? Só Temílson Barreto.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Que eu tenha conhecimento, somente ele.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Certo. Ele está respondendo a processo disciplinar.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Está respondendo, normalmente — trabalha na superintendência do Rio de Janeiro —, e atendendo a todas as solicitações da Justiça.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Ele está hoje na superintendência do Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Tem processo criminal contra ele?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - O senhor me perdoe, acho que é criminal. Acho que é... É no sentido de apurar se houve crime. A apuração da ABIN, a sindicância feita, não constatou o real envolvimento do servidor.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Ah, dentro do processo disciplinar.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não constatou.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Quando foi esse fato, o senhor se lembra?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Década de 90, meados de 90, 95, 97. Acredito eu que seja por aí. O senhor me perdoe, já faz algum tempo.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Está.

O grampo em que ele foi envolvido foi um grampo de telefone convencional ou telefone celular?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Acredito que convencional.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Telefone convencional?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Eu diria que, numa falta de maior introdução à investigação, nós poderíamos ter aí um suspeito, não é? Não vou dizer, poderia ser um suspeito, a nível de mau servidor.

Eu queria fazer outra pergunta para V.Sa.: O Departamento de Inteligência Estratégica, à época do fato — desse fato da escuta do Presidente do Supremo e do Senador —... Quem era o Chefe do Departamento de Inteligência Estratégica?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Agora? Esse fato recente?

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - É, esse último fato, agora em junho.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Quem é. Quem é.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - É ainda?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É ainda.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Não foi afastado?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não: Dr. Luiz Alberto Salaberry.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Luiz Alberto?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - E do Departamento de Contra-Inteligência?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Contra-Inteligência, Dr. Paulo... Paulo Maurício Pinto.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Paulo Maurício...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Pinto. Foi afastado.

O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA - Foi afastado o Dr. Paulo Maurício, não é?

Está bom, é isso aí. Muito obrigado pelas informações.

Era só isso, Presidente.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Muito obrigado. Eu é que agradeço. Eu é que agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Laerte Bessa.



Com a palavra o Deputado Rodrigo Rollemberg.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, quero cumprimentar o nobre Relator e cumprimentar o Dr. José Milton Campana.

Eu gostaria, inicialmente, Sr. Presidente, de registrar que considero esse fato da maior gravidade. Todos os que estão aqui acompanharam como foi doloroso...

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - ...e difícil para este País caminhar para a democracia, e isso que a gente viu estampado numa revista semanal é da maior gravidade, compromete a democracia em nosso País. E todos nós temos que estar unidos no sentido de esclarecer e punir os responsáveis, até porque isso acaba, de certa forma, desmoralizando e enfraquecendo um instrumento quando utilizado, quando legalmente e seriamente, pela Polícia Federal, na investigação de crimes, como prevê a Constituição, mas apenas — e só, apenas — com autorização judicial.

Eu gostaria de fazer algumas perguntas. A primeira delas é: quais são os órgãos de inteligência oficialmente reconhecidos? Todos atuam de forma integrada? Há uma coordenação nacional desses serviços?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Pois não, Excelência. Eu posso dizer para o senhor que pelo Decreto 4.376, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência, que foi instituído pela Lei 9.883, de 7 de dezembro de 99, ficam estabelecidos como órgãos pertencentes ao Sistema Brasileiro de Inteligência: a Casa Civil da Presidência da República, por meio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia — CENSIPAM; o GSI — Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e o órgão coordenador das atividades de inteligência federal; a Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, como órgão central do sistema; o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, da Diretoria de Inteligência Policial do Departamento de Polícia Federal, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Departamento Penitenciário Nacional, do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça; do Ministério da Defesa, por meio do Departamento de Inteligência Estratégica da



Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais, da Subchefia do Estado Maior de Defesa e do Estado Maior da Armada do Centro de Inteligência da Marinha; do Centro de Inteligência do Exército e do Centro de Inteligência da Aeronáutica; do Ministério das Relações Exteriores, por meio da Coordenação-Geral de Combate aos Ilícitos Transacionais da Secretaria-Geral da América do Sul; do Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria Executiva do Conselho de Controle das Atividades Financeiras — COAF, e da Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Banco Central do Brasil; do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria Executiva; do Ministério da Saúde, por meio do Gabinete do Ministro do Estado e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA; do Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria Executiva; do Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio do Gabinete do Ministro de Estado; do Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria Executiva; do Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil; e a Controladoria-Geral da União, por meio da Secretaria Executiva.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Quem coordena nacionalmente esses serviços?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - A ABIN.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - A ABIN. V.Sa. tem conhecimento sobre se existem pessoas físicas e jurídicas estranhas aos órgãos oficiais de inteligência que atuam na produção e difusão de informações?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - V.Sa. tem conhecimento se existem órgãos que fazem..., ou instituições, ou empresas que fazem investigações particulares, utilizando, inclusive, funcionários egressos dos serviços de inteligência?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Excelência, existem empresas que V.Exa. poderá constatar, confirmar nos jornais de grande circulação do País que oferecem serviços de investigação — casos conjugais, casos empresariais. E me parece, em alguns deles pessoas oriundas da atividade de inteligência policial, alguma coisa assim, integram, ou propriamente são proprietários desse tipo de atividade, tipo de empresa, de prestadoras de serviço, perdão.



O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - É do conhecimento de V.Sa. se a ABIN, ou os demais serviços de inteligência, tem conhecimento, ou monitora as pessoas físicas ou jurídicas que atuam na produção e difusão de informações, inclusive interceptações clandestinas das comunicações telefônicas? Ou seja, o Governo sabe quem faz grampos telefônicos clandestinos?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor. É quase impossível.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - É do conhecimento de V.Sa. se a ABIN, ou os demais serviços de inteligência no exercício de suas atividades oficiais, tem contato com pessoas ou empresas que trabalham na produção e difusão de informações?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Empresas de que natureza?

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Empresas particulares que trabalham na produção e difusão de informações. Há um relacionamento da ABIN ou dos demais órgãos de informações com empresas particulares que trabalham na produção e difusão de informações?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Veja, Deputado, existem fundações, universidades que difundem relatórios preciosos para atividade de inteligência, informações alertando sobre determinadas pesquisas. Isso daí, às vezes, a gente interage através do nosso Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento. Agora, são tipos de informações específicas.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Mas qual empresa oferece esse serviço ao público? Há uma relação da ABIN com esse tipo de empresa?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Nenhuma.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - É possível admitir que a interceptação clandestina realizada na comunicação telefônica do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Senador Demóstenes Torres possa ter sido produzida por pessoa estranha aos quadros oficiais do Serviço de Inteligência?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sem dúvida. Qualquer um poderia fazer isso.

Se V.Exa. me permitir, acho que logo no início desta sessão, houve uma menção à banalização do grampo. Isso eu ouvi aqui, alguns de V.Exas. mencionou. Isso, infelizmente, acontece, Deputado Rollemberg.



O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Pelas características da interceptação telefônica clandestina, ora em análise, seria possível identificar pelo menos a forma como foi realizada, se foi desvio de sinal direto da operadora, intromissão na central telefônica do Supremo Tribunal Federal ou do Senado, escuta ambiental ou outra que o senhor possa descrever?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Se V.Exa. me permitir, eu me valeria do apoio técnico do Dr. Otávio.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Eu gostaria, Sr. Presidente, que posteriormente, como... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Perdão, Deputado Rollemberg.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, como V.Exa. já autorizou para o Deputado Luiz Couto, ao final da intervenção do Dr. Campana, que o Dr. Otávio respondesse se, pelas características da interceptação telefônica realizada nos telefones do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Senador Demóstenes Torres, se há possibilidade de identificar se foi um desvio do sinal direto da operadora, se foi intromissão na central telefônica do Supremo Tribunal Federal ou do Senado, se foi escuta ambiental ou outra que ele possa descrever.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado Rodrigo Rollemberg. Assim será procedido.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Muito obrigado.

Considerando que hoje os serviços de telefonia móvel e fixa pertencem à iniciativa privada, o que torna frágil o controle do necessário sigilo das comunicações, há o conhecimento ou o monitoramento por parte da ABIN e dos demais órgãos de Inteligência sobre como se realizam as interferências nas comunicações telefônicas? Ou seja: o Governo sabe sobre a fragilidade do sistema de telecomunicações?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Veja, isso não é atribuição da ABIN. Existe o DESIC, o Departamento de Segurança da Informação e das Comunicações, da Presidência da República, encarregado desse trabalho.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Ele faz esse monitoramento?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Ele faz essa orientação sobre segurança de comunicação.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Estou concluindo, Sr. Presidente.

A razão dessa pergunta, Sr. Presidente, é que hoje há uma facilidade para comprar serviços de pessoal terceirizado das empresas de telefonia, muitas vezes com quebra de cadastro para localizar ramais, possibilidade de fazer desvios de chamadas, enfim.

É de considerável conhecimento, comenta-se no Distrito Federal, que há pessoas que atuam fora do aparato oficial e que exercem atividades de produção de informações para fins diversos, diga-se mais precisamente, que fazem grampos telefônicos de forma clandestina. Pela proximidade física com o Palácio do Planalto e o perigo que isso pode significar às atividades do Governo, V.Sa. acredita que a ABIN tenha conhecimento desses fatos?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Bem, como eu disse ao senhor, existem diversas empresas, escritórios de detetives, detetives particulares que executam esse tipo de trabalho. Como disse a V.Exa., é a banalização do grampo, que foi mencionada aqui. Isso daí é de conhecimento público.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Há algum controle oficial relativamente às empresas que produzem *softwares* e equipamentos destinados a investigações ou produção de informações, mais precisamente para monitorar ou interceptar comunicações telefônicas?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - O controle é através do DESIC, o Departamento de Segurança da Informação e das Comunicações.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Finalmente, a última pergunta, Sr. Presidente.

V.Sa. afirmou que o Wilson Trezza trabalhou de fato nas empresas do banqueiro Daniel Dantas. O senhor acha que o fato de ele ter assumido a Presidência da ABIN pode comprometer as investigações?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Acho que não.

O SR. DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Rodrigo Rollemberg.

Com a palavra o Deputado Maurício Quintella Lessa.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Itagiba; Deputado Nelson Pellegrino, Relator desta CPI; Sras. e Srs. Deputados, Sr. José Milton Campana, eu vou direto aos questionamentos ao Dr. Milton.

Qual é efetivamente a competência do cargo do senhor na ABIN, ela é apenas relativa à organização da inteligência ou é também administrativa: prestação de contas, acompanhamento...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Somente a parte de inteligência.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Então, a parte de prestação de contas, nada disso...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - A minha função é a direção das ações de inteligência.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Quem indicou o senhor para o cargo?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - O Dr. Paulo Lacerda.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - O Dr. Paulo Lacerda foi quem fez a indicação.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Foi quem me convidou. Exato.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - A quem cabe a análise das prestações de contas da ABIN, secretas ou não?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - A análise de contas. Bem, nós temos a Ciset, na Presidência da República, e o TCU. Posso dizer ao senhor que até 2006 todas as contas da ABIN foram aprovadas, e as de 2007 estão em curso, sem quaisquer senões.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - O senhor sabe nos informar se a compra desses equipamentos, a que todos nós nos referimos aqui, foram comprados com a finalidade, pelo menos o que a ABIN afirma, de varredura, eles foram pagos com cartão corporativo, ou por outro meio de pagamento?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, não, o empenho é transferência de crédito. É compra aberta.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - O senhor sabe que o TCU informou na CPMI dos Cartões Corporativos, de que fiz parte, que 25% das notas fiscais apresentadas para justificar contas com gastos de cartões corporativos pela ABIN eram frias? O senhor tem essa informação?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É, isso aí foi divulgado pela imprensa, mas não é o que nos consta. É interessante, porque nós temos as contas todas mostradas ao TCU e até 2006 aprovadas. Algumas, as de 2007, é que estão sendo avaliadas, sendo investigadas pelo TCU. Agora, com relação à nota fria é algo que causa surpresa.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Eu queria apenas ilustrar...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Informação pelos jornais.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Não, eu fiz parte da CPI, essas informações foram dadas pelo TCU e pela CGU em auditorias realizadas nas prestações de contas da ABIN. Apenas para ilustrar, que apesar da credibilidade da agência, ela é formada por pessoas, que podem de uma forma ou de outra agir contra os princípios da administração pública.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - E isso realmente nos assustou. Como é que a ABIN, que é um órgão de inteligência, pode fazer prestação de contas com notas frias? Grande parte desses equipamentos, parece-me que muitas das compras feitas pela ABIN, principalmente de equipamentos, foram feitas com cartões corporativos à época. Inclusive tem um dado aqui que é importante, que o ordenador de despesa à época, Dr. Antônio Muniz de Carvalho, ele não só foi notificado como foi multado...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Em 10 mil reais.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Em 10 mil reais.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Está aqui em Brasília e...

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Onde é que ele se encontra hoje? Ele faz parte da equipe ainda?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Hoje, ele é o nosso superintendente do Estado do Espírito Santo, mas ele foi chamado e está prestando todos os esclarecimentos necessários tanto na Ciset como no TCU.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Apenas para justificar que realmente foi um fato que aconteceu.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeito.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - O senhor sabe informar se os agentes da ABIN tiveram acesso aos dados de interceptações telefônicas no âmbito da Operação Satiagraha?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não senhor.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Eles não tiveram, não tocaram nos dados, participaram, cooperaram, mas não tiveram...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Nada. A ABIN ficou restrita às suas atividades de competência.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Por que o Dr. Luiz Fernando Corrêa, Diretor-Geral da Polícia Federal, não foi comunicado da cooperação da ABIN nessa operação da Polícia Federal? A que o senhor atribui essa não notificação?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Deputado Quintella, ele como diretor da Polícia Federal acho que deveria ter tomado conhecimento através do próprio DIP — Departamento de Inteligência Policial, que foi quem pediu o apoio à ABIN.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Dr. Milton, o senhor não acha estranho....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Essa questão do DIP eu acho que ela é importante, que é o canal que nós chamamos de canal técnico. Mas o DIP tem um chefe. Quer dizer, o que o senhor está dizendo e informando à CPI é que o Dr. Lawrence, que é chefe do DIP, é que recebeu essa comunicação da ABIN, ou manteve esse contato com a ABIN, e aí não informou ao Dr. Luiz Fernando. É isso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perdão, Deputado Marcelo Itagiba, o DIP — como eu mencionei aqui —, dentre os órgãos que integram o sistema, é um dos órgãos do Ministério da Justiça responsável por esses contatos. É um dos seus



integrantes, o Dr. Protógenes Queiroz, fez esse contato e nós passamos a trabalhar. Se nós fôssemos dar às chefias ciência de todas as ações que estão em curso, eu acho que seria algo impraticável, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não, eu não estou questionando se está certo ou se está errado. Eu estou fazendo uma pergunta. A minha pergunta é a seguinte: o diretor do DIP, que é o Delegado Lawrence, que em tese é quem responde pelo canal técnico.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, a minha pergunta — eu não estou nem contestando se está certo ou se está errado —, eu fiz uma pergunta. O Dr. Lawrence tomou conhecimento através da ABIN, ou solicitou esse apoio à ABIN, ou não foi o Dr. Lawrence? É só uma pergunta. Eu não estou fazendo aqui um juízo de valor. Estou fazendo um questionamento.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeitamente, Excelência. A ABIN foi solicitada através do Delegado Protógenes Queiroz e prestou o auxílio que foi solicitado dentro da sua esfera de competência.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Mas que é estranho é. O Dr. Luiz Fernando, vejam uma coisa: Dr. Luiz Fernando substitui o Dr. Paulo Lacerda, que é o diretor da ABIN. Há uma operação da magnitude da Operação Satiagraha, comandada pela Polícia Federal com cooperação da ABIN. O Diretor-Geral da Polícia Federal não toma ciência que a sua instituição participa dessa investigação. Uma investigação que tem como um dos alvos o Sr. Daniel Dantas. Depois cai a direção da ABIN. Assume um interino, que já trabalhou para o Daniel Dantas. Quer dizer, há uma conjunção de coincidências ou de fatos realmente muito estranha nesse processo todo, e que precisam, obviamente, com muito cuidado e muita responsabilidade, serem resolvidos. Mas a cada dia que passa no decorrer dessa CPI, aquilo que é divulgado na imprensa todo dia, de que há um racha, uma disputa política na Polícia Federal, na ABIN, de grupos, isso parece que a cada dia se configura como uma realidade, o que põe obviamente em cheque as 2 instituições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Meu receio inclusive, Deputado Maurício Quintella Lessa é, ou a ABIN está totalmente desinformada, e



acho que até precisaria se informar mais, até para poder assessorar o Presidente da República, como já fez no passado em crises por que passaram alguns órgãos públicos, dentre eles o próprio Departamento de Polícia Federal; ou ela está informada, e por uma questão de sigilo talvez não possa neste momento compartilhar conosco. Daí até fica uma sugestão, se o Dr. Campana quiser, para prestar melhores e maiores esclarecimentos, transformar a sessão mais à frente, quando assim for necessário, em sigilosa, para que nós possamos esmiuçar essas questões....

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Em reservada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) -em reservada para que não fique dúvida e que ele também não fique com a espada na cabeça de não poder responder em função do sigilo e ao mesmo tempo ter que faltar, não digo com a verdade, mas ter que omitir fatos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Um outro questionamento, eu queria só fazer um adendo ou modificar um pouquinho a pergunta que já foi feita pelo Deputado Rodrigo Rollemberg. Quer dizer, o fato, quer dizer num momento sensível como esse, em que a direção da ABIN tem credibilidade nacional, o Dr. Paulo Lacerda fez um trabalho importante na Polícia Federal, assume a ABIN, dirigiu operações importantíssimas neste País, e é justamente substituído por um outro diretor, que eu nem conheço, não vou fazer nenhum juízo de valor, a respeito do Dr.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Wilson Trezza....

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Wilson Trezza. Inclusive estou apresentando um requerimento de convite também para que ele possa vir a esta CPI prestar os esclarecimentos necessários a esta Comissão. Essa indicação, se não atrapalha as investigações, não macula a imagem da ABIN, pelo menos neste momento? Eu acho que macula. Eu acho que é uma relação, mesmo tendo sido no passado, superficial, muito perigosa para este momento. Sem falar que poderia sugerir para a opinião pública, até para esta Comissão, que de uma forma ou de outra o banqueiro Daniel Dantas teria tido influência nessa indicação.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Excelência, é que o Dr. Wilson Trezza é o terceiro na ordem hierárquica da instituição. Por isso que ficou ele. Afastado...



O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Será que o Presidente Lula não sabia desse detalhe?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É uma questão.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Bom, mas é uma questão. É uma questão importante neste momento para ser esclarecida.

Eu queria aqui fazer uma comparação e depois terminar com um questionamento ao senhor, para encerrar. A lei do grampo é de 1999, a lei das interceptações telefônicas, que é um instrumento fundamental com que o Congresso Nacional dotou o País, a Polícia, o Ministério Público, o Poder Judiciário para o combate à corrupção. Mas no decorrer dessa Comissão de Inquérito vimos que a utilização desse instrumento, dessa legislação foi banalizada, foi desvirtuada, tanto é que tem uma nova lei aqui para corrigir esses excessos.

No ano de 2000, que foi o primeiro ano da vigência dessa lei, o Judiciário autorizou aproximadamente 2 mil grampos, apenas 2 mil grampos. Depois que o Dr. Paulo Lacerda assumiu a Polícia Federal, ele implantou novas técnicas de investigação, novos procedimentos, modernizou a Polícia Federal, fez um *upgrade*, como o senhor aqui disse no início dessa audiência, mas ficou claro também que houve excesso, houveram excessos nos pedidos e também nas concessões da Polícia e do Judiciário. Isso a gente pôde avaliar no decorrer da CPI tratando os documentos. Temos juizes que vão ser convocados, que determinaram quase 900 interceptações telefônicas em 1 ano. Chegamos ao número de 409 mil interceptações no ano passado. Ou seja, o Brasil interceptou mais do que os Estados Unidos, que é um país em guerra. Isso determina o *modus operandi* da pessoa obviamente que comanda a Polícia Federal. O Dr. Paulo Lacerda sai da Polícia Federal e vai para a ABIN. A partir desse momento a ABIN passa também a ser alvo de denúncias, de suposta arapongagem oficial, de grampos ilegais. O senhor não avalia que talvez seja o *modus operandi* que tem o Dr. Paulo Lacerda que tenha levado a Agência à situação em que se encontra hoje?

Por fim, a verdade é que o Ministro do Supremo Tribunal Federal foi grampeado falando com um Senador da República, Presidente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Se o Presidente do Supremo foi grampeado, o Presidente da República tranqüilamente poderia ser grampeado também. Esse grampo não me



parece ser oriundo de qualquer pessoa, porque ele foi grampeado do gabinete do seu gabinete, do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Então, não é qualquer grampo, não é qualquer equipamento que poderia ter acesso a esse gabinete, até porque ele sofreu varreduras. Enfim, teria que ser um equipamento com maior sofisticação. Se há essa possibilidade de se grampear Ministro, Presidente do Supremo, Presidente da República, Senadores da República, Congressistas, o senhor não acha que isso é um atentado à segurança nacional? Pode passar a ser um atentado à segurança nacional? O que a ABIN pode fazer? Quem pode proteger o povo brasileiro desse ataque? Porque isso é um ataque.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Excelência, eu, inicialmente diria que o Dr. Paulo Lacerda dirigiu a Polícia Federal com toda a competência, como todos sabemos, por 4 anos e 8 meses, e a Polícia Federal tem essa competência legal de realizar interceptações via mandados judiciais. Ele chega à ABIN e ele sempre se diz: “Eu sou um legalista” — são palavras textuais do Dr. Paulo Lacerda — “e eu não vou aceitar qualquer tipo de ação com relação à interceptação telefônica. A ABIN não realiza.” E o Dr. Paulo Lacerda é contundente nessa sua determinação. Com relação à proteção do Estado brasileiro, o DESIC, como eu informei, o Departamento de Segurança da Informação e das Comunicações, que está na Presidência da República e que tem essa competência inclusive com relação a ataques as nossas redes, ele, eu acho que poderia também orientar os órgãos governamentais, como a própria ABIN pode fazer através do seu CEPESC, e como executa e o próprio Ministro disse ontem aqui para V.Exas., a segurança das urnas eletrônicas. A ABIN dá essa garantia de comunicação das urnas com os totalizadores, nos diversos Estados. São milhares de urnas que a comunicação daquela urna para o totalizador é feita com o sistema de cripto de saída da urna para a chegada no totalizador. Então, a ABIN tem essa competência. Essa responsabilidade é nossa, é da ABIN, através do CEPESC. Ela executa o que é possível ser feito. Agora, é claro que muito mais poderia ser, e o Dr. Otávio falaria aqui, acho o resto da noite, madrugada adentro a respeito de medidas de prevenção que poderiam ser tomadas. Eu peço desculpas se não esclareço tanto a V.Exa. mas é o que posso dizer por enquanto, me perdoe.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Maurício Quintella Lessa. Seria é a vez do Deputado Gustavo Fruet, que não se encontra.

Vou passar a palavra ao Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, obrigado. Quero parabenizar o Dr. José Milton pela firmeza, pela clareza, concisão das respostas, e pelo convencimento. Queria perguntar ao senhor qual o nível de relacionamento entre o senhor e o Dr. Paulo Lacerda com o Dr. Wilson Trezza, se é um relacionamento normal. Tinha tensões?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, não, uma relação amigável, uma relação de companheiros de trabalho.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O Dr. Paulo Lacerda foi consultado, concordou ou não com a indicação? Ou foi uma substituição natural dentro da hierarquia?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, uma substituição natural dentro da hierarquia. O próprio Dr. Trezza, como o terceiro na hierarquia da instituição, evidentemente era a pessoa encarregada de assumir a direção da ABIN. Ele está respondendo. O decreto parece que diz assim: está respondendo pela Agência Brasileira de Inteligência num impedimento do titular e adjunto, enquanto afastados temporariamente.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Tanto o senhor quanto o Dr. Paulo Lacerda sabiam que o Dr. Wilson tinha trabalhado nas empresas do Sr. Daniel Dantas?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Tínhamos conhecimento de que ele havia trabalhado fora. Ele ficou 10 anos fora da instituição, o Dr. Trezza. Ele trabalhou no Ministério da Educação, trabalhou em outras áreas. Ele ficou um tempo fora da instituição.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - É normal num serviço tão sensível o servidor sair, ir para a iniciativa privada, depois voltar, ocupar um cargo tão importante?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Excelência, quando o Presidente Collor extinguiu o Sistema Brasileiro de Inteligência, por sua vez a ABIN, muitos



procuraram outras áreas para trabalharem, muitos pediram licença para tratar de interesses particulares e outros requisições e até mesmo redistribuições para outros órgãos, integrando aquelas carreiras, tamanha as dificuldades que nós enfrentávamos. Acho que o Dr. Marcelo Itagiba, o Deputado Marcelo Itagiba sabe bem porque ele conviveu com essa questão, acompanhou essa questão da extinção do SNI, que foi para todos nós, em termos salariais, uma dificuldade muito grande.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Dr. Milton, o senhor deve concordar que a situação é grave, e coincidência ou não, essa gravidade ela se acentuou após a prisão do Dr. Daniel Dantas. Independente da interferência dele, o certo é que o delegado que conduziu as investigações que resultaram na prisão do Sr. Daniel Dantas saiu do inquérito. A verdade é que o Dr. Paulo Lacerda, que ele aqui, nesta Comissão, que o Daniel Dantas denunciou, afastou-se agora da ABIN. Agora, o substituto da ABIN é justamente uma pessoa que trabalhou para as empresas do Sr. Daniel Dantas. Ou seja, o Sr. Daniel Dantas está no foco, passa como uma pessoa superpoderosa, foi solto duas vezes pelo Ministro Gilmar Mendes. Há uma interpretação de que o Ministro suprimiu instância para conceder duas liminares em 48 horas. A lei de algemas, de séculos, nos braços de gente pobre, de repente, foi alterada, passa a ter constrangimento. Ou seja, o Sr. Daniel Dantas, parece-me que até o momento é o grande vitorioso nesse processo. Eu lhe pergunto, na sua opinião, o Sr. Wilson...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Se V.Exa. me permitir, inclusive, só um adendo a mais. E está, hoje, conseguindo também que a fusão de duas empresas de telefonia se realize, ao arrepio das normas e das leis vigentes.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Exatamente, ou seja, envolveu todos os Poderes, consegue ficar livre, inverte os papéis. Portanto, ele é o homem. Eu lhe pergunto: o Presidente sabia que o Sr. Wilson tinha trabalhado? E pergunto ao senhor: ele tem isenção para dirigir a Agência, diante de toda essa confusão? E passa para a opinião pública, mesmo aquele mais politizado, que na verdade ele interferiu. A pessoa que está na ABIN é uma pessoa que esteve com ele e nesse processo que vai ter andamento pode ter interferência.

Eu pergunto ao senhor: será que o Presidente sabia? O senhor considera que ele tem isenção para continuar esse trabalho, já que o senhor falou que a ABIN



ajuda a Polícia Federal, faz parte do conselho e que não precisa dessa formalidade de requerimento, etc.? Para o bom andamento das investigações, essa cooperação ela é instantânea. Eu pergunto ao senhor se o Sr. Wilson tem isenção para conduzir o seu trabalho diante dessa conjuntura tão complexa, onde o Sr. Daniel Dantas tem tanta influência, pelo menos aparente.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Bom, eu conheço o Wilson há alguns anos e tenho por ele o maior respeito, a maior consideração e o considero uma pessoa com essa isenção sobre a qual V.Exa. se refere. Com relação a conhecimento ou não do Presidente da República, eu me abstenho porque realmente eu não sei.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Mas a ABIN, em qualquer cargo público... Pelo que eu tenho lido, quando o Presidente vai nomear alguém para um cargo relevante, há toda uma varredura no currículo da pessoa.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Na vida, na vida da pessoa.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Essa indicação é mediante isto.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Excelência, o Dr. Wilson Tresa já ocupava o cargo de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração, que é o SPOA da ABIN. Então, ele já está nessa função há alguns anos, há 3 anos. E, como disse ao senhor, ele é o terceiro no escalão hierárquico. Então, estaria em condições de assumir a direção temporariamente, como foi dito até no decreto, temporariamente. Ele apenas responde.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - V.Sa. concorda que essa indicação, no mínimo, cria uma dúvida na cabeça de muita gente que está acompanhando o processo?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Somos seres humanos, todos nós estamos sujeitos a esse tipo de questionamento.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - V.Sa. já respondeu, e eu gostaria que aprofundasse mais. Quais as possibilidades que já foram examinadas sobre a questão do grampo envolvendo o Ministro do Supremo? Porque, como disse ontem aqui a Deputada Marina — S.Exa. foi muito feliz —, parece que foi tudo dirigido. Não se faz um grampo numa figura tão importante de um Chefe de Poder como o Ministro Gilmar Mendes, que assumiu e tem sido um Ministro muito polêmico, com



uma visibilidade pública muito grande, envolvendo Senadores da Oposição, principalmente o Senador Demóstenes, o Senador Artur Virgílio e outros. Portanto, não estaria aí embutida uma tentativa de levar, de aprofundar uma crise institucional?

Eu pergunto: além do Senado, além de ser briga de agentes, quais as outras possibilidades que podem estar sendo levadas em conta sobre essa questão do grampo?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Excelência, peço perdão, mas a ABIN, ela aguarda a apuração dos fatos. Ela não pode absolutamente fazer suposições, imaginar qualquer tipo de questão com relação a quem fez, para quem fez, por que fez. Sei que V.Exa. espera algo mais de mim, mas realmente a ABIN desconhece esse tipo de atividade, esse tipo de atitude. E nós estamos, como eu falei, aguardando a apuração dos fatos pela Polícia Federal e torcendo para que encontre os responsáveis.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Respondendo ao Deputado anterior, V.Exa. disse que não compete à ABIN fazer investigação sobre os grampos ilegais, quem promove, quem faz. V.Sa. disse também que o papel da ABIN é proteger a sociedade.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sim.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Esta questão, no meu ponto de vista, tomou uma dimensão tão grande que é algo que envolve o Estado e a sociedade. Não seria talvez competência da ABIN fazer investigação para saber sobre... Ontem, a Globo, à noite, no jornal da noite, colocou lá uma série de telefonemas de jornalistas ligando para detetives, e o detetive oferecendo grampos a 500 reais, a 2 mil, e ainda dava desconto.

Pergunto a V.Sa.: não seria papel da ABIN, portanto, já que interessa a toda sociedade brasileira, passar e investigar isso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Excelência, a ABIN teria que ter um mandato legal. Ela não tem, ela não tem, infelizmente ela não tem. Se ela tivesse, faria, mas ela não pode fazer absolutamente nada, ela tem que se ater (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - É só a pesquisa de quem está fazendo o grampo ilegal, não é o grampo ilegal.



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Evidentemente todos conhecem, é como o senhor falou.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - A Polícia Federal.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Agora, a Polícia Federal é encarregada.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Faria as 2 últimas perguntas. Todos têm dito, e também concordo, que é um momento grave, envolvendo um Ministro do Supremo, Senadores da República.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sem dúvida, claro.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Todos nós nos sentimos inseguros. Parece que está tudo grampeado. O Ministro Jobim é um Ministro de peso, pela sua história.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Foi Relator da Constituinte, Ministro da Justiça do Governo anterior, Presidente do Supremo e agora exerce uma função fundamental, que é o Ministério da Defesa, coordenando as Forças Armadas. Há toda essa apreensão, e aí o Ministro da Defesa, segundo a imprensa, colocou gasolina no meio da fogueira, ao afirmar que a ABIN teria comprado esse equipamento. V.Sa. vem aqui e diz que não, o general disse também que não. Eu pergunto a V.Sa... Eu sou do PT, somos do Governo, e, de repente, vemos aqui um Ministro do peso do Ministro Jobim dizendo que a ABIN comprou, adquiriu equipamento.

Considerando que o Ministro Jobim não é uma pessoa desinformada, é uma pessoa extremamente competente, experiente e com uma função estratégica para o Estado brasileiro, eu pergunto a V.Sa.: V.Sa. atribui a que uma declaração dessa do Ministro Jobim, de que a ABIN teria comprado o equipamento?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Veja, nós temos a maior admiração pelo Ministro Jobim. O senhor viu a crise aérea terminar após a assunção do Ministro Jobim à frente do Ministério da Defesa. Então, eu não sei... Ele está tentando encontrar respostas a algo que realmente causou espécie à Nação brasileira. Não sei com quais argumentos ele...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - V.Sa. considera que a declaração é muito grave, quer dizer, agravou ainda mais a situação, que já era tensa?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Veja, Excelência, ele tem os argumentos dele. Ele apresenta ao Presidente da República, que, por sua vez, toma as decisões que melhor lhe convier. É difícil.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Por último, queria que V.Sa. falasse quem ganha e quem perde com essa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado, já esgotamos o tempo. O Deputado Arnaldo Faria de Sá está com a vez, e eu peço a V.Exa. que se reinscreva.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Certo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado pela compreensão de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, eu pergunto ao Dr. Campana quando ocorreu o afastamento da direção adjunta da ABIN, o seu afastamento.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Agora, segunda-feira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Segunda-feira. E por que quando o general veio depor ontem V.Sa veio junto com ele? Ele convidou, convocou V.Sa.? Em que condição V.Sa. veio ontem, se já estava afastado?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Excelência, geralmente o Ministro de Estado, ele pede socorro, pede auxílio, pede ajuda a algum assessor. Como eu estava (*ininteligível*)... O Dr. Paulo já havia estado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Por que ele precisava pedir socorro?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Pedir ajuda para alguma coisa dessa Operação Satiagraha, que, evidentemente, nós apoiamos a Polícia Federal. Só para isso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O apoio à Polícia Federal, já foi dito aqui por V.Sa., foi um apoio não oficial.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, foi oficial.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Oficial?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É, oficial. Existiu...



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O Diretor da Polícia Federal pediu esse apoio?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perdão, Excelência, nós acabamos de comentar a respeito do Sistema Brasileiro de Inteligência.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, eu não quero esses detalhes técnicos. Na prática, V.Sa. já disse que quem pediu foi o Protógenes.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Na prática, a DIP. A DIP/DPF, que é o Dr. Protógenes.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Certo. Nesse caso, não teve um pedido de instância superior para a ABIN poder interferir na ação?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, o sistema funciona dinamicamente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A própria Polícia Federal, a instância superior, já admitiu que não tinha conhecimento que agentes da ABIN estavam trabalhando nessa Operação Satiagraha.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - O Delegado Protógenes pediu auxílio ao...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O Delegado Protógenes sim, não discutimos, mas a instância superior da Federal já admitiu que não tinha conhecimento da ação de agentes da ABIN na Operação Satiagraha. E como fica a ABIN nesse contexto?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Excelência, a ABIN ajudou naquilo que lhe competia ajudar, apenas isso. Nós não... Por exemplo...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas não tinha que ter uma formalização, quer dizer, um pedido oficial da Polícia Federal à ABIN para destacar tais e quais agentes? Quais os agentes foram destacados pela ABIN para trabalhar na Operação Satiagraha?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Alguns agentes que já estavam em São Paulo, Rio de Janeiro, executando trabalhos na área do Departamento de Contra-Inteligência.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Alguns agentes? quantos agentes?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Alguns agentes. Acho que um total de 8.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado, uma curiosidade minha, eu que não conheço muito a atividade: por que não uma equipe da Inteligência, e sim uma equipe da Contra-Inteligência? É até um detalhe que eu queria saber: porque não uma equipe da Inteligência ao invés de uma equipe da Contra-Inteligência?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeitamente. A Contra-Inteligência, Excelência, tem alguns alvos, como nós chamamos nessa parte de acompanhamento de espionagem e que estão situados pelo Brasil. Então, ela já tem agentes destacados e ela pôde cooperar dessa forma.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu quero requerer que o Dr. Campana informe nominalmente o nome desses agentes à Comissão. Não precisa ser agora, mas que S.Sa. forneça o nome desses agentes que trabalharam na operação à Comissão.

V.Exa. já trabalhava na ABIN quando o Mauro Marcelo era diretor, não trabalhava?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - V.Sa. lembra de que forma ele tratou a CPI dos Correios. V.Sa. lembra disso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Lembro.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Ele disse que a CPI era um picadeiro cheio de bestas-feras. V.Sa. lembra dessa afirmação?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Lembro. Lamentavelmente lembro disso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A ABIN não pensa isso das CPIs não, não é?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Claro que não!

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Apesar de o diretor ter dito isso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Ele disse e, infelizmente, teve que se retirar, não é?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - V.Sa. disse mais de uma vez aqui que há banalização dos grampos. Por que V.Sa. tem essa avaliação?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, eu ouvi aqui dos Deputados, Excelência... Os Deputados, no início da sessão, comentaram essa questão da banalização dos grampos que o Brasil vive hoje.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas V.Sa. acha que existe essa banalização?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - A própria *Globo* mostrou ontem os repórteres ligando para...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Deputado Arnaldo, fui eu que fiz o comentário, inclusive invocando uma matéria veiculada pela CBN, que o Ministro Cesar Asfor Rocha, que é o Corregedor do Conselho Nacional da Magistratura, teria feito essa declaração, que vai ao encontro das declarações que a CPI tem feito.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Assumi hoje. Quantos agentes da ABIN estão afastados ou estão na geladeira? V.Sa. sabe quantos são?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Agentes? Não. Nenhum. Estão o Diretor-Geral, eu e o Diretor...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, não, não. Eu digo da direção. Agentes. Tem algum agente da ABIN afastado ou na geladeira? Tem algum?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não tem nenhum?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, nenhum.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Por que V.Sa. falou que têm alguns agentes da ABIN que trabalham paralelamente? Depois de terem prestado serviço para a ABIN, trabalham na apuração de casos conjugais e casos empresariais? A especializada é só essa?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não. Perdão, perdão. Eu me expressei mal. Alguns escritórios de detetives particulares, algumas empresas que prestam esse tipo de serviço, de apuração de brigas conjugais, de informações empresariais, elas... Esses escritórios, a maioria deles, são formados, têm à testa pessoas



oriundas da atividade de inteligência, de atividade policial, exerceram já algum tipo de atividade que lhes permitiu apreender alguma técnica que eles podem fazer disso uma tarefa, uma profissão, enfim, executar um serviço, um trabalho.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Numa resposta ao Deputado Domingos Dutra, V.Sa. disse que só com mandado poderia fazer a escuta telefônica.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - A ABIN não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não, não. V.Sa. disse que só com mandado. Não disse a ABIN.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Ah, sim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Só com mandado poderia fazer a escuta telefônica... *(Pausa.)*

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - ...e que infelizmente a ABIN não tinha isso. Por quê? V.Sa. acha que é necessário que a ABIN tenha possibilidade de ter esse direito?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, porque o Deputado me perguntou por que que a ABIN não oferecia maior segurança à sociedade brasileira, às diversas instituições. Porque ela precisa de mandado para fazer alguma coisa nesse sentido. Para isso que existe o DECIC.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu entendi. V.Sa. falou que infelizmente não tem esse mandado. Quer dizer, V.Sa. acha que a ABIN devia ter esse mandado?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Para oferecer essa segurança que o Deputado me pediu para que ela oferecesse, só com esse mandado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Porque, antes de toda essa confusão...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - ...o Diretor da ABIN, Dr. Paulo Lacerda, dizia que havia necessidade de que a ABIN tivesse essa autorização.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Para oferecer essa segurança à sociedade brasileira, Deputado! Essa segurança a que o Deputado se referiu, que hoje todo mundo tem medo de falar no telefone.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Essa segurança ou essa insegurança, porque estamos vivendo na insegurança por causa disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Arnaldo, se V.Exa. me permitir...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - À vontade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - ...eu acho que é importante um ponto que V.Exa. colocou, e é o que eu tentei demonstrar no início da minha inquirição: se há um choque de culturas entre aquele que faz Polícia Judiciária e aquele que faz atividade de inteligência.

Então, a pergunta que eu acho que é pertinente é a seguinte: a ABIN acha necessário, para a realização da sua atividade-fim, o uso de escutas telefônicas? E, ao que parece, não deve ser algo necessário, porque ela existe há tantos anos. E o Dr. Campana, que tem trinta e tantos anos de inteligência, disse que ela nunca fez interceptação telefônica.

Então, eu acho que há um choque de cultura. Quer dizer, o Dr. Paulo Lacerda teria levado para a ABIN uma cultura da necessidade da interceptação; enquanto a ABIN, ao que parece, nunca precisou de interceptação para atingir seus objetivos.

É mais ou menos isso ou não?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perdão, Excelência. A ABIN nunca teve a competência legal para fazer a interceptação telefônica.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas quer ter? Mas quer ter?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - A ABIN deseja ter. Claro!

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Era isso que eu queria ouvir. A ABIN quer ter o direito de fazer o grampo. É isso que eu estou falando. Quer dizer, quer legalizar o que já faz de forma ilegal.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, não, não. Ela não faz. Perdão, Excelência, ela não faz, ela não faz!

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E esse grampo da *Veja*, quem fez?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não. Mas não sei! Ele está sendo apurado! V.Exa. sabe que está. E o Dr. Luiz Fernando Corrêa, ontem, se dirigiu ao



Presidente do Supremo Tribunal Federal apresentando os delegados encarregados do inquérito aberto para a apuração.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Mas hoje V.Sa. tem que admitir que existe uma certa confusão entre Polícia Federal e ABIN. Quem é o culpado dessa certa confusão?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, não há confusão, Deputado, não há confusão. A Polícia Federal tem o mandado para executar escuta telefônica...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Que, infelizmente, a ABIN não tem, nas suas palavras.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sim, a ABIN não tem porque ela tem tarefas que lhe permitiriam muito mais pontualmente executar, eu digo na área de contra-espionagem. Há interesses estrangeiros no País, Deputado, há interesses estrangeiros no País. Eu não posso dizer para o senhor assim em que monta, mas nós acompanhamos algumas áreas críticas no País. Eu digo para o senhor. Centro de Lançamento de Alcântara: houve uma explosão...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Espera um pouquinho. A sua informação é importante. Existem áreas críticas. É lógico que não vou lhe perguntar das áreas críticas numa sessão aberta. Mas, numa sessão reservada, V.Sa. falaria dessas áreas críticas?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É. Posso falar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou pedir a V.Exa., inclusive o seu prazo se esgotou agora... Nós faríamos o fim da aberta, e, ao final, transformaríamos e, assim, faríamos essa reunião em caráter sigiloso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Aguardo a reunião reservada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou passar a palavra.

O próximo Deputado inscrito seria o Deputado Jorginho Maluly, que não se encontra; a Deputada Iriny Lopes, que não se encontra; o Deputado Pompeo de Mattos. Depois, Deputado Raul Jungmann, que estava inscrito; o Deputado Gustavo Fruet, que não estava aqui no momento da sua vez; e o Deputado Miro Teixeira, que também se inscreveu para fazer os seus questionamentos.

Então, com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nosso Diretor-Adjunto da ABIN, Dr. Campana... Na verdade, Dr. Campana, deu para V.Sa. sentir o ambiente na Comissão de que todos nós estamos nesse sentimento de que todo mundo está grampeado.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Achamos que até V.Sa. está grampeado também.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não tenho dúvida.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Se V.Sa. não tem dúvida, que dúvida terei eu? Se o Diretor da ABIN sente isso, eu sinto muito mais.

Mas a verdade é, e o Deputado Arnaldo fazia referência, que a população brasileira, pelo quanto sinto e pelas manifestações que recebo, não está nem aí. Está achando muito bonito tudo isso. Aliás, pede que legalizem o grampo no Brasil. Vejo manifestações de pessoas do povo que não compreendem isso.

Mas nós, Parlamentares, V.Sa., como dirigente, homens públicos, temos a responsabilidade de ir mais além, de ter a compreensão do papel que cabe à questão do sigilo telefônico, aos direitos das liberdades e às garantias individuais. E que nós chegamos a um ponto que, daqui a pouco, vamos chegar num filme, naquele que, parece-me, é o Estado contra o cidadão. Em que o Estado filmava a vida toda do cidadão, onde ele estava, aonde ele ia.

Estamos chegando aí numa espécie de *big brother*, onde todo mundo está sendo filmado. E o diabo é que, no nosso caso, com corte. A filmagem é pior com corte, porque ela é meia-verdade. E ela prospera pelo que é verdade e engana pelo que é mentira. Porque é manipulado e coloca-se tão-somente o que interessa.

Já tivemos ontem aqui o nosso Ministro, e a preocupação que nós temos, e eu manifestei isso ao Ministro, é sobre o fato de existir essa "grampolândia" no Brasil. E eu sei, a ABIN não investiga. Ela não tem esse poder, ela não é uma polícia judiciária. Só que me parece que, quando interessa à ABIN, ela é judiciária; quando não interessa à ABIN, ela é uma agência de informações ou de contra-informações. E aí eu faço um paralelo. Exemplo: a Operação Satiagraha. Que ela virou ali uma polícia judiciária, quer dizer, interessou.



E aí faço a pergunta para V.Sa.: quando que a ABIN entende que interessa entrar numa investigação? Quem decide na ABIN quando interessa ou não interessa entrar numa investigação? (*Pausa.*) No caso da Operação Satiagraha, quem que decidiu que tais e tantos agentes tinham que estar lá naquela operação?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Foi o próprio Diretor-Geral. Nós levamos a ele.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Levaram a ele?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Levamos a ele. Ele deu o sinal verde para que pudesse ser feito esse... pudesse ser dado esse apoio à Operação Satiagraha.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Diga-me qual é a outra operação desse nível em que a ABIN teve interesse.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Outra operação desse nível com a Polícia Federal e demais órgãos... Acompanhamento de estrangeiros, a Polícia Federal nos auxilia bastante.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Acompanhamento de estrangeiro.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Bastante.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Parece-me razoável em termos de informação. Eu só quero mostrar que, na verdade, a impressão que nos passam aqui... Disse o próprio Delegado Protógenes que ele solicitou à ABIN, a amigos que ele tinha dentro da ABIN, e não à ABIN como instituição. Ele disse isso aqui.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Está certo. Veja bem, dentro do sistema de inteligência, as pessoas acabam se conhecendo. Nós trabalhamos... No próprio Pan-Americano, o Centro de Inteligência dos Jogos, Excelência, foi composto por todos os integrantes do sistema no Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mas aí as instituições se comunicaram.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - E aí começam a se conhecer, comunicam-se pessoalmente.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mas nesse caso, por exemplo — e é isso o que nós queremos colocar, para podermos entender —, o que havia de prático? O delegado da Polícia Federal não tinha, na concepção dele, o apoio da



própria Polícia Federal. Ele não confiava nem nos colegas dele, e os colegas dele não confiavam nele. Isso foi o que passou para nós aqui, a impressão que nós passamos a ter, não foi o que ele disse. Mas ele disse que não contou das atividades dele nem para o chefe dele, ainda que o chefe dele exigisse. E ele não tinha a colaboração do chefe dele para desempenhar as funções que de mister eram dele. No entanto, ele encontrou na ABIN o que não teve na Polícia Federal, por conta da amizade que tinha com os agentes da ABIN, e não em função da ABIN, mas em função da amizade. Isso não é, vamos dizer assim, nada republicano. Isso é uma ação atípica, é uma ação particular, e essa é a leitura que ele nos passou, essa é a leitura que nós temos do que aconteceu. E é isso que faz com que passemos a desconfiar. Se aconteceu isso na Operação Satiagraha... E não temos absolutamente nada a que possamos nos contrapor na investigação contra Daniel Dantas. Muito pelo contrário, queremos mais é que ele pague o que deve. Mas para tudo há jeito. Para tudo há jeito. Nós ficamos preocupados: se há essa colaboração pessoal, *personal*, entre amigos, com a ABIN e um e outro agente da Polícia Federal ou ainda que seja delegado, quão mais colaboração não haverá em função de um ou de outro interesse em atividades?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Excelência, houve a colaboração autorizada pelo Diretor-Geral. Então...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Diretor-Geral da...?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Diretor-Geral da ABIN. A própria Direção-Geral da ABIN sabia do apoio que nos foi pedido.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Há algum documento que possa comprovar isso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não há a menor necessidade. Não foi necessário.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mas há algum documento que possa comprovar isso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Documento não.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, mas o Dr. Paulo Lacerda autorizou o apoio.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Então eu fico com a palavra do delegado, que disse que ele pediu para os amigos dele. Ele nunca disse... Aqui nesta Comissão, ele não disse que pediu para a direção da ABIN, não disse que pediu...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, não, não. Perdão, perdão, perdão. Ele conversou com os colegas de sistema no Rio de Janeiro. O Superintendente do Rio de Janeiro falou com Brasília, chegou a mim, que levei ao Dr. Paulo Lacerda, e ele falou: "*Pode ser dado o apoio*".

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Há algum documento disso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Nenhum.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Então eu fico ainda com a palavra dele, que ele disse. Então porque é que ele disse? Ele disse que pediu aos amigos dele para a Operação. Mas eu só quero colocar isso, até porque para mim isso não é o mais relevante em si. Mas o que me preocupa é o que possa decorrer disso aí.

V.Sa. ficou de fornecer o nome dos agentes. E eu pergunto: esses agentes são secretos?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não. A ABIN, o senhor sabe que, por característica do órgão, ela não tem os nomes dos seus integrantes publicados.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Tem codinomes.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Apenas os números de matrícula é que são publicados.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Mas eu entregarei ao Presidente da Comissão os nomes. Evidentemente, o sigilo será preservado sem problema nenhum.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O nome dos agentes que entrevistaram na operação. E volto a repetir: nada contra, em si, a investigação do Daniel Dantas.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeitamente.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - A questão só é o jeito, a forma. A ABIN não investiga, mas a ABIN sabe da “grampolândia” no País. A ABIN tem alguma informação, porque ela busca informação, até para ter a contra-informação. E, veja bem, no caso dos grampos, por exemplo, alguém que possa até estar nos ouvindo na CPI diz assim: *“O Deputado Pompeo está preocupado se ele está grampeado. O Deputado Marcelo Itagiba, o Deputado Pellegrino. Enfim, este ou aquele Deputado está preocupado com isso”*. Não, não é esse o caso ou, pelo menos, não é só esse o caso. A questão é: nos grandes negócios de interesse da Nação brasileira, interesse da PETROBRAS. Lembra quando roubaram lá...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - *Os laptops.*

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - *Os laptops da PETROBRAS.*

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Claro.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Aí precisa a informação e a contra-informação. E não é a investigação. Não é investigação. A investigação é depois que acontece. A informação e a contra-informação é aquilo que vai acontecer...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeito, a antecipação.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - ... ou para impedir...
Antecipação. Esse é o papel da ABIN?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Exato.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Então, a ABIN tem uma leitura, por exemplo, da “grampolândia” no País? Tem algum fato que a ABIN possa ter detectado: *“Olha, tal empresa está grampeando tal empresa, ou tal multinacional está grampeando tal empresa nacional, na busca do interesse de um grande negócio que vai lesar o País”*. A ABIN tem alguma operação nesse sentido?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Nós temos, Deputado, Excelência, nós temos o Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento, que é esse programa que é desenvolvido pela Contra-Inteligência. É a sensibilização das empresas brasileiras, como a PETROBRAS, a EMBRAPA e outras tantas, da preocupação que eles têm que ter com o desenvolvimento de seus projetos científicos e tecnológicos. É sensibilizá-los de que eles estão passíveis, estão sujeitos a todo tipo de ação, porque detêm informações sensíveis.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Perfeito. É aí que eu quero chegar, então. V.Exa...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Então. Nós fazemos isso.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - V.Sa. tem informação de alguma grande operação que a ABIN desarticulou ou está desarticulando ou está acompanhando ou que está orientando pela informação, pela contra-informação, em decorrência dos grampos telefônicos? A ABIN tem como antecipar a existência de grampos telefônicos que, em função disso, vão tomar conhecimento de fatos relevantes para a Nação brasileira? A ABIN tem condições?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Olha, o nosso programa de proteção ao conhecimento, o nosso Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento, sensibiliza essas empresas, e elas, por sua vez, tomam as suas precauções. Se alguma delas encontraram ou não determinados tipos de grampos ou seja lá de que tipo de escuta for, ou roubo, pura e simplesmente, via *e-mail*, que é outra coisa que também vaza demais, elas tiveram essa precaução e, para a apuração dos fatos, têm que se valer de quem? Da Polícia Federal, que é quem...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu vou lhe fazer a última pergunta, com o beneplácito do Presidente. Preocupação com os chamados R2, que são os agentes da ABIN, V.Sa. sabe, que...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Era uma época antiga.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - ... agentes da ABIN que deixaram de ser agentes porque estão aposentados, enfim, aquela situação toda, e que são detentores de um *know-how*, de um conhecimento técnico-científico acurado, aprofundado, são *expertises* nessa área da informação e da contra-informação. Eles, quando saem para a reserva, vamos dizer assim, para a aposentadoria, eles continuam na sua atividade, agora atividade privada, particular.

A ABIN tem um acompanhamento? Até porque esses agentes, nessa atividade, são detentores de conhecimentos muito grandes e podem se valer desses conhecimentos para atividades, às vezes até, se for o caso, ilícitas. A ABIN tem um programa de acompanhamento dos seus R2?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Tem. Um programa.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Tem um programa de acompanhamento. Inclusive, todo oficial de inteligência, quando se aposenta, ele anualmente atualiza endereços, telefones, tudo. É feita sempre uma comunicação com cada um dos que deixam a atividade, e a gente sabe exatamente o que a maioria deles faz. Alguns são advogados, outros partiram para alguma coisa própria, mas, em termos de atividades clandestinas, esse tipo de situação, eu posso garantir ao senhor que nenhum deles a executa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pena que V.Sa. não estava aqui ontem para assessorar o nosso General Félix, porque ele disse justamente ao contrário, de que não havia nenhum acompanhamento dos agentes.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, a ABIN tem um programa, Deputado, o senhor sabe, um programa de apresentação desses funcionários, ex-funcionários, que estão já aposentados e exercendo algumas atividades. Alguns até prestaram concursos, outros concursos — nós temos um amigo comum que fez isso —, e eles estão trabalhando normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - É porque ontem o general não sabia, faltou essa assessoria.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Porque é o que eu digo: existem pessoas...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perdoe-me, o general não tem que saber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois é, é o que eu acho e foi o que eu disse no começo: acho que tem pessoas que não são da cultura e, por não serem da cultura, levam muitas vezes o organismo a tomar medidas e atitudes que levam a certos constrangimentos no futuro.

Com a palavra o Deputado Gustavo Fruet, tendo em vista que o Deputado Raul Jungmann não se encontra no momento.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Se me permite, Presidente, para deixar registrado, acho que é importante, inclusive o general, ontem — a pergunta foi eu que fiz —, ele me sugeriu fazer um projeto de lei, e eu pedi para a legislação permitir esse acompanhamento. Eu pedi que a ABIN elaborasse um projeto de lei ou



que o Governo fizesse ou nós encampássemos um projeto de lei dessa natureza, para ter um acompanhamento sério dos agentes, dos R2, depois de aposentados.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Fruet com a palavra.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Obrigado.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Obrigado, Presidente.

Boa noite, Dr. Campana.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Boa noite, Deputado.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Da mesma forma ontem, a preocupação com relação ao futuro da ABIN. Dá impressão às vezes de que há um processo de desmobilização e desmoralização de algumas instituições no País. E a ABIN, neste momento, está no foco. Portanto, ou ela sai do preconceito, ou ela se consolida como Agência, ou ela continuará numa situação muito ruim.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeito.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Então, eu vou, objetivamente — V.Sa. entenda as perguntas no sentido de esclarecimento —, pedir objetividade por causa do tempo.

Qual é o papel do Dr. Renato Porciúncula na Operação Satiagraha e na ABIN?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Na Operação Satiagraha, nenhum, e, na ABIN, ele é assessor do diretor-geral.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - A Segurança do Supremo Tribunal Federal considerou o uso das maletas como uma das fortes hipóteses para a provável escuta detectada na sala do assessor-chefe do Presidente Gilmar Mendes. Houve um esclarecimento aqui com relação à maleta, ao equipamento adquirido pela ABIN, como contra-espionagem. Nesse caso específico, com esse equipamento — só para esclarecer uma contradição —, é possível, mesmo numa distância de até 100 metros, estabelecer uma escuta no gabinete do Presidente do Supremo? Seria possível, em tese?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Bom, nós estamos com uma comissão, Deputado, lá na ABIN, fazendo um laudo técnico. E, pelo que eu ouvi,



preliminarmente, parece-me que uma distância de 100 metros, com o terreno limpo, não é?, com nenhuma barreira, enfim, poderia...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Ser possível.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - ... poderia acontecer alguma coisa em termos de...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Escuta.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - ... escuta.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Com relação à compra das maletas pela SENASP, vinculada ao Ministério da Justiça. Foi dito ontem pelo General Félix. A ABIN não acompanhou o trabalho desse equipamento durante os Jogos Pan-Americanos?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, estavam a cargo da SENASP.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Mas o senhor tem conhecimento de que foi adquirido pelo Ministério da Justiça?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É, foi dito aqui. V.Sa. me perdoe, na ocasião, foram tantos os equipamentos aí, desde helicópteros até barcos, que...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Bom, uma terceira linha, não sobre compra de maletas, mas eu insisto numa auditoria do Tribunal de Contas. Eu perguntei ao General Félix e ao Dr. Paulo Lacerda. Talvez possa ser esclarecido depois também pela ABIN. Que foram comprados microcomputadores, receptores, *softwares* e criptografia, placas-mãe, bloqueadores de telefone celular e outros equipamentos, com despesas atestadas pelo diretor do Departamento de Inteligência da ABIN. Em tese, com esse material é possível montar uma maleta para escuta?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, acho que não. O diretor do CEPESC poderá esclarecer...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Está bem.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - ... mais a fundo, mas eu não acredito.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Quando V.Sa. entrou na ABIN teve treinamento para escutas telefônicas?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Escutas ambientais?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor. Não, senhor.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - O General Félix, ontem, disse que é inusitado o diálogo que houve entre o Dr. Gilberto Carvalho e a ABIN, para responder a uma solicitação de informação feita pelo ex-Deputado e advogado Luiz Eduardo Greenhalgh a respeito de um cliente dele, Humberto Braz, que estaria supostamente sendo vigiado por um agente da ABIN no Rio de Janeiro. Eu pergunto: o contato institucional utilizado para elucidar as dúvidas do ex-Deputado Greenhalgh é corriqueiro na ABIN?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - V.Sa. alguma vez teve notícia de um ex-Deputado...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - ... ou Parlamentar solicitar isso à ABIN?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Na Operação Satiagraha, V.Sa. não acha que a simples pesquisa no SERASA, como o senhor disse aqui, é uma tarefa muito simples para demandar o emprego de um agente de inteligência e para o gasto de verbas da ABIN? Essa versão não é muito pouco provável?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Deputado, há vários bancos, tribunais, SERASA e outros tantos que a ABIN sempre pesquisa, inclusive como eu disse na ocasião aqui, há poucos instantes, para as nomeações feitas pelo Governo Federal, para os DAS-4 ou acima disso. Então, a ABIN tem essa incumbência de dar uma verificada se existem registros, se as pessoas estão indiciadas em inquérito, alguns processos, enfim, e inclusive o SERASA. Não é só o SERASA. É uma varredura dos bancos de dados, vamos assim dizer.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - E qual foi o custo dessa Operação para a ABIN, a Satiagraha?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Eu não, não, não tenho esse dado, Deputado.



O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Pela sua experiência, a ABIN ou a sua diretoria poderia ser o bode expiatório de um esquema maior e mais complexo de controle ilegal de autoridades?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - A ABIN como bode expiatório...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Como um controle ilegal de autoridades, a utilização de escutas ilegais...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, acho que não.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - ... neste momento?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Acho que não.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - E tendo em vista a cooperação entre a ABIN e a PF e as denúncias de escutas telefônicas irregulares, V.Sa. não considera que essa investigação está comprometida? Há competência técnica ou a devida isenção para esse tipo de investigação?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Há competência técnica da ABIN.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Então, é possível detectar a origem desse último grampo?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, a competência técnica é da Satiagraha, para auxiliar na Satiagraha. Foi isso que o senhor perguntou?

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Não, não, eu me refiro a essa última denúncia...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, a ABIN não tem competência técnica para elucidar esse (*ininteligível*) ...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Então, eu pergunto: V.Sa....

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perdão, eu entendi Satiagraha.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - ... considera que essa investigação está comprometida?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, não. A Polícia Federal tem toda a competência, Deputado. A Polícia Federal é quem a faz.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Está bem.

E em seus mais de 30 anos, pelo conhecimento, pela tradição que V.Sa. tem dentro da Agência, é possível que agentes tenham desenvolvido operações ilegais sem o conhecimento do diretor-geral adjunto?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Na sua avaliação, porque V.Sa. afirmou aqui que... Qual o critério do afastamento de 5 dirigentes da ABIN? Outras áreas que também têm relação com a questão da Inteligência acabaram não tendo o mesmo tratamento. Há alguma razão para isso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não. Deputado, o diretor-geral, eu, o diretor-adjunto, o diretor de Contra-Inteligência e o assessor, o Dr. Renato, porque é assessor do diretor-geral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas o assessor do diretor-geral também não estaria na linha administrativa, até porque existe um chefe de gabinete que também é oriundo da Polícia Federal que permaneceu. Ou não? o Dr. Ivo.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - O Chefe de Gabinete Ivo. Está lá. Está.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Permaneceu, não é?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Permanece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Permanece.

Então, não é estranho? Sai o diretor-geral, sai o diretor-adjunto, sai o chefe da Contra-Inteligência, sai o Dr. Renato Porciúncula, que é um assessor, mas não sai o chefe de gabinete, que também é oriundo da Polícia Federal e lá se encontra.

Quer dizer, será que essa linha se estabeleceu em função daqueles que se envolveram diretamente na Operação?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Excelência, não, não. Eu acho que aí foi uma decisão tomada e ponto final.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Já há precedente, Dr. Campana? Já houve casos semelhantes na ABIN?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Com afastamento? É a primeira vez que isso ocorre...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Afastamento temporário...

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - ... na história da ABIN.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - ... é a primeira vez.



O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - V.Sa. não acha que seria muito afastar 5 dirigentes em razão da denúncia da revista *Veja*? Não há algo a mais que não está sendo revelado?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perdão, Excelência. Eu acho que cabe aos senhores imaginarem. Eu não posso... Eu acho que é uma atitude bastante coerente: enquanto se apura, saem das funções para que tudo seja devidamente esclarecido.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Mesmo num episódio que possa ser de menor relevância?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sim, eu acho que o episódio é de alta relevância, sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Fruet. Vou passar a palavra agora ao Deputado Raul Jungmann. Não se encontra Deputado...

Ah, está aqui, presente.

Desculpe, Deputado Jungmann. V.Exa. vai fazer os questionamentos e, depois, o Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Se o Deputado Miro Teixeira quiser fazer uso da palavra, na medida que ele permanece sendo para nós um Líder, fique à vontade, Deputado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Como se fora possível.

Dr. Campana, seja bem-vindo...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Muito obrigado, Deputado. É um prazer revê-lo.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - ... a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - E dado os temas já terem sido já bastante explorados, eu tenho praticamente 3 ou 4 questões a colocar para V.Sa.

A primeira delas é a seguinte: a ABIN adquiriu, em algum momento, equipamentos de uma empresa israelense chamada Verint?



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não é do meu conhecimento.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Essa empresa se associou — essa empresa israelense de produção de equipamentos diversos: escuta, varredura, bloqueio —, se associou a uma empresa nacional chamada Contex. V.Sa. tem conhecimento?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, senhor. Dessa parte técnica a gente propriamente não participa. Quando essas compras são feitas, existe a área técnica, que, junto com a área administrativa, toma as providências, ou através de processos licitatórios, ou através de registro de preço, tomada de registro de preço, para a execução desses...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - V.Sa. tem conhecimento de uma compra conjunta ABIN/Ministério do Exército feita no exterior para a compra de equipamentos de bloqueio, varredura e/ou escuta?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É essa... São essas maletas de varredura que foram compradas através de um registro de preço que tinha no Ministério da Defesa, compra feita pelo Exército Brasileiro. A ABIN aproveitou para comprar as maletas de varredura.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Isso quer dizer...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Varredura ambiental.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - ... que o Exército Brasileiro também poderia dispor de modelos...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Claro que sim. Está lá...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - ... modelos similares?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - O registro de preço diz isso, Excelência. A ABIN se valeu de um registro de preço para poder comprar essas maletas de varredura que foram utilizadas no Pan-Americano, no Centro de Inteligência dos Jogos.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Ou seja, nós não temos equipamentos diferentes, pelo menos neste caso, entre as compras da ABIN e a compra do Exército?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, acho que não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - E essas maletas, no caso...



O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - O que a ABIN pode comprar, o que a ABIN pode comprar. Não sei se houve uma compra maior. Dentro daquilo que a ABIN precisava comprar, que os técnicos orientaram para a execução do trabalho do Pan-Americano, foi feito assim.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Tá. Muito bem. Se já foi perguntado, perdoe-me se aqui repito, mas esses equipamentos teriam uma capacidade limitada de, além de varredura e bloqueio, pelo menos fazer uma escuta até 100 metros. É isso?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - É uma coisa que... Eu até peço desculpas se eu me antecipei, porque nós temos uma comissão na ABIN, Excelência, que está fazendo um diagnóstico desse tipo de equipamento, se é possível ou não fazer escuta, porque elas foram compradas defensivamente, apenas para varredura de ambientes, descobrimos se há algum tipo de monitoramento de ambiente. Então, me parece que isso daí foi comentado ali que, se determinados procedimentos fossem tomados até uns 100 metros em campo limpo, sem nenhuma parede, poderia, de alguma forma... Mas eu prefiro aguardar o laudo dos técnicos que lá estão. Por favor, me perdoe se eu...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Agradeço.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Obrigado.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Nós podemos talvez daí deduzir, Dr. Campana, que, se nós pudéssemos adquirir determinados *softwares*, na medida em que o equipamento, o aparelho tem essa capacidade original, embora limitada com alguns procedimentos e uso a 100 metros... Mas imagine que poderíamos adquirir um *software*, acoplar um *software* a esse equipamento. E com isso nós poderíamos expandir a capacidade de escuta, ampliar?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Eu pediria ao senhor que não me levasse a mal, mas que eu me valesse da orientação do Dr. Otávio, que é o nosso diretor de tecnologia, para que desse esses esclarecimentos, porque eu realmente não os tenho.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Mudando de assunto...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Pois não.



O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - ... voltando à questão da Operação Satiagraha. Aqui perguntamos — vou praticamente repetir algumas coisas —, perguntamos ao Dr. Lacerda, perguntamos ao General Jorge Félix o seguinte: a Operação Satiagraha contou com a participação informal de agentes da ABIN. Entretanto, era do conhecimento da direção-geral, e acredito que de V.Sa. também.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sim.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Isso quer dizer que esses agentes da ABIN produziam informações para a ABIN?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - V.Sa. poderia esclarecer isso? Eles participavam, mas não produziam?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Apoio à Polícia Federal no que dizia respeito às avaliações, às incumbências da ABIN para ela, Polícia Federal. Os dados, as verificações em tribunais, em SERASA e tudo o mais, checagem de endereços e outras coisas eram passadas diretamente a quem coordenava a operação, o Dr. Protógenes Queiroz.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Isso quer dizer que essa participação continuada, no meu modo de entender, permita-me, irregular da ABIN...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Sim, senhor. Sim, senhor, por favor.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - ... não gerou nenhum tipo de informação de interesse da ABIN?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Nenhum.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Nenhum? Zero?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Zero.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Raul Jungsmann.

Com a palavra o Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Campana, eu venho muito mais manifestar inquietações de natureza pessoal até. Eu estou vendo que, graças à liberdade de imprensa, graças à democracia que temos,



ficou comprovado um grampo, um fato da maior gravidade: o Presidente do Supremo Tribunal Federal, um Senador da República. E isso acabou nos remetendo a uma discussão entre e contra instituições. É estranho, no meu ponto de vista.

Eu vi nascer lá no Rio de Janeiro milícias. Começaram pequenas lá num pequeno bairro, foram se expandindo e de repente todo mundo ouvia falar disso. Bom, tem milícia daqui e dali, e não eram nem assim denominadas. Olha, custou-se muito a chegar a essa denominação.

Falavam de grupos de proteção, falavam que tal lugar era um lugar que vivia em paz, porque havia ali umas pessoas que protegiam os moradores. Bom, de repente, viu-se que eles estavam usando metralhadoras, usando pistolas, estuprando, seqüestrando, extorquindo.

Eu lhe confesso que, vendo esse episódio, e celebro a divulgação, nós temos que viver aqui o que nos Estados Unidos se vive há muito tempo. Assim como lá violou-se o sigilo de um documento considerado segredo de Estado, que dizia o quê? Dizia que não havia armas químicas no Iraque. Para o povo americano foi muito bom que isso tivesse vindo à tona. Bom, talvez para o Governo não, mas para o povo, sim. E eu começo a me perguntar, Dr. Campana, se no Brasil também não se organizaram milícias nesse nosso âmbito, no âmbito federal, porque me custa a crer que pessoas comprometidas com o Estado Democrático de Direito se entreguem a essa prática marginal, delinqüente. Sejam eles ou não de instituições públicas, eles são delinqüentes, e assim têm que ser tratados, e assim têm que ser referidos. São milícias que estão aí. E eu imagino que as instituições não devem se confrontar. As instituições têm que se unir para rapidamente ir contrário e começar a desbaratar essas milícias. Essa é a questão. Se V.Exas., se V.Sas., se as senhoras e os senhores têm meios de colaborar para se chegar ao âmago da questão, afinal de contas o que se passou? O que está se passando? A quem interessa? Olha, não vamos ser ingênuos. O PIB brasileiro é relevante em qualquer lugar do mundo. Assistimos isso acontecer na época da privatização das Teles. E pelo que me chegou aos ouvidos, por pessoas credenciadas da área profissional, não de informações, mas de telecomunicações, lá no Rio de Janeiro, trabalhadores, houve 3 mecanismos diferentes atuando a serviço de grupos privados. Nós não podemos é viver num país assim. Essa é a grande questão. Se a Agência Brasileira de



Inteligência tiver se desviado do seu curso, enveredado por esse caminho, olha, extinga-se essa Agência e crie-se um outro Serviço de Inteligência, porque todo país tem, e precisa ter.

Quando eu vejo a expressão contra-informação, essa expressão tem a sua definição em lei. Na lei que criou a ABIN está lá o que é informação e está lá o que é contra-informação. E só se pode combater o aparato do adversário do interesse público, que está grampeando ou que está fazendo escutas ambientais, com equipamentos também capazes de fazer todas essas interceptações, que não são interceptações do sigilo alheio: são as interceptações dos arapongas, para identificá-los. Como eu não sou um especialista em matéria de informações, mas essas leis passam por esta Casa. Nós as votamos, e precisamos ler os decretos depois, também, que as regulamentam. E houve, no caso da ABIN, até uma explicitação de atribuições.

Então, Dr. Campana, eu vim aqui dar uma palavra de estímulo, não a V.Sa., não, mas a todos os agentes públicos, para que nós coloquemos no nível adequado esses delinqüentes, esses membros de milícia, que levam a uma desestabilização das instituições, ao fim das contas, e geram a desconfiança no Presidente da República. Mas o Presidente da República foi grampeado lá na sua ante-sala, com Gilberto Carvalho. Não importa que por um meio ou por outro, mas o Presidente do Supremo, o Presidente do Supremo foi grampeado, ou o Presidente do Congresso, parece que também foi. Então, as instituições não podem se chocar por conta disso, levando-se em consideração que isso não aproveita a qualquer dos Poderes e que não podemos imaginar que daí resulte uma crise institucional capaz de originar um golpe. Não vivemos mais essa época.

Então, eu presumo que possa haver interesses privados, grandes, pesados, querendo saber como decide o Supremo Tribunal Federal, o Presidente da República ou o Parlamento, pelos seus mais expressivos membros. Não sei se o equipamento de escuta, de grampo, enfim, como quiser chamar, tem o que é possível centros de pesquisas instalar. É a única pergunta que eu lhe faço. Eu deixo o tempo da sua resposta aberto para que V.Sa. diga a sua impressão sobre a existência dessas milícias aí, com a experiência que V.Sa. tem.



Mas tem uma pergunta que eu tenho curiosidade parlamentar: Quando se trabalha num ambiente de pesquisa científica, normalmente, se tem o diário do computador, é um *login*, o chamado *login*. Quem entra, põe a sua senha e fica registrado ali que ele entrou a tal hora, que saiu a tal hora. Se ele fizer uma cópia de arquivo, fica registrado que ele fez uma cópia de arquivo e de que arquivo. Eu não sei se esses aparelhos de escuta têm o *login* ou algo similar ao *login*, que toda vez que usado ele registrasse e transmitisse para a Central de Inteligência, na ABIN, ou o nome que tiver.

Eu espero que a ABIN tenha a capacidade de fazer aquilo que a reputação da ABIN diz que ela tem, para encontrar, nas próximas horas, quem são os responsáveis por esse crime nefasto.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Muito obrigado, Excelência. Com relação à pergunta, eu vou pedir ao Dr. Otávio, evidentemente, que a responda, esse *login*, porque me falta capacitação técnica. E eu agradeço demais, e sensibilizado, por essa colocação a respeito da integração dos órgãos de Inteligência. Nós temos o nosso SISBIN, o Dr. Paulo Lacerda criou o Departamento de Integração do Sistema Brasileiro de Inteligência dentro da ABIN. Nós estamos já com a aprovação do próprio Presidente da República e já estamos integrando todo o sistema dentro da ABIN. Os representantes já estão chegando de cada uma das instituições, para que possamos dar velocidade às informações. E essa velocidade, evidentemente, nos permitirá informar, com oportunidade, as autoridades competentes.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Sobre essas acusações?

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Não, não. Sobre tudo. Mas, claro que, sobre esse episódio, evidentemente, um dos órgãos integrantes terá uma informação aqui outra lá e nós juntaremos para, quem sabe?, fecharmos esse quebra cabeça. Mas agradeço, sensibilizado, as suas considerações. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado, Arnaldo, nós temos ainda uma exibição que o Deputado Luiz Couto solicitou. E, pelo adiantado da hora, eu iria consultar V.Exa. se nós poderíamos deixar essa reunião reservada, se, por acaso, nós tivermos que reinquirir o Dr. Campana numa outra oportunidade, saber se V.Exa. concorda.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não há problema, até porque ele já está convocado. A reunião aberta ou reservada que decide é a Mesa, não depende da visão do Plenário. Mas eu concordo que seja numa outra oportunidade, para mostrar que realmente nós queremos buscar a apuração e não simplesmente explicação do Dr. Campana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Agradeço a V.Exa. a compreensão.

Deputado Luiz Couto, deseja ainda aquele esclarecimento ou só o encaminhamento da documentação à CPI satisfaria V.Exa? Só o encaminhamento. Então, peço a V.Sa. que deixe os documentos aqui.

Passo a palavra ao Relator, para as suas considerações.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu queria que, se possível, que o Dr. Otávio voltasse aqui, porque tem uma questão que eu acho que é preciso, essa dúvida precisa ficar esclarecida definitivamente aqui na Comissão. Sem nenhum demérito ao Dr. Campana, que é um homem de muita experiência na área de Inteligência, mas o setor dele não é a área tecnológica. Portanto, eu acho que é preciso que fique claro esse dado aqui.

Dr. Campana, Dr. Otávio teria informado à esta Comissão Parlamentar de Inquérito que essa maleta, esse adquirido, esse equipamento — para não usar o nome maleta, porque maleta tem uma configuração mais clara — que ele teria capacidade de interferir num raio de 100 metros sobre... E eu estou entendendo que, pelo que V.Sa. colocou, esse equipamento não é o equipamento para rastrear interceptação de comunicações telefônicas e sim de escuta ambiental. Está certo? Portanto, ele pode interferir nessa área. Ele pode até detectar que tem alguma onda de telefone naquele ambiente, mas ele não sabe o que é e não tem capacidade de criptografar para poder escutar.

Agora, eu pergunto: essa pergunta é uma pergunta específica, clara: se eu posicionar esse equipamento a 100 metros do gabinete do Presidente do Supremo Tribunal Federal, eu tenho condições, com esse equipamento, de escutar a conversa dele? Esta é a questão que eu queria que V.Sa. esclarecesse a esta Comissão Parlamentar: se esse equipamento tem essa capacidade, num raio de 100 metros, de fazer escuta ambiental.



O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Bom. Perfeito. Eu recebi vários questionamentos do pessoal da imprensa em relação a isso. Eu acho que houve talvez um mal-entendimento das palavras do Dr. Campana. O que acontece é o seguinte: esse equipamento é feito para, digamos assim, detectar emissões de frequência em ambientes fechados. Quando o Dr. Campana menciona 100 metros, isso seria 100 metros se eu tivesse um transmissor nesta sala e esse transmissor estivesse transmitindo para um outro receptor, em outro ambiente distinto deste aqui. Então, este equipamento seria capaz de interceptar essa comunicação. Então, ele vai perceber que há uma comunicação entre o transmissor e o receptor numa determinada frequência. Essa frequência vai ser apresentada no *display* do equipamento. Essa frequência, então, será devidamente monitorada para se elencar que tipo de transmissão é essa. No caso de uma transmissão ambiental, onde uma pessoa está falando apenas nesse ambiente e não há uma transmissão de um receptor ativo dentro desse ambiente, ele não vai escutar nada, porque as palavras, as nossas frequências vocais, não seriam detectadas por esse equipamento. Não é esse equipamento o adequado. O problema dos 100 metros que se coloca... Isso é tudo especificação técnica de manual. Então, eu digo muito que *PowerPoint* engole tudo. Quando você vê uma especificação de um equipamento — “*olha, 100 metros; vamos testar.*” Você pega um equipamento desse e faz um teste. Se tiver paredes, se tiver vidros, portas, ele não passa de 25, não passa de 30, no máximo. Então, teria que ser um transmissor de altíssima potência para que esta transmissão fosse captada numa distância de 100 metros, 800, 500, 600 metros. Existem transmissores desses? Existem, o mercado... Existem esses dispositivos, e é passível. Mas este equipamento não é o empregado para isso. O que eu estou tentando explicar é: não se usa uma chave de fenda normal para se abrir um parafuso tipo *philips*. Por quê? Vamos acabar com o parafuso. Você pode até tentar abrir uma vez, na segunda você não abre, porque você estraga o parafuso. É normal acontecer em casa com os nossos equipamentos eletrônicos. A gente pega: — “*Não, mas ele tem uma fendinha ali, mas é uma estrelinha, vamos ver se dá.*” Na hora que fez a primeira abertura, estraga. Então, esse não é o equipamento para esse tipo de coisa. Esse equipamento tem uma dimensão grande, ele não é de uma dimensão reduzida. Essas malas... Me perguntaram: isso vem em malas? Vem. Todos esses



equipamentos eletrônicos, na grande maioria, e vêm em malas, acondicionados em espumas e tudo. Então, ele tem uma dimensão grande. Ele pesa 13 quilos, ele não é um equipamento trivial, uma maleta como essa de interceptação de celular. Essas maletas de interceptação de celular que existem sendo distribuídas no mercado e vendidas, elas são maletas tipo 007, uma maleta pequena, uma *attaché* pequena, que passa despercebida num *shopping*. Então, existem; já vimos em várias demonstrações onde colocam num *shopping* e fica captando todas as conversações telefônicas celulares que estão ocorrendo no *shopping*. Então, na realidade, o que temos é o seguinte: este equipamento não é o adequado para se fazer interceptação telefônica. É muito dificilmente alguém que esteja interessado em fazer interceptação telefônica vai despender esse valor nesse equipamento, porque o resultado é muito ruim. Ele é muito difícil. Se for comunicação celular, então o resultado é zero, é totalmente... Eu dei o exemplo em relação à babá eletrônica. Nós todos nas nossas vidas compramos uma babá eletrônica. Então, nós temos uma babá que colocamos na sala, nós deixamos o quarto do bebê e quando o bebê chora, nós escutamos na sala. Me perguntaram: mas por que a maleta não escuta o que o bebê está falando? Porque, na realidade, quando sai do transmissor da babá, que está no quarto do bebê e vai para o receptor onde nós colocamos, por exemplo, na sala, ele transforma numa onda, numa frequência. Para isso, eu teria que pegar, fazer a interceptação. Esse equipamento... *“Ah! eu vejo que tem um choro?”* Vejo. Esse equipamento é passível de fazer isso, como qualquer outro equipamento de receptor de frequências que faz esse tipo de interceptação. Agora, a questão é: telefonia celular, impossível, com esse tipo de equipamento. Então, eu acredito que não se usaria esse equipamento objeto da questão.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Otávio, já entendi a resposta de V.Sa, mas tem uma coisa que é preciso que fique clara e que a gente possa ter essa clareza. Se eu posicionasse esse elefante...

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Esse elefante.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ... a 30 metros do gabinete do Ministro Gilmar Mendes, eu poderia fazer uma interceptação ambiental?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Ambiental? Depende de que dispositivo estivesse transmitindo do ambiente dele.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Uma conversa. Vamos dizer que ele recebeu uma ligação, ele recebeu uma ligação do Senador Demóstenes Torres...

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Não, não.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - ...e eu o posiciono na direção do gabinete do Ministro, e escutei a conversa — não pelo telefone, mas pela conversa com uma escuta ambiental, ou captar...

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Não, Excelência, não, esse equipamento não se presta a isso. O equipamento que se prestaria a isso seria talvez, como nós vimos já em vários filmes, microfones onidirecionais, como nós chamamos — são microfones de altíssima capacidade. E existem no mundo microfones que realmente captam uma distância de 30, 40, 50, 60 metros, mas os 2 lados ele não vai pegar. Não é, digamos assim, a ferramenta adequada para esse tipo de operação. Eu não acredito que alguém pudesse utilizar, usando a imagem que V.Exa. mencionou, esse pequenito elefante, não é, para fazer essa operação. Eu não...

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Deputado Pellegrino.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pois não, Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Eu tinha feito uma pergunta de caráter técnico, mas, por curiosidade mesmo, saber se é possível nesses equipamentos, já vi que V.Sa. é que domina mais o campo técnico.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ele é o diretor da ABIN nessa área.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Se é possível ter aquilo que é o *login* da informática.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Sim, perfeito.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - O diário de uso.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Uma assinatura, isso.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - O diário de uso.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Esses equipamentos eles têm, não só esses como os outros equipamentos, normalmente eles têm um *login* do que



é feito, até porque o senhor pode, durante o processo, armazenar frequências. Por exemplo, se nós estamos fazendo varreduras ambientais, nós temos que começar a coletar frequências que sejam normais de serem usados pelo adversário. Essas frequências são armazenadas no computador do equipamento, e quando eu detecto essa frequência, eu já sei: *“Este transmissor tem esta característica”*. E esse trabalho todo é armazenado, e existe um arquivo de *login* dizendo: *“No dia tal foi feito esse trabalho, e eu consegui armazenar essa frequência”*. Então, é normal que esses *logs* aconteçam nesses equipamentos.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Desculpe, Deputado Pellegrino.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Então, uma perícia nesse equipamento é capaz de determinar, com precisão, dia, hora de uso, natureza do uso também?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Eu acredito que, dependendo do equipamento que for utilizado, é possível com uma perícia...

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Não, eu digo nos equipamentos que vocês têm.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Ah! Que nós temos?

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Se periciar.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Ah! Sem problema algum.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - E está sendo feita essa perícia?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - É essa perícia que está sendo feita pelos oficiais do Exército Brasileiro em cima dos equipamentos.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Ou seja, oficiais não vinculados à ABIN.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Não, de forma alguma. São vinculados ao Centro de Inteligência de Guerra Eletrônica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu tenho uma dúvida, Deputado Miro Teixeira. Não sei se eu não compreendi bem, ou se o depoente não compreendeu bem. A pergunta do Deputado Miro Teixeira é se esses equipamentos, esse especificamente sobre o qual ...

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Os da ABIN.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - ... se todos eles têm *login* de acesso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Tem, ele falou que tem.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Ah! Não! *Login* de acesso, não. Nós temos *logins*. Realmente, eu acho não que entendi, me equivoquei. *Logins* que eu estou comentando aqui são *logins* de assinaturas. Quer dizer, assinaturas que nós chamamos é o seguinte...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quem entrou? Quem usou?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - ... das frequências que foram armazenadas. Eu não tenho como dizer se ele foi usado no dia 3 de setembro de 2008 às 14 horas. Isso não.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Certo, certo. Mas V.Sa., examinando um desses equipamentos, pode determinar...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quando foi utilizado.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - ... se foi utilizado alguma frequência para permitir escuta no gabinete do Ministro Gilmar.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Não, dá para eu determinar claramente que frequências eu já tenho armazenadas ali dentro, em termos de dispositivo de transmissão. Isso é que é possível ser feito.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Essa frequência é estrada atmosférica, ou é frequência de determinado telefone?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Não, não, é de transmissor.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - De transmissor.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - São frequências de transmissores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Ele é especialista, ex-Ministro das Telecomunicações. (*Risos.*)

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Claro. Então, essas frequências, elas... Como V.Exa. bem sabe, cada transmissor tem uma faixa de frequência determinada. Então, é essa faixa de frequência que armazenamos na parte de memória rígida, que é o disco rígido do equipamento, para facilitar



identificação de próximos transmissores que atuem nessa faixa de frequência. Isso é para facilitar a operação.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - A ABIN tem equipamento de captura de vibrações para transformação em dados de voz?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Não. Esse equipamento é o equipamento até que nosso Ministro mencionou ontem, é um equipamento que hoje já é mais corriqueiro, mas é...

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - É antigo.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - É antigo. V.Exa. injeta um laser numa área refletiva, que é um vidro ou alguma coisa, e ele retorna.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Retorna os dados que são decodificados.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Não, nós não temos esse dispositivo lá, até porque não tem aplicação.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Desculpe, Deputado Pellegrino, eu posso fazer só mais uma perguntinha? A minha curiosidade é muito objetiva sobre os equipamentos, não é em tese.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Claro.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - É sobre os equipamentos. Quem acessar, quem usar um desses equipamentos não é identificado?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Não! Basicamente, quem usar o equipamento... Não há um *login* de entrada no equipamento, não há uma senha para se permitir a utilização do equipamento.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Eu gostaria de recomendar, Presidente, que não só a ABIN como a Polícia Federal, que também dispõe de equipamentos de escuta, adotassem um sistema que permitisse uma investigação. E esse sistema é o diário, ou um *login*, se preferirem. Mas é um diário que permite cruzar até as autorizações judiciais ou administrativas com o serviço executado, ou, ao contrário, verificar se o serviço executado tinha autorização para evitar o uso até não-autorizado. Obrigado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Deputado Nelson Pellegrino, posso fazer uma indagação?



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Essa forma de interceptação que está sendo colocada aqui, o senhor lembra de ter acompanhado aquela na Operação Satiagraha, aquela gravação, no restaurante, entre os delegados e os representantes. Que tipo de gravação foi aquela?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Eu acredito que é uma que apareceu na televisão. Não é isso?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Exato, exato.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Eu acredito que aquilo ali deva ser uma câmera que capta áudio e vídeo a um determinada distância, a uma distância limitada, e faz a gravação. Normalmente isso vem acondicionado em malas e maletas *attachés*. Tem várias formas que eles vendem aí na Internet. Pode ser uma caixa, uma caixa de presente. Nós vemos muito isso nessas reportagens investigativas, onde a pessoa entra com a câmera. Isso é muito comum.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Essa malas ou essas maletas seriam da Polícia Federal ou da ABIN?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Não, isso aí deve ser da Polícia Federal. Com certeza, deve ter sido usada pelo pessoal de operação deles.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Pellegrino) - Deputado Fruet.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Vou insistir com o Dr. Otávio, que é a pessoa correta aí.

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Claro.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET - Com base no seu depoimento aqui, e do Diretor da Polícia Federal, e da área de Inteligência, verificou-se que é relativamente simples um equipamento para escuta ambiental ou para escuta telefônica, até para elaborar, ou construir, ou montar uma maleta. Bom, uma auditoria do Tribunal de Contas em que se analisam os gastos da ABIN, inclusive em espécie, do cartão corporativo, consta lá que foram comprados microcomputadores, receptores, *software* de criptografia, placas-mãe, bloqueadores para telefone celular e outros equipamentos, atestados pelo Diretor do Departamento de Inteligência da ABIN. Então, em tese, essa pergunta que tenho



reiterado: é possível a montagem de um equipamento de escuta, seja ele telefônica ou ambiental, a partir da aquisição isolada desses equipamentos?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Não, eu acho que.. Eu não acompanhei essa aquisição, eu realmente não acompanhei. Não fui o responsável por essa especificação. Na realidade, tudo é possível em tecnologia. Eu não posso dizer que não é possível. Tudo é possível. A questão é: eu acredito que essas compras, da forma como está sendo colocado, nós precisaríamos conhecer realmente a fundo o que se trata, para ver se esses equipamentos, mais esse *software*, que está sendo dito, de criptografia... E nessa hora eu tenho dúvidas, porque área de criptografia é de minha responsabilidade; então, eu não sei que tipo de *software* de criptografia compraram sem o nosso conhecimento. Eu duvido. Acho que tem algum mal-entendido. Eu não sei se isso... Quer dizer, eu não sei se todos esses ingredientes me fariam um dispositivo de escuta ambiental ou telefônica. Nós teríamos que conhecer um pouco mais e detalhadamente. Em tecnologia, se eu juntar um equipamento, com outro equipamento, mais um outro equipamento, mais outro equipamento, dá para fazer alguma coisa? Dá. Claro que dá. Agora, se essa compra foi específica para isso, eu não posso responder a V.Exa., porque eu realmente desconheço. É de total desconhecimento meu. Mas, em tecnologia, hoje em dia, eu não conheço nada que seja impossível. Talvez é uma questão de mais trabalho, menos trabalho, mais investimento, menos investimento, e o principal é o objetivo. Mas não conheço isso. Eu vi a pergunta de V.Exa. anteriormente, mas eu realmente não tenho como esclarecê-la melhor.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Dr. Otávio, a ABIN dispõe de algum equipamento que possa ser utilizado para fazer interceptação ambiental?

O SR. OTÁVIO CARLOS CUNHA DA SILVA - Que eu conheça, não. Não é a minha área. A minha área é justamente o oposto. Nós trabalhamos no desenvolvimento de equipamentos de proteção e de criptografia para telefonia, justamente porque a nossa preocupação é com as conversações sigilosas entre autoridades. Então, toda a parte de criptografia é um desenvolvimento que nós fazemos há 25 anos, que nós desenvolvemos isso no Brasil. E é um dos poucos países do mundo que detém essa tecnologia, e eu fico muito honrado de fazer parte desse time. Não participamos de operações, até por uma orientação do nosso



Ministro. É totalmente vedado. A nossa área é uma área que é voltada só para ciência e tecnologia. Então, eu desconheço. Realmente, eu desconheço.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Eu agradeço a colaboração de V.Sa. E só queria, por último, ao Dr. Campana, uma matéria que eu considero importante até para o pessoal da assessoria com relação ao relatório, que é um assunto que nós vamos ter que nos debruçar, que é o problema da comissão que este Congresso Nacional tem de fiscalização externa das atividades Inteligência.

Pelo depoimento do Dr. Campana, no início dos trabalhos, me parece que fez uma menção de que a falta de uma regulamentação tem impedido ou que a Comissão funcione ou ela exerça plenamente as suas atribuições de controle externo desse tipo de atividade de Inteligência em nosso País.

Então, eu queria que o Dr. Milton Campana pudesse discorrer sobre essa matéria e que sugestões ele teria a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para que pudssemos adotar providências para dar efetividade ao funcionamento desta Comissão.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Perfeitamente, Excelência. Quando eu li que o controle externo a cargo do Poder Legislativo, que é exercido pelo Tribunal de Contas, que verifica a gestão dos recursos orçamentários pela Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência — CCAI do Congresso Nacional, que fiscaliza as ações decorrentes da Política Nacional de Inteligência e que essa comissão já foi instalada em 21 de novembro de 2000, mas que até este momento nenhum Regimento Interno foi aprovado, ela é integrada pelas lideranças majoritárias e minoritárias do Congresso e pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Então, nós temos que, desde agosto de 2001, quando o Deputado Federal Luiz Carlos Hauly apresentou o projeto de Regimento Interno, essa proposta, aprovada no âmbito da CCAI evidentemente, tramita como projeto de resolução, o PR n.º 8, de 2001, e até o momento não foi levado a plenário no Congresso. Isso, se ocorrer, evidentemente permitirá aos senhores que freqüentem a ABIN a hora que bem entenderem, como a Casa estará sempre aberta aos senhores, mas dá à Comissão, vamos dizer, o amparo que ela necessita para a condução até de alguns trabalhos que a ABIN possa submeter aos senhores.



O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Então, eu posso entender, Dr. Milton Campana, que a falta de uma regulamentação sobre o funcionamento desta Comissão faz com que ela não esteja funcionando, não esteja fiscalizando, e o Congresso Nacional não está exercendo a atividade que deveria exercer de fiscalização do Sistema Brasileiro de Inteligência.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - O Deputado Narcio e o Senador Tião Viana estão tentando ajustar uma regulamentação da CCAI, para que as Casas possam exercer.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - O Ministro Narcio é do Tribunal de Contas da União, agora o ex-Deputado...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Ah, o ex-Deputado, Ministro Narcio... Nós recebemos com o pedido dele...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ah, mas ele agora é Ministro do Tribunal de Contas da União, não é mais Deputado.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Ah, desculpe, desculpe a minha falha. Por favor, me perdoem, mas nós havíamos recebido... Narcio...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, é porque há uma conversa entre o ex-Deputado Nardes e o Ministro...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Narcio.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ah... Certo, entendi. Narcio Rodrigues, Narcio Rodrigues. Narcio Rodrigues é o Vice-Presidente da Câmara. Está em entendimento com o senador Tião Viana para tentar...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Ajustar.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Ah, entendi agora. Portanto, é importante...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Esses trabalhos são fundamentais para que a gente...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Não, claro. É uma das questões que a Comissão vai agora...

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - A própria ABIN anseia que isso aconteça.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Sr. Presidente, eu quero fazer uma sugestão a V.Exa. para que a Comissão mantenha contato com...



O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Eu fui informado, Deputado Pellegrino, que esse projeto está pronto para ser votado em sessão do Congresso.

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Isso. Então, a minha sugestão é que esta Comissão faça gestões junto ao Senador Garibaldi Alves e ao Deputado Arlindo Chinaglia para que a gente possa ter uma sessão do Congresso Nacional para aprovar esse projeto de resolução, para que possamos colocar esta Comissão em funcionamento. Esta Comissão é fundamental na fiscalização externa da atividade do Sistema Brasileiro de Inteligência.

Eu quero, Sr. Presidente, agradecer as contribuições do Dr. Campana. Acho que ele esclareceu a esta Comissão Parlamentar de Inquérito todos os aspectos que foram perguntados. Agradecer também ao Dr. Otávio Carlos, que mais uma vez deu uma contribuição relevante a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Vamos aguardar agora a designação por parte de V.Exa. da Comissão desta CPI que acompanhará a auditoria que está sendo realizada pelo Comando do Exército nesses equipamentos, para que possamos também constar isso do nosso relatório.

Mais uma vez, Sr. Presidente, quero aqui reafirmar o que disse ao General Felix que é urgente a regulamentação desse processo de cooperação entre os órgãos do Sistema Brasileiro de Inteligência. E quero mais uma vez adiantar um ponto de vista que já adiantei ontem e estive convencido disso. Penso que a ABIN só deva cooperar com a Polícia Federal em operações não em relação à troca de informações. O compartilhamento de informações, a troca de informações, eu penso que é em qualquer operação que a ABIN possa dar esse tipo de informação. Mas eu penso que a ABIN só deva disponibilizar pessoal, material humano, para as atividades em relação a inquéritos policiais que digam respeito às competências da ABIN. Quando se tratar de segurança nacional, ações contra terrorismo, defesa do patrimônio estatal, ameaça a Presidência da República e aos órgãos ligados a ela, aí, sim, eu acho que a ABIN pode disponibilizar gente para cooperar. E penso que também é preciso que não tenha o nível de burocracia para que cada operação tenha que ser uma comunicação entre o Diretor-Geral da Polícia Federal e do Diretor-Geral da ABIN, mas é preciso que haja formalização, para efeito de acompanhamento e auditoria.



Portanto, eu queria agradecer ao Dr. Milton Campana e ao Dr. Otávio Carlos, e dou por encerrada a minha participação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Luiz Couto com a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O Dr. Otávio, se ele não tem ainda essas medidas para coibir ou impedir essas operações clandestinas, deverá encaminhar esse documento com essas medidas para a Presidência desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, fica determinado que seja encaminhado para esta Casa esses documentos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Em segundo lugar, eu gostaria de que V.Exa. pudesse... Pelas informações que recebemos, é que durante esse tempo até o dia 7 de outubro, nós teremos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Às quartas-feiras.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Às quartas-feiras. Eu gostaria de saber, nas duas próximas quartas-feiras, quem seriam as pessoas que estariam já programadas para a oitava nessas duas audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou anunciar assim que eu for dar o encerramento, mas antecipo que já estamos convocando o Ministro Nelson Jobim para a próxima quarta-feira, às 14h30.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - ... duas perguntas — eu fiquei para reinscrição — que eu gostaria de ouvir a opinião do Dr. Milton. Uma: qual a sua opinião sobre o limite de tempo de escuta legal? Porque esse é um ponto em discussão se limita etc. Dois: que providências técnicas podem ser tomadas para evitar que um terceiro que não está sendo investigado...

O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO - Deputado Dutra, o Dr. Campana não faz escuta.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Não, não. Pela experiência dele, por onde ele já passou.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Não tem experiência, nunca fez grampo.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Queria saber a opinião dele. E outra é sobre: houve aqui uma polêmica de que várias pessoas que não são alvo da investigação acabam sendo envolvidas, se o senhor tem alguma contribuição. Dá para preservar aquele que não está sendo investigado, que liga para o alvo e acaba sendo também envolvido no processo.

O SR. JOSÉ MILTON CAMPANA - Excelência, gostaria evidentemente de poder contribuir com essas dúvidas que V.Exa. apresentou. Eu acredito que as autoridades que realmente executam esse trabalho através de autorizações judiciais de escuta telefônica sejam as que melhor possam dizer a respeito desse tempo de duração de um grampo telefônico, mas eu acredito que deva variar de caso a caso. Não sei se isso o satisfaz. E também que essa questão de proteção do terceiro... Então, uma determinada pessoa está sendo objeto de grampo telefônico, de escuta telefônica, enfim, de um monitoramento. O terceiro que de repente liga para essa pessoa como estaria protegido? Aí é uma questão técnica que eu vou pedir aos especialistas que entendem, como o Dr. Otávio, que me digam se há possibilidade ou não de se preservar o interlocutor de uma ligação. Eu acredito que não, porque o grampo está lá, é áudio e fone... Então, me desculpe, mas eu gostaria de ter a competência para esclarecer melhor a V.Exa. tais indagações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Domingos Dutra.

Antes de encerrar, eu gostaria de fazer algumas considerações que me parecem importantes. Com esse término de depoimento do Sr. Campana, ele se colocou naquela máxima do homem de Inteligência, do homem de informação, que é sempre dizer “não sei”, até para poder melhor saber.

Eu não tenho a menor dúvida de que nós todos precisamos de uma Agência de Inteligência que seja capaz de proteger o Estado Democrático de Direito, que seja capaz de defender o País, que seja capaz de assessorar o governante para a melhor tomada de decisão em assuntos internos e em assuntos externos.

Sei que a ABIN possui um quadro de servidores preparados, treinados na arte da Inteligência, que dizem ser a mais antiga das profissões. Sei que muitas vezes



desvios ocorrem não em função de desejo daqueles profissionais, mas, muitas vezes, pela falta de visão de alguns que governam e pensam que podem tudo pensando que o órgão não é do Estado e, sim, um órgão de Governo. Sei que muitas vezes existem choques de cultura quando se coloca em uma determinada área à chefia ou à cabeça desse órgão pessoas que trazem outro tipo de cultura, não querendo desqualificar ou desmerecer quem quer que seja, mas muitas vezes as pessoas que lá chegam sequer sabem onde é o gabinete do Diretor e passam a chefiar aqueles que têm 20, 30 anos de exercício da profissão. E sei que, muitas vezes, ordens equivocadas são dadas porque não se conhece o mister.

Eu sou daqueles que conheço o Dr. Paulo Lacerda, e não estou me referindo ao Dr. Paulo Lacerda. Refiro-me a outros que eu conheço que por lá já passaram. Sei da competência e da integridade do Dr. Paulo Lacerda. Sei que nós estamos trabalhando, enquanto Estado brasileiro, para debelar a criminalidade organizada, e a principal dessas criminalidades organizadas, Deputado Miro Teixeira, que muito nos honrou com a sua presença hoje nesta Comissão, são as milícias, mas as milícias de colarinho branco, Deputado Miro Teixeira, que são as mais nocivas neste País e que, através do germe da corrupção, vão tentando desmontar as estruturas democráticas que foram construídas com sangue, suor e a lágrima de muitos brasileiros que pereceram inclusive na luta armada. E nós não podemos permitir que determinados indivíduos que hoje são réus em ações criminais pela prática dos mais diversos (*falha na gravação*), dentre eles especificamente o Sr. Daniel Dantas, se coloque na posição de contestador das instituições, porque as instituições estão aí para defender a população e para defender o País e para não permitir que o Estado seja corroído por esses indivíduos.

No passado — e isso já foi dito, mas nunca é demais repetir — à época em que S.Exa. o Ministro Jobim era o Ministro da Justiça uma milícia formal do Departamento de Polícia Federal, através de uma ordem judicial, interceptou o telefone de um auxiliar direto do Presidente Fernando Henrique Cardoso por brigas internas dentro do próprio Palácio do Planalto.

Nós tivemos, como foi muito bem lembrado pelo Deputado Miro Teixeira, durante a época das privatizações das Teles, todo tipo de espionagem, utilizando-se também de agentes com treinamento e pagamento no serviço de Inteligência



brasileiro, que, hoje, ao que parece foram condenados inclusive em primeira instância e estão com seus processos em grau de recurso. E nós observamos que no momento onde se fala novamente em fusão de empresa de telefonia, ao arremesso do que determina a Lei de Outorgas, que novamente se reacendem possíveis disputas e novamente ressurgem grampos telefônicos.

Sabemos que a intenção pode ter sido a melhor possível, mas eu vejo, hoje, no Dr. Campana, profissional com mais de 30 anos de experiência na área de Inteligência, como vi ontem no olhar do General Felix, um certo constrangimento. O constrangimento de ter, muitas vezes, o patrimônio que foi construído por esses agentes nessas instituições desvirtuado em função de ações pessoais; pessoais porque, se foi um pedido pessoal — e eu sei a dificuldade que o Dr. Campana está tendo em defender um ponto de vista, até porque eu conheço um pouco da atividade e sei dos canais de comunicações formais e como se processam esse tipo de operação —, nós sabemos que não é da forma como se pretendeu apresentar. Começou como uma informalidade, depois nós já passamos para uma semiformalidade e hoje nós já estamos com o discurso de plena formalidade iniciada num processo informal. Mas o que houve, na verdade, como muito bem disse o nosso Relator, foi uma ação que não era nem de segurança nacional nem de um interesse da Presidência da República, quando muito do interesse de uma vara criminal, de uma justiça criminal para botar na cadeia aqueles criminosos de colarinho-branco que lá deveriam com certeza estar e permanecer.

Portanto, eu sou daqueles que defendo, sim, a necessidade de uma Agência de Inteligência e lamento muito de ver neste momento a Agência Brasileira de Inteligência envolvida numa discussão em função de um desvio que lhe foi feita em função de uma determinada ação que não deveria ser realizada.

O Deputado Miro Teixeira pede um aparte.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Para cumprimentar V.Exa. por essa abordagem. Não importa a motivação, isso tudo tem que ter um caráter didático também. Não importa a motivação. Ninguém pode usar arbitrariamente as próprias razões. Ninguém! É o mesmo que fazer justiça pelas próprias mãos. Então, está sendo cometida ali uma delinquência. Um agente se presume no direito de delinquir para barrar aquela delinquência. Há meios legais para fazê-lo.



Eu cumprimento V.Exa. por esse discurso de encerramento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Miro Teixeira. Dizendo em outras palavras, no Estado Democrático de Direito, os fins não podem jamais justificar os meios empregados.

Agradeço ao Dr. Campana a presença.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 10 de setembro, às 14h30min, no Plenário 11, Anexo II, para o depoimento do Sr. Ministro da Defesa Nelson Jobim.

Está encerrada a sessão.